ANNO LX — NUMERO 60

QUARTA-FEIRA 12 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VI

INERCIA—FORÇA CENTRIFUGA

(Continuação)

O principio da *inercia* pode dividir-se nos dous seguintes :

1º—*Um corpo em repouso fica constantemente em repouso, se qualquer força não actuar sobre elle para o pôr em movimento.*

2º—*Um corpo em movimento, conserva o seu movimento com a mesma direcção e velocidade, se não for perturbado n'esse movimento por qualquer causa extranha.*

Esta propriedade que os corpos teem de persistir no seu estado anterior, é o que se chama—a *inercia* da materia.

As *forças* que se oppõem á continuação do *movimento*, são conhecidas pelo nome de—*resistencias passivas.*

Assim a resistencia que o ar e a agua oppõem ao *movimento* das peças das machinas que se movem em qualquer d'aquelles meios, chama-se—*resistencia* dos fluidos.

Quando os corpos se movem sobre outros, experimentam (como dissemos) certos *attritos* ou *resistencias* que, conforme são provenientes do escorregamento ou do rolamento do corpo, assim se chamam—*attrito de escorregamento* e *attrito de rolamento.*

Ha ainda muitas outras *resistencias* a que nos não referiremos, por ser necessario limitarmo-nos ao nosso programma e ao muito que ainda temos a dizer.

A *inercia* serve-nos para explicar muitos phenomenos. Exemplifiquemos:

1º—Sabemos que para encabar um martello, uma enxada, etc., nos basta collocar o martello ou a enxada no extremo do cabo e bater com este sobre um corpo duro.

Porque?

Porque, em virtude da *inercia*, o *movimento* da parte de ferro continua ao passo que o do cabo termina, por encontrar a superficie sobre que se bate, —e portanto o martello ou a enxada vai entrando no seu lugar.

2º—Quando um cavallo a galope pára bruscamente, o cavalleiro, que vem animado da grande *velocidade* do cavallo, salta geralmente pelo pescoço.

Porque?

Porque, em virtude da *inercia*, só perderá a sua *velocidade* se uma causa extranha actuar sobre elle; e, como não se dá tal facto, porque o cavalleiro continua o *movimento*, salta elle por cima da cabeça do animal.

3º—Quando se salta de um wagon emquanto está em *movimento*, ha o perigo de ser atirado para o chão no sentido do *movimento*, porque indo o corpo animado de *velocidade*, em virtude da *inercia*, e tocando o sólo só pelos pés, o resto do corpo tende a cahir para o lado do *movimento* do trem. Para tal evitarmos, é necessario saltar, no sentido contrario ao do *movimento*, voltando as costas para este lado e fazendo esforços para cahirmos de bruços, porque então esta *força* anniquilará a outra de que o corpo vai animado.

4º—Se uma bala de chumbo é atirada por uma arma de fogo contra um vidro de uma vidraçada suspenso por um cordel, a bala far lhe-ha um orificio circular, e não o quebrará; emquanto, se contra o vidro se atirar a mesma bala, mas com as mãos, o vidro será feito em pedaços.

A explicação d'este facto é fundada na differença da *velocidade*, que anima a bala n'um e outro caso, sendo no primeiro de ordem tal, que a parte do vidro que não é tocada pela bala, não soffre modificação no seu estado de *repouso*, e continua assim em virtude da *inercia*.

5º—No momento em que se larga um dos fios de uma funda, a pedra escapa-se segundo a tangente ao circulo que ao principio descrevia, porque, estando animada de *movimento*, continua, em virtude da *inercia*, a mover-se segundo a ultima direcção, que é a da tangente, pois que um circulo pode ser considerado composto de elementos rectilineos muito pequenos, como em geometria se demonstra.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. Presidente Desembargador José Manoel de Freitas, abrio a sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, no dia 1 de março de 1884

(Continuação)

FINANÇAS PROVINCIAES

No exercicio encerrado de 1882 a 1883 a renda ordinaria da provincia attingio a somma de 3.238:842$088 ; a qual, todavia, não é o resultado exclusivo de fontes da renda propria do anno. N'esse algarismo inclue-se tambem o producto de receitas, que lhe são estranhas, e que é mister deduzir, para a clara expressão da receita restricta do exercicio.

Procedida a eliminação da importancia das raceitas que se não classificam na renda ordinaria, vê-se que foi esta no dito exercicio representada por 2.062:002$007. A quantia de 1.176:840$081 que procede da descriminação das receitas e da deducção d'aquella importancia total, constitue no entretanto recursos do anno e tem applicação sob classificação peculiar.

Classificam-se por sua procedencia taes receitas pelos titulos seguintes:

Saldo do exercicio de 1881 a 1882. . .	81:180$289
Producto de rendas de algumas collectorias no mesmo exercicio, liquidadas no subsequente de 1882 a 83.	707$310
Producto do imposto adcional de 3 %. . .	55:728$862
» » » companhia bombeiros .	3:820$000
Restituições e reposições.	14:883$620
Supprimento á caixa do exercicio de 1882 a 83 por força do art. 23 da lei 1786. . .	1.020:520$000
	1.176:840$081

Assim, tendo-se orçado a receita ordinaria em 3.352:823$827, já deduzida a quantia de 21:223$403 em que computou-se a receita eventual com referencia as suas subdivisões de restituições e reposicões, entre o calculado e o realisado da-se uma differença para menos n'este na importancia de 1.275:938$200.

Comparando-se, ainda, a arrecadação da renda propriamente do exercicio de 1881--82, na importancia de 3.207:622$007 com a do posterior de 1882--83 na de 2.062:002$007, verifica-se um decrescimento n'este exercicio correspondente a 1.130:736$380.

As fontes da arrecadação propriamente ordinaria são as seguintes verbas:

Direitos de exportação.	417:482$791
Imposto de consumo	115:134$891
Impostos lançados.	516:824$269
» não lancados.	598:701$077
Pedagios	32:513$404
Contribuição das Companhias Ferro Carril e Locomotora.	4:000$000
Multas.	28:763$776
Emolumentos.	35:026$412
Juros.	944$472
Calçamento.	1:119$323
Divida activa	155:350$460
Bens do evento	798$286
Receita eventual.	21:302$544
Auxilio do cofre geral.	133:505$149
Receita não classicada.	535$153
	2.062:002$007

O decrescimento da renda originou-se da suspensão do imposto de consumo, o que deu o desfalque de 1.279:410$999, comparando-se a arrecadação.

RECEITA DO 1.º SEMESTRE DE 1883--84

No 1.º semestre do exercicio de 1883--84 a receita effectuada em sua totalidade montou a importancia de 4.042:667$381. Esse algarismo decompõe-se, porém, pela forma seguinte :

Receita ordinaria.	1.094:413$842
Receita addicional a decima. . . .	152:765$814
Receita de depositos	2.795:487$725
	4.042:667$381

A receita ordinaria tambem decompõe-se d'este modo:

Arrecadação propriamente	1.021:676$521
Producto do imposto addicional de 5 %. . .	42:119$220
Renda do exercicio finda, por liquidação de contas de collectorias posterior ao encerramento do exercicio	618$101
Emprestimo tomado á caixa de depositos. .	30:000$000
	1.094:413$842

Vê-se, portanto, que a renda propriamente do exercicio foi de 1.021:676$521. Este resultado compõe-se dos productos parciaes das seguintes verbas de receita:

Direitos de importação.	363:811$302
Impostos de consumo	53:482$666
Transferencia de propriedades. . . .	322:526$741
Industrias e profisões	17:380$793
Outros impostos lançados. . . .	66:817$905
Idem não lançados.	33:677$242
Contribuições de companhias. . . .	2:000$000
Renda evettual	7:457$661
Não classificada	664$603
Multas.	12:619$931
Bens do evento	40$300
Juros.	28$616
Divida activa	73:243$369
Renda e venda dos proprios provinciaes. .	1:200$000
Contribuição dos empregados publicos . .	16:703$561
Deducções de soldo do Corpo de Policia e Guarda Civica.	15:945$300
	1.021:676$521

DESPEZA DO 1.º SEMESTRE DE 1883--84

A despeza no indicado periodo subio a 3.533:245$764. Esta importancia complexa individualisa-se pelo modo seguinte :

Despeza ordinaria.	1.047:567$641
Despeza addicional a decima. . . .	135:034$360
» de depositos	2.351:643$763
	3.533:245$764

DESPEZA ADDICIONAL A DECIMA URBANA

Subio essa despeza, no exercicio de que me occupo, á somma de 267:692$228. Realisou-se pelos seguintes titulos :

Pagamento a Recife Dranage. . . .	267:535$678
Restituições a contribuintes por pagamentos indevidos	156$550
	267:692$228

Da comparação da receita com a despeza verifica-se um saldo de 4:289$412.

OPERAÇÕES DA DESPEZA DO ANNO DE 1882--83

DESPEZA ORDINARIA

No indicado exercicicio financeiro a despeza total importou em 3.237:333$135.

Comprehende-se n'essa importancia a quantia de 93:744$303, valor de despezas não cogitadas no dito orçamento, bem que sejam de natureza ordinaria, cuja procedencia é a seguinte:

Restituições de despezas feitas no exercicio de 1881--82 por colletorias, cujas contas foram liquidanas no de 1882--83. . . .	181$844
Despeza autorisada pelo art, 24 da lei 1,786.	34:013$597
Movimento de fundos consistentes em passagem para a caixa de depositos e na entrega a Santa Casa dos productos dos impostos de applicação especial.	59:548$862
	93:744$303

A despeza, segundo as disposições orçamentarias, acha-se realisada pela forma seguinte :

Assembléa Provincial	142:305$436
Secretaria da Presidencia	77:007$706
Instrucção Publica.	782:776$054
Auxilio Industrial.	31:500$000
Obras Publicas	232:062$093
Segurança Publica	750:991$580
Illuminação Publica	167:964$752
Soccorros de beneficencia. . . .	179:135$192
Arrecadação e fiscalisação . . .	279:634$129
Pessoal inactivo.	132:188$561
Divida provincial.	324:849$630
Publicações e impressões	23:208$669
Eventuaes	10:909$440
Culto Publico	9:055$590
	3.143:588$832

Comparada a despeza realisada na mencionada quantia de 3.143:588$832 com a decretada, de 4.705:369$327, e finalmente com a orçada, na importancia de..... 3.227:606$393, liquida-se com referencia a esta a differença para menos de 84:017$561, e com relação áquella a de 1.561:780$495.

Pelo balanço das operações do exercicio conclue-se que tendo sido a recita realisada de 3.238:842$088 e a despeza executada e satisfeita de 3.237:333$135, fecharam-se as mesmas operações com o saldo de 1:508$953, de que são responsaveis os collectores de Iguarassú, Cabrobó e de Salgueiro.

Differentes verbas da despeza decretada na lei 1,713 foram accrescidas com creditos supplementares, pela razão da insuficiencia da consignação. Estes creditos montaram á importancia de 144:029$585, mas foi apenas despendida a quantia de 123:930$826.

DIVIDA DA PROVINCIA

ACTIVA

No exercicio financeiro de 1882--83 produzio a arrecadação da divida activa a quantia de 258:363$461. A divida activa liquidada ascendeu a quantia de 883:029$678. A divida activa, cuja cobrança tem de premover-se como parte da receita decretada no mencionado exercicio, importa na quantia de 2.145:262$643. A divida activa liquidada até o anno financeiro anterior representava-se no algarismo de...... 2.106:827$520.

PASSIVA

Até o fim de dezembro proximo passado a divida passiva attingia á somma de 5.214:446$903. N'esta importancia acha-se comprehendida a quantia de 769:000$000 proveniente de adiantamentos e emprestimos feitos pela provincia em titulos de sua divida fundada, por cuja emissão é responsavel para com os portadores. Dividida em consolidada e fluctuante, a primeira eleva-se a 5.000:000$000, a segunda sobe a 214:446$903.

EMPRESTIMOS E CIRCULAÇÃO DE SEUS TITULOS

Os emprestimos tomados pela provincia limitam-se ao de qnatro mil contos elevado a cinco mil pelo art. 23 da lei do orçamento vigente.

Em seguida vos apresento o quadro das respectivas apolices:

Quantidade das apolices	Taxa da emissão	Valor das apolices 100$000	500$000	1:000$000	Importancia da emissão Parcial	Total
780	7 %	78:000$000			78:000$000	
238	»		144:000$000		144:000$000	
4778	»			4,778:000$000	4,778:000$000	5,000:000$000

ARRECADAÇÃO PROVINCIAL

No exercicio encerrado de 1882-[illegible] arrecadação pelo Consulado Provincial attingio á importancia de 1.742:930$29[illegible] inclusão n'este algarismo do producto do imposto addicional a decima urbana pelos serviços da Recife Dranage Company e ainda da contribuição do calçamento da cidade.

Esta arrecadação acha-se representada pela seguinte classificação geral de procedencia.

Direitos de exportação.	416:964$940
Imposições internas	899:358$188
Imposto de consumo	115:401$871
» addicional a decima	243:244$305
» » 3 %.	43:078$568
Contribuição do calçamento	1:168$123
Multas por infracção	23:714$296
	1.742:930$291

Corforme diz o Thesouro em seu relatorio, das imposições internas aquella parte que assenta em lançamento produzio o resultado de 403:929$068, e a que independe d'esse acto preparatorio o de 495:429$120.

Subtrahida da importancia de 1.742:930$291 a de 243:244$305, relativa a imposição addicional á decima urbana, por seu caracter especial de applicação e natureza distincta da renda, fica como producto real da ordinaria o algarismo de..... 1.499:685$986, e comparada esta com a arrecadação do anno precedente de 1881--82, verifica-se ter havido uma diffença de 1.260:607$635, que se origina da suppressão do imposto de consumo.

Transcrevo em seguida o quadro do movimento da arrecadação, a que alludo, no quinquennio firmado no exercicio findo, considerando-se a mesma arrecadação sob os titulos de classificação geral dos impostos propriamente ditos :

Exercicios financeiros	Designação geral dos impostos: Direitos de exportação	Impostos internos	Impostos de consumo	Multa por infracção	Contribuição do calçamento	Imposto addicional de 3 %	Total da arrecadação annual
1878—79	495:578$965	662:623$019	846:655$114	4:983$603		60:159$574	2,069:300$275
1879—80	436:765$853	802:073$031	1,014:120$816	15:761$907	3:759$277	67:584$408	2,340:085$292
1880—81	602:172$333	907:313$353	1,440:026$453	29:862$294	3:528$735	88:425$258	3,071:148$420
1881—82	608:263$818	654:074$870	1,395:148$196	25:008$972	4:580$100	79:217$665	2,760:293$621
1882—83	416:964$940	899:358$188	115:401$871	23:714$290	1:168$123	43:078$586	1,499:685$985

ORÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1884--85

RECEITA

A renda para o futuro exercicio a que me refiro está orçada em 2.471:822$860. Excluindo porém, o imposto addicional de 5 %, que tem applicação especial, fica a renda orçada representada pelo algarismo de 2.366:587$530.

Comparada esta renda orçada para o exercicio de 1884--85 com a calculada para o que corre na somma de 1.925:549$410, se reconhece a differença para mais de 441:038$120 d'aquelle sobre este orçamento.

DESPEZA

A despeza orçada para o mesmo exercicio attingio a importancia de..... 3.178:349$873.

Verifica-se portanto, que a despeza orçada para o exercicio vindouro é maior 29:100$346 que a calculada para o corrente, cujo algarismo foi de 3.149:249$527.

THESOURO PROVINCIAL

Continúa a frente da indicada repartição o Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, desempenhando o cargo de inspector, com zelo e intelligencia.

O serviço do Thesouro Provincial foi regularmente effectuado.

Por portaria de 25 de setembro proroguei por dous mezes a licença com todos os vencimentos ao 3.º escriptario Francisco Correia Sobrinho, para tratar de sua saúde.

A 25 do mesmo mez, concedi tres mezes na mesma conformidade ao official do Contencioso Manoel do Nascimento da Silva Bastos.

Por portaria de 24 de outubro, concedi dous mezes ao amanuense Manoel Maria de Araujo ; prorogando por 30 dias por portaria de 20 de dezembro.

Por portaria de 29, nomeei o cidadão Philomeno Getulio Correia de Araujo, para exercer o lugar de solicitador da Fazenda Publica durante o impedimento do respectivo funccionario que se achava com parte de doente.

Por portaria de 24 de dezembro, concedi 4 mezes ao fiel do thesoureiro Thomé Joaquim do Rego Barros.

Por portaria de 31, concedi 2 mezes ao official Lindolpho Olympio dos Reis Campello.

CONSULADO PROVINCIAL

Continúa o Dr. Franncisco Amynthas de Carvalho Moura a exercer dignamente o cargo de administrador do Consulado Provincial.

Pelo relatorio que foi apresentado, vereis o modo porque o serviço foi executado, o movimento do pessoal, as considerações feitas, etc.

COLLECTORIAS

Por essas estações foi arrecadada no exercicio de 1882--83 a quantia de...... 278:048$216. Fez-se a despeza com o respectivo pessoal na somma de 55:656$201, e o saldo importou em 222:392$015. A arrecadação de que me occupo apresenta uma differença para menos de 33:993$530, comparada com a do anno precedente ;

MUTILADO

provindo esta differença principalmente das taxas de heranças, e legados, das imposições sobre renda de escravos e transmissão de propriedade e da cobrança da divida activa.

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	RENDA LIQUIDA
1878—1879	362:551$714	96:932$935	265:618$799
1879—1880	338:836$979	65:497$616	273:339$363
1880—1881	316:795$233	62:778$514	254:016$719
1881—1882	312:041$746	62:132$184	249:909$562
1882—1883	278:048$216	55:656$201	222:392$015

(Continua.)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE MARÇO

Baltar Oliveira & C.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

Dina da Silva Coutinho.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente-coronel Francelino Guilherme de Azevedo.—Passe portaria.

Francisco de Assis Fernandes Vianna.—Passe portaria.

Gomes de Mattos Irmãos.—Passe portaria, dando provimento ao presente recurso.

Gomes Maia & C.—Sim, com as restricções feitas nas relações annexas á portaria d'esta data.

Gomes & Gouveia.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria d'esta data.

Gulhermina, escrava.—Remettido á junta classificadora de escravos do municipio de Palmares para attender a supplicante como for de direito e justiça.

Juventina Amelia Carneiro de Oliveira.—Sim, mediante recibo.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções feitas na relaão annexa a portaria d'esta data.

Dr. José Joaquim de Souza.—Encaminhe-se.

Jorge Tasso.—Dê-se.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Remettido á junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Maria da Costa Farias de Albuquerque.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Mesa regedora da veneaavel Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco d'esta capital.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Maria Eugenia de Carvalho Silva.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Vigario Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Lopes Machado Ramos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Miguel José Alves.—Passe portaria, dando provimento ao presente recurso.

Manoel Ramos Moreira de Couto.—Informe o Sr. inspector Thesouro Provincial.

Capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães.—Informe o Sa. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Martins da Conceição.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

— 10 —

Bacharel Adelino Antonio de Luna Freire.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda, que está habilitada a pagar ao supplicante.

Alferes Belmiro José Ferreira.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros.—Sim, devendo entrar em exercicio no prazo improrogavel de 15 dias.

Casimiro Lucio dos Santos.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Companhia North Brasilian Sugar Factories Limited.—Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Sim, com ordenado sómente.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Francelina Amelia da Silva.—Remettido ao Revd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para attender aos termos de sua informação.

Francisco José Moraes e Silva.—Remettido ao Revd. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para attender nos termos de sua informação.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisco José dos Passos Guimarães, e outros.—Informe o Dr. chefe de policia.

Bacharel José Baptista Gitirana.—Sim.

João Raposo de Souza.—Sim, mediante recibo.

João Barbosa de Souza.—Prorogo por quarenta e cinco dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.—Como requeŕ.

Luiz Aureliano de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.—Sim.

Maria Joaquina do Carmo.—Remettido ao Sr. coronel commandante das armas interino para attender se julgar conveniente.

Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.—Verificando-se dos papeis juntos não ter o supplicante o tempo exigido pelo § 4 do art. 7 da lei n. 1766; aguarde que esse tempo se complete.

Mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça em Olinda.—Remettido ao Sr. coronel commandante das armas interino para attender sendo possivel.

Secretaria da presidencia, em 11 de março de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS EM PERNAMBUCO 11 DE MARÇO DE 1884.

Ordem do dia n. 1,452

Publico, para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que approvo o engamento em 9 do corrente contrahido para continuar a servir por mais 6 annos no 2º batalhão de infantaria, o cabo de esquadra da 3ª companhia do mesmo batalhão Floriano Gomes dos Santos, que em inspecção de saude foi julgado apto para n'elle continuar, conforme tudo communicou o Sr. tenente-coronel commandante em officio n. 151 de hontem datado.

(Assignado)—*Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas, interino.

Conforme—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 281.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, João Baptista da Rosa, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Domingos Gomes Rodrigues, João Bezerra d'Oliveira, Martinho Saturnino da Silva e Antonio Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Juvencio Feliciano Tavares e Graciliano Genuino do Nascimento, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Ignacio Vicente de Araujo, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Manoel Valentim do Nascimento Lopes, por offensas á moral publica.

Communicou-me o delegado do termo de Bom Jardim, que no dia 24 do mez findo, uma mulher alli moradora, de nome Maria Francisca da Conceição, tendo dado a luz á uma criança, matou-a por meio de estrangulamento, sendo nisso auxiliada por uma outra mulher de nome Rozinda de tal.

Logo que a autoridade policial teve conhecimento do facto, procedeu ás diversas diligencias da lei e tracta de prender as delinquentes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE MARÇO

Manoel Joaquim Araujo.—Informe o Sr. contador.

Dr. João Francisco Poggi de Figueiredo.—Ao Sr. contador para attender.

José Francisco de Almeida Doria e Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

Thomaz Ferreira Bastos.—Informe o Sr. contador.

Manoel Candido Fernandes Pires.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

— 10 —

Manoel Ildefonso Penaforte.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Fonseca Irmãos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Volte ao Sr. contador.

Bernardino de Souza Duarte & C., José Rodrigues Peixoto e Francisco de Souza Couto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

José Antonio Pinto e vigario João Thenorio Vieira de Mello. A secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Amancio Antonio dos Santos.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Mariana Ayres de Lima e Luiz Antonio de Siqueira. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Torres Campos de Medeiros.—Certifique-se.

Antonio da Costa Ferreira.—Satisfaça a exigencia.

Minervina Francisca Cardoso.—Ao Sr. contador para fazer as devidas notas de portaria de licença.

João Brindsley Fox.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Dr. padre Manoel Gonçalves Vieira de Amorim, Dr. bibliothecario e Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Amelia Silva do Nascimento Tavares.—Certifique-se.

Rachel Adolpha Cavalcante Ferreira.—Certifique-se.

— 12 —

Joaquim Nunes Machado Contentes.—Informe o Sr. contador.

Affonso Moreira Temporal.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

José Alves Cavalcante de Albuquerque.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello.—Cumpra-se a portaria de licença.

José Severino de Almeida Pedrosa.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Vigario João Thenorio Vieira de Mello.—Entregue-se a quantia de 600$000, producto do beneficio da 1ª parte da loteria da capella de Duarte Dias.

José Fernandes de Azevedo Valongueiro, Manoel Domingues da Silva, contas das 177 á 181 partes da loteria da Santa Casa e 9ª da igreja da Conceição dos Militares.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Contas da 11ª parte da loteria da matriz de Boa Vista.—Ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Matheus de Souza.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Thesoureiro das loterias e commissão de estudo da molestia da canna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Moreira Campos Junior.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

José Soares da Silva Lyra.—Informe o Sr. contador.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

José Antonio Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Isabel de Mello Moura.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Hermillo José de Mello.—Informe o Sr. contador.

Moreira & Braga.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Officios do Dr. procurador dos feitos.—Informe o contencioso.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Pague-se pela caixa de depositos.

Julio Cariolano Dias e Rita de Cassia Dias.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para declarar a quem pertence a casa sobre que versa a reclamação.

Padre Manoel Emygdio de Oliveira e Manoel Jorge do Nascimento.—Informe o Sr. contador.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Pague-se pela caixa de depositos.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1884.

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR MORAES

Aos 13 dias do mez de fevereiro do anno de 1884 achando-se presentes ás 11 horas e meia da manhã no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, commendador José Candido de Moraes e mais vereadores, faltando com participação os Srs. coronel Decio de Aquino Fonseca commendador Neves, tenente Viegas, e Dr. João Augusto, este por estar servindo no jury, e sem ella os Srs. padre Mello e tenente-coronel Octaviano de Souza, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Foi lida a acta de 6 do corrente e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Em seguida foi lida tambem a acta da sessão extraordinaria do dia 9, em que se discutio o orçamento, que, posta em discussão, foi semelhantemente approvada, e assignada.

O Sr. presidente disse, que, não tendo sido possivel discutir-se na sessão passada todo o orçamento, continuava agora a discussão delle; e tractando-se do § 13 do artigo 2º. o Sr. Dr. Barros Rego, membro relator da commissão propoz o seguinte:

Que a verba do n. 6 do referido artigo—concertos, conservação dos predios, bens municipaes, inclusive concertos dos Mercados de S. José e Boa Vista, para o que está consignada a quantia de... 5:000$000, fosse reduzida a 3:000$000, em vista das considerações que fez, foi approvado.

Que a verba do n. 10—Serviços do Matadouro, inclsuive o aluguel do Logradouro, para o que está votada a quantia de 32:000$000, fosse elevada á 36:000$000, foi tambem approvado.

Que ao n. 13—Dividas passivas á diversos—Em lugar das palavras—Dividas passivas—se diga—dividas do exercicio findo; e foi tambem approvado em vista das considerações que fez sobre tudo isto.

Propoz mais que ao artigo 58, que fica em vigor, em lugar das palavras—ao pagamento da sua divida passiva—se diga—ao pagamento das dividas do exercicio findo.

O Sr. capitão Torres mandou a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça á Assembléa Legislativa Provincial a quantia de 30:000$000 para melhoramentos do Matadouro da Cabanga.

« Paço da Camara Municipal, 13 de fevereiro de 1884.—*João Gonçalves Torres.* »

Posto em discussão e bem assim a proposta ou emenda do Dr. Barros Rego ao artigo 58, foi tudo approvado.

Deste modo se concluio a discussão do orçamento, vigorando o passado com as alterações feitas e novas disposições que foram approvadas.

Em consequencia do que se ordenou que fosse passado a limpo e redigido de conformidade com as emendas e propostas approvadas pela Illma. Camara.

Em continuação o secretario apresentou os despachos da sessão passada e a redacção de alguns officios dirigidos á Presidencia, as quaes foram approvadas com algumas modificações, sendo tudo assignado.

Apresentou tambem o expediente contido na pasta, do qual foram lidos e tiveram conveniente destino as seguintes peças á saber:

Despacho da presidencia, exarado em 8 do corrente na petição do guarda aposentado José da Annunciação Carvalho, mandando que á Camara informe sobre o seu assumpto referente a melhora de sua aposentadoria em face da lei n. 1,697 de 1 de julho de 1882.—A' secretaria para informar.

Outro da mesma em 12 do corrente, exarado na petição de Antonio Augusto Preira da Silva mandando informar sobre o assumpto da mesma, referente a pretendida compra do sitio denominado—Peixinho.—Que se informe significando a S. Exc. que nenhuma conveniencia resulta para a municipalidade da venda do alludido sitio, pelo contrario uma reducção consideravel no patrimonio municipal; visto como essa sua propriedade está arrendada pela quantia de 489$000 annualmente, preço porque foi ultimamente arrendada em hasta publica.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra pela ordem, mostrou a necessidade de se lavrar um termo referente á concessão feita ultimamente a José Eleuterio de Azevedo no sentido de poder elle substituir por telhas a coberta de zinco laminado, segundo o seu contracto, e concluio, mandando a mesa o seguinte requerimento, que foi plenamente approvado:

» Requeiro que se lavre termo de concessão a José Eleuterio de Azevedo, em 6 de fevereiro do corrente com suas clausulas, o qual será assignado pelas partes, ficando sujeito á condição do contracto quanto ao praso e mais penas alli estipuladas. Recife, 13 de fevereiro de 1884. — *Barros Rego.* »

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, obtendo tambem a palavra pela ordem, propoz verbalmente que fossem dispensados de andar fardados os guardas Manoel Cassiano de Miranda Henrique e Ernesto Pereira de Lyra, empregados actualmente do serviço da secretaria em vista das razões que allegaram. Foi plenamente approvado.

Mandou-se apregoar a arrematação das obras do nivellamento, e remoção do entulho existente nas praças Pedro I, e largo em frente a Secretaria da Santa Casa de Misericordia, orçados em... 309$330, e bem assim as dos concertos do muro e pintura do portão do Cemiterio da freguezia da Varzea, orçada em 220$000; e certificando o official de justiça não ter apparecido licitante algum ás ditas obras, resolveu-se que de novo se fizesse edital chamando concurrentes por propostas em cartas fechadas.

O Sr. Cussy do Rego na qualidade de commissario do mercado, obteve a palavra pela ordem, e deu conta da incumbencia que lhe fora commettida sobre a queixa de Juventino dos Santos Silva, e disse que, havendo procedido ás mais sérias indagações sobre o facto denunciado contra o guarda do mercado Francisco Antonio de Barros, e exigido informação do respectivo administrador, que acabava de ler, se convenceu de que não procede a queixa do dito Juventino, o qual exagera, e discutia o facto, que, segundo se provou, nada tem em si que possa compromettter aquelle guarda; e por isso votava pela improcedencia da queixa.

Em discussão o parecer do Sr. vereador, resolveu-se dar á petição o seguinte despacho: A Camara providenciará.

Foi lida a petição de Bellarmino Alves Aroxa, negociante de carnes verdes, queixando-se do administrador do mercado de S. José por ter mandado inutilisar no dia 7 do corrente as carnes de uma rez sua, e em sua ausencia sem as formalidades do costume.

Posta em discussão a materia, o Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra, fallou sobre o facto, informando a camara como elle se passou, justificando o administrador, e significando que a resolução foi tomada em presença do talhador, que era preposto do queixoso.

Resolveu-se proferir o seguinte despacho: A camara tomará as providencias convenientes.

O Sr. Dr. Barros Rego obtendo a palavra pela ordem, trouxe ao conhecimento da camara o embaraço, em que se achava o advogado da mesma para cumprir a ordem, que lhe foi expedida pela secretaria no sentido de informar se Manoel Marques da Silva é o locatario da casa n. 1 sita á rua João do Rego, á quem se está promovendo a acção de despejo; e apresentando os autos da referida acção, disse que ella era muito antiga, e qu[illegible] intentada de ordem desta Illma. camara contr[illegible] chado Lopes & C. e neste sentido discorreu [illegible] trando o máo caminho, que tem seguido esta questão.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella quasi todos os Srs. vereadores, sendo que o Sr. Dr. Goes Cavalcante foi quem occupou a attenção da camara mais longa e energicamente acerca da questão, sobre o qual mandou o Sr. Dr. Barros Rego á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se mande o advogado propor um preceito comminatorio ao inquilino do predio n. 1 á rua de João do Rego para ser demolido no prazo de trinta dias o forro, sob pena de ser feito a custa do inquilino remettendo-se copia do termo ao advogado.—Recife, 13 de fevereiro de 1884.—*Barros Rego.* »

Posto em discussão o requerimento, foi approvado contra o voto do Sr. Cussy do Rego, que declarou assim votar por ser contra o contracto.

Petição do vigario da freguezia do Poço da Panella, fazendo considerações sobre o despacho da Illma. camara, negando a licença já concedida para a obra dos concertos da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, pedindo em conclusão a reconsideração d'esse despacho para o fim de ser revalidada a licença.

Posta em discussão a materia, fallou contra o Sr. Cussy do Rego, fundando-se na informação do engenheiro.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante, obtendo a palavra, fallou em sentido favoravel: 1º pela justiça da allegação da petição; 2º por que o facto de haver algum defeito na obra velha não é motivo para a denegação da licença; e 3º porque a obra nova em vez de enfraquecer, ao contrario fortalece a obra velha.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha disse que votava pelos mesmos motivos apresentados pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante.—*Mutatis mutandis.—Servatis servandis.*

Verificando-se não haver mais numero legal de vereadores para continuar a sessão, foi levantada, ficando adiada esta questão para ser decidida na sessão seguinte de 20 do corrente, que ficou marcada.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Declaro em tempo que além dos fundamentos que allegou o Sr. Dr. Goes, justificando o seu voto pela concessão da licença requerida pelo vigario da freguezia do Poço da Panella, accrescentou que a camara não tem competencia para negar licença a qualquer obra, quando a esta não se opponha a planta da cidade, e as posturas, e que ainda no primeiro caso só tem competencia a camara a desapropriação, e nunca negar a licença requerida com prejuizo do direito de propriedade: em conclusão disse mais que via em todo este negocio o capricho de se querer crear difficuldades ao bispo diocesano, e ao vigario daquella freguezia, sendo este ainda motivo, porque votava pela licença, collocando-se em opposição aos partidarios na questão da igreja do Monteiro.

José Candido de Moraes, presidente.—*José Osorio de Cerqueira.—Francisco de Paula Correia de Araujo.—Antonio da Silva Neves.—Cussy Juvenal do Rego.—Manoel Francisco de Barros Rego.—José Francisco de Góes Cavalcante.—Decio de Aquino Fonseca.—José Raymundo da Natividade Saldanha.*

DESPACHOS DO DIA 10 DE MARÇO

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, pedindo licença para mandar fazer dous pedaços de muro em frente a sua casa sita a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Bernardino Maia & C., pedindo licença para mandar reparar rebocos, as soteias e collocar traves no 1.º andar do predio n. 86 a rua de Vidal de Negreiros.—Limitando-se ao requerido e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Cardoso & Irmão, para reedificar o telheiro de sua fundicção a rua do Barão do Triumpho n. 100 e 104.—De conformidade com as posturas e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Joaquim de Almeida Gomes, para abrir duas portas no armazem n. 55 A a rua Imperial, bem como substituir caibros.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

José Antonio da Cunha, para reedificar a frente e concertar a coberta de sua casa n. 4 a rua de S. José.—Idem.

José Maria de Alencar, para substituir a mumieira da sua casa n. 6 a travessa da Baixa Verde, freguezia da Graça.—Limitando-se ao que pede e pagos os direitos cunicipaes, concede-se.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, para reparar o reboco e rever o telhado da casa n. 43 a rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José.—Concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de março de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

As duas derrotas parlamentares a que nos referimos, e que foram as causas proximas da retirada do gabinete—van Lynden, consistiram no seguinte:—O presidente do conselho pedio á camara autorisação para contrahir um emprestimo de 60 milhões, ou para melhor dizer, solicitou simplesmente do parlamento a legalisação dessa operação financeira já autorisada e até realisada em parte. Tractava-se de estabelecer a taxa de juros. O ministro era de opinião que ella fosse de 3 1/2 %; e, no entanto, foi por grande maioria fixada em 4. Eis uma boa collocação de capitaes no tempo presente, e na Europa; mas, porventura, na Hollanda os emprestimos não ficam ao alcance de todas as bolsas, porquanto os respectivos titulos são de ordinario de dez mil florins. Por uma feliz excepção, o anno passado houve os de mil, o que não é ainda uma somma insignificante. Nas discussões que então se travaram, o Sr. van Lynden teve occasião de mostrar a pouquissimo animadora situação financeira do paiz. O ministro para demonstrar a necessidade do emprestimo disse qua a contar de 1880 os orçamentos teem apresentado um *deficit* de anno a anno mais avultado, por isso que sendo em 1881 de quartoze milhões, desceu a treze em 1882, para elevar-se a vinte e tres no anno seguinte. Impressionado com taes condições financeiras, declarou o ministro que era urgente não contrahir mais emprestimos. Esqueceu-se, porém, de dizer com que meios contava para satisfazer os encargos do novo emprestimo e garantir o equilibrio dos futuros orçamentos. A camara esperava que o Sr. van Lynden lhe communicasse o resultado de suas meditações ácerca de assumptos tão interessantes para o porvir do paiz. O ministro não apresentou resolução alguma do problema financeiro. Comprometteu-se a cumprir o encargo, sem duvida mais modesto, de encarar as difficuldades á proporção que fossem apparecendo. Era assim que, apenas votado o projecto de emprestimo, já offerecia outro consignando o desamoedamento de 25 milhões em prata, operação de que resultava a perda de 5 milhões para o thesouro.

E' incontroverso que seria mais racional e prudente indicar de modo summario com que recursos contava a nação para satisfazer as exigencias do presente e do futuro, antes de arrojal-a pelo caminho do emprestimo e do desamoedamento. O methodo do Sr. van Lynden não era o da camara, que lhe fez sentir profundamente o desaccordo. O Sr. Mees, deputado de Rotterdam, declarou positivamente, n'um discurso notabilissimo, que a politica financeira do ministro era inteiramente desapprovada pela assembléa; que a votação do emprestimo não exprimia de modo algum uma adhesão a semelhante politica. Era a espada de Damocles a ameaçar a existencia do gabinete, que ainda assim pôde sustentar-se mais alguns dias.

Decidio da sua sorte este pequeno incidente:—O governo tinha proposto, havia mezes uma reforma relativa á divisão dos districtos eleitoraes e á diminuição do censo exigido como condição do direito de voto. Ultimamente pedira á camara que discutisse immediatamente esta ultima parte do projecto, adiando a discussão da outra. A camara não aceitou a indicação ministerial; não quiz propôr a ordem do dia parcial. O gabinete não sobreviveu a esta derradeira contrariedade, talvez a mais insignificante dellas.

O Sr. van Lyden não podia supportar por mais tempo a crescente hostilidade das diversas fracções liberaes do parlamento unidas na opposição ao gabinete. O rei, que por differentes vezes tinha mantido os seus ministros, a despeito da má vontade da maioria parlamentar, não ousou dessa vez resistir abertamente; aceitou logo a demissão do ministerio. A difficuldade estava em dar-lhe substituto.

O soberano não tem sympathia ás idéas progressistas; e, pois, procurou burlar as combinações da maioria liberal, chamando os conservadores ao poder, encarregando o Sr. Hemskerk, um dos representantes mais notaveis desse partido, de organisar novo gabinete. Infelizmente para a politica real, esse cavalleiro não se julgou então no caso de corresponder a tamanha prova de confiança. As forças conservadoras do parlamento não eram taes que podessem sustental-o no poder. Foi em seguida chamado o Sr. van Reeds, segundo presidente da camara dos deputados; mas, posto que as opiniões politicas desse individuo fossem de natureza a inspirar confiança aos diversos grupos liberaes do parlamento, o apêgo que elle manifesta ás theorias do livre cambismo desencadearam por tal modo contra si as iras dos proteccionistas hollandezes, que lhe foi inteiramente impossivel cumprir a missão de que havia sido encarregado.

Foi depois chamado o Sr. Gleichmann, antigo ministro e liberal moderado. Ainda este não conseguio formar gabinete. O monarcha foi então forçado a dirigir-se ao partido progressista. Chamou o Sr. Kappeyne van Cappello, que já tinha sido presidente do conselho. Nova difficuldade: o Sr. Kappeyne não era deputado; tinha sido vencido em primeiro escrutinio nas ultimas eleições em que apparecera como candidato por Amsterdam. As normas parlamentares não podiam consentir que fosse chefe de um gabinete quem não podera conseguir a sua eleição de simples membro da camara.

Depois de tantas tentativas improficuas, o rei, naturalmente aborrecido e fatigado, resolveu-se a ir com sua esposa passar alguns dias na Inglaterra. Entretanto foi novamente chamado o Sr. Heemskerke, que, dessa feita conseguio formar um ministerio, em que ficou com a pasta do interior, chamando para a dos negocios estrangeiros o Sr. Van der Does de Villebois, para a da guerra o Sr. Weitzel, para a da justiça o Sr. Van Bellinchave, grão mestre de ceremonias da côrte. As pastas das colonias, marinha e obras publicas ficaram aos Srs. Van Bloemer Vaanders, Dehaas e Tindal.

Já era tempo de alliviar o gabinete demettido do cargo de um poder que, durante algumas semanas, manteve provisoriamente.

Mas o novo ministerio não offerecia garantias de longa existencia. As pessoas que o constituiam podiam ter merecimento; não tinham porém, influencia politica, nem saliente nomeada, com excepção do presidente do conselho, homem conhecido e de grandes meritos, mas que difficilmente conseguiria vencer a opposição liberal do parlamento, onde não ficaria em maioria, ainda obtendo o apôio do grupo catholico. Foram estas as previsões que acompanharam a organisação do gabinete Heemskerke. Os vaticinios falharam, por que os vaticinadores esqueciam-se destas duas circumstancias, que podiam ser, como foram, extremamente favoraveis á permanencia do mesmo gabinete: 1ª as intimas discordias do partido liberal, discordias, e dissenções, que a ultima crise tinha augmentado, ao ponto de não conseguir esse partido organisar um ministerio apesar da sua maioria parlamentar; 2ª a abertura da exposição que ia inaugurar-se, como effectivamante se abrio no dia primeiro de maio em Amsterdam—a Veneza do norte, exposição na qual occuparam lugar importante os productos das colonias neerlandezas, e que foi notabilissima sob o ponto de vista ethnographico, agricola e commercial.

A 19 de maio recomeçaram os trabalhos da segunda camara hollandesa.

O Sr. Heemskerke apresentou o seu ministerio como extra-parlamentar, mas não como antiparlamentar. Foi esta a propria distincção do presidente do conselho, que em seguida declarou, em nome do governo, que iam ser retirados os projectos de lei apresentados pelo gabinete anterior, acerca da reforma eleitoral. «As eleições aproximam-se—disse ainda o ministro;—depois dellas é que deve ser resolvida a questão referente ao direito de suffragio. Vai ser nomeada uma commissão para dar parecer relativamente á necessidade de uma reforma limitada da constituição. No entanto os projectos relativos ás finanças do Estado e á introducção do codigo penal exigem desde já a attenção do parlamento. O equilibrio orçamentario faz parte do programma do governo, que se esforçará para diminuir as despezas que actualmente se fazem com as Indias. »

Foi precisamente a economia das Indias orientaes que deu ensejo á primeira crise seria do gabinete Heemskerke. A segunda camara na ultima discussão do orçamento geral; regeitou uma disposição importante relativa á receita e despeza coloniaes. Isto deu lugar a que o Sr. van Bloemer Vaanders pedisse immediatamente a sua demissão, o que era ardentemente desejado não só pela maioria, a quem não inspirava inteira confiança, mas ainda pelos proprios conservadores, que o tinham por suspeito, visto ter mudado de opinião politica, renegando o seu passado. O Sr. Vaanders não tinha a sufficiente experiencia parlamentar para affrontar essa dupla opposição, tanto mais quanto os seus adversarios não desperdiçavam occasião de hostilisal-o e armar-lhe ciladas.

E comtudo a moção a que succumbio não visava exclusivamente a sua pessoa. E' exacto que o parlamento não confiava no ministro, mas essa desconfiança era por certo maior para com o Sr. Jacob, governador geral das Indias, a quem o gabinete se negara a demittir, seu embargo da viva manifestação parlamentar provocada em 1882 por um accordo concluido com a sociedade das minas de Blitong. A demissão do Sr. Vaanders trouxe como consequencia a daquelle governador. Para chegar a este resultado, o parlamento não achou recurso melhor que o de negar seu apoio a qualquer augmento de despeza, proceder este que era aliás justificado pelo máo estado financeiro da Hollanda, cujos *deficits* avultam cada vez mais, não sendo todavia facil augmentar os impostos, sem provocar descontentamentos por parte dos contribuintes.

Analysando o facto de que acabamos de fallar diz o Sr. C. Mazade:

« Desde que o parlamento tem a faculdade de approvar o orçamento das Indias, foi a primeira vez que appareceu uma maioria disposta a recusar em parte o mesmo orçamento. O incidente é de certo modo grave. O espirito de economia que dictou o acto parlamentar deve inevitavelmente influir na discussão dos demais negocios financeiros. A difficuldade ministerial torna-se, portanto séria. O gabinete que, como vimos, lutou com embaraços para se organisar, vê-se n'uma situação melindrosa no meio de todas essas questões financeiras, situação que será sensivelmente aggravada com a discussão do projecto de reforma constitucional que prometteu apresentar. »

Em dias do mez de setembro, no momento em que Guilherme III sahia do paço da assembléa nacional, alguns individuos que esperavam a passagem do rei, ergueram a voz em manifestações, e seguiram a carruagem real hasteando grandes cartazes, onde as palavras: « Suffragio Universal » estavam escriptas em gordos caracteres. A policia de Haya interveio, e poz rapido termo á insignificante agitação.

Posto que a população dos Paizes Baixos seja a menos revolucionaria de toda a Europa, não admira que os hollandezes procurem imitar, pelo que diz respeito aos movimentos politicos, os seus mais proximos visinhos. Ora, sabemos que na Belgica o pequeno grupo da extrema esquerda parlamentar organisa de tempos a tempos nas ruas de Bruxellas ruidosas, se bem que inoffensivas, manifestações em prol do suffragio universal.

Sem sabermos porque, um telegramma da agencia Havas para differentes jornaes europeus attribuia aos socialistas a pequena manifestação de Haya. Evidenciou-se depois que não havia neste ponto exactidão na noticia.

E' verdade que o partido socialista agita-se muito na Hollanda de alguns annos a esta parte, mas sem exito algum. Pode dizer-se, de modo geral, que, dadas as condições de vida e o estado de mentalidade do obreiro hollandez, esse partido não terá nunca excessivo numero de adeptos entre as massas populares. Todas as tentativas do socialismo são com antecedencia condemnadas a uma improficuidade certa.

Isto não quer dizer que elle não possa achar clientela—a que sempre se encontra nos grandes centros—formada por pessoas irritadas e sem esperanças, pallidos e chatos ambiciosos de cerebro mal equilibrados; mas semelhante clientela é na Hollanda tão pequena quanto possivel, e nem pelo arruido que busca fazer consegue illudir quanto á sua importancia. Quando os grandes reformadores socialistas da Allemanha vão pregar a Amsterdam ou a Roterdam, quantos são os fieis, que, entre as pessoas que a simples curiosidade attrahe, acodem para receber a boa nova? Luiza Michel fez ha tempos uma viagem de evangelisação aos Paizes Baixos. Salvo seis ou sete socialistas decididos e apontados, os seus auditorios eram exclusivamente formados por burguezes, como ella podia ter conhecido pelos commentarios que lhe acompanhavam as palavras.

O Sr. Domela Nieuwenhuis, valente cabeça do partido socialista hollandez—talvez a unica—não consegue nunca fazer sala cheia, ainda quando a sala é pequena. Não chegou á reunir até hoje mais de 150 á 200 pessoas, e sempre as mesmas.

O obreiro hollandez—diz um escriptor de Haya—nasce com o culto hereditario da igreja e da dynastia dos principes de Orange, o que equivale a dizer que é orthodoxo em religião e orangista em politica. Casa-se cedo, enche-se de filhos, e como ganha pouco e trabalha muito, faltam-lhe gosto e ocios para entregar-se ás altas especulações. A tendencia para o racionalismo com o seu systema e ideal do dever, é rara entre as classes trabalhadoras da Hollanda. O individuo d'essas classes que se divorcia da igreja resvala na lama da taberna. O assalariado d'esse paiz não é jamais acommettido do pensamento de melhorar a sua situação material por meio da politica. Como foi sempre considerado uma unidade eleitoral, acostumou-se ao seu destino, e só de alguns annos á esta parte é que algumas lufadas de ambição partidaria lhe passam no cerebro, sem todavia lhe deixarem n'elle vestigios consideraveis. Soffre sem protesto nem queixa o governo das classes directoras, ao qual está habituado. Esses « senhores—diz de ordinario—sabem melhor do « que nós aquillo de que precisamos. » Lê com assiduidade o seu jornal, mas ignora com muito gosto o nome dos ministros no poder. Não desconhece comtudo a importancia e resultados da associação. As sociedades de obreiros pullulam por toda a parte na Hollanda, mas todas com um fim pratico, positivo e technico: ha-as de beneficencia, de soccorros mutuos, de consumo, profissionaes, tendo umas e outras por objectivo melhorar as condições do trabalhador ou aperfeiçoar o trabalho.

Algumas d'essas sociedades teem até sete mil membros e dispõem de capital avultado. Reunem-se annualmente, para fins conhecidos, muito tempo antes das sessões. Os negocios sociaes são discutidos competente e laconicamente, sem excursões no dominio politico e com verdadeira orientação dos interesses economicos. Por isso mesmo as *grêves* são raras na Hollanda, e quando as ha, resolvem-se sempre pacificamente.

Nas eleições legislativas que se effectuaram em junho do anno passado em toda a Hollanda, o partido liberal perdeu dous lugares, mas ainda assim ficou em maioria na Camara.

O ministro italiano em Haya entregou em janeiro ao rei da Hollanda o collar da ordem da Annunciada, acompanhado de uma carta muito amavel de Humberto. As gazetas não dizem se o collar tinha brilhantes ou outras pedras finas, cousa digna de saber-se, depois que se tornou conhecido e celebre e excellente romance de A. Daudet—*Os reis no exilio.*

(Continua.)

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

Illms. e Exms. Srs. presidente e mais membros d'Assembléa Legislativa d'esta provincia.—O bacharel Maximiano Francisco Duarte, candidato a deputação provincial pelo 11.º districto, tendo protestado ante a junta apuradora contra a validade das eleições das parochias de Bom Conselho e Aguas Bellas, no segundo escrutinio, pelas irregularidades que n'ellas se deram, e que sem duvida as tornam nullas, vem submetter a justa apreciação, não só da commissão de verificação de poderes, como a dos de mais membros da casa, os documentos juntos que provam altamente o quanto foi allegado no protesto que deve existir annexo a authentica que na forma da lei, foi remettida a Assembléa.

Exms. Srs. alem das provas que resultam dos ditos documentos, nota-se o seguinte, com relação a Bom Conselho, e consta da certidão d'authentica que a este tambem vai junta.

1.º Que os trabalhos eleitoraes principiaram ás 10 horas da manhã de 27 de novembro.

2.º Que feito o calculo dos eleitores que votaram e dos que não acudiram a chamada deixando assim de votar, não está exacto, falta um.

3.º Que declarando ter findado a chamada ás duas horas da tarde, o que serve para mais provar a celeridade com que votaram, sem que exhibissem os seus titulos, como é da lei (art. 15 § 18 da lei n. 3,029 de janeiro de 1881), não declara porem a hora em que terminaram os trabalhos, como cumpria.

4.º Finalmente, que não consta a separação da mesa, de modo que os eleitores a podessem fiscalisar.

O reclamante entende chamar a attenção de V. Exes. para a infracção do citado art. 15 § 18, pois é bem expresso, que só apresentando o seu titulo pode o eleitor ser admittido a votar. E' facil de comprehender o alcance de semelhante disposição e a quantos abusos se não chega deixando de observal-a, alem de que as mesas eleitoraes não tem poder para dispensar na lei, cuja execução n'esta parte lhes incumbe. Aquella infracção é de tal ordem, é considerada tão grave, que por ella incorrem na comminação do art. 31 § 2 n. 1, do citado acto legislativo, devendo os juizes de direito presidente das juntas apuradoras multar os membros d'aquellas mesas que tiverem praticado semelhante falta. Se a exhibição de quaesquer certidões não suppre o titulo, quanto mais votar sem ella. O legislador foi tão escrupuloso n'esta parte que, estabelecendo o processo da perda de titulo e aquisição de novo (lei citada art. 16 § 18), não esqueceu mandar se declarasse no novo titulo, adquirido em virtude de processo especial, a circumstancia de ser segunda via e o motivo pelo qual foi passada. Votar sem exhibir o competente titulo não é somente um abuso inqualificavel, mas uma das mais graves infracções da lei.

Accresce ainda com relação a mesma eleição, da parochia do Bom Conselho, que o Superior Tribunal da Relação do districto deu provimento aos recursos interpostos por Augusto Martiniano Soares Vilella e Lourenço Tenorio Villa-Nova, mandando assim desalistar os suppostos eleitores, que votaram, no segundo escrutinio, e responsabilisar o respectivo juiz de direito interino (documento sob n. 5).

Quanto a eleição da parochia de Aguas Bellas nota-se tambem o seguinte, em vista da respectiva acta:

1.º Que não declara a hora em que findou a chamada, nem tambem a eleição.

2.º Não ha o competente termo de encerramento nem consta os que votaram.

3.º Finalmente, não declara a separação da mesa de modo que os eleitores a podessem fiscalisar.

Exms. Srs. se cumpre ser relatada a regularidade do processo eleitoral para garantia dos interesses com que entende, e se a estricta observancia das disposições é n'este assumpto, como em quasquer outros de ordem publica, uma condição importantissima, é preciso condemnar os abusos e irregularidades que só servem para deturpar aquelle processo com prejuiso de direitos legitimos.

O reclamante confiando na independencia de caracter dos dignos membros d'esta Assembléa, espera ver triumphar o seu direito, com o que se lhe fará justiça, sendo tão somente consideradas validas as eleições das parochias de Garanhuns, Correntes, Buique e Pedra, para o fim de ser elle reconhecido um dos legitimos representantes do 11.º districto.

Espera receber mercê.

Recife, 27 de fevereiro de 1884.—*Maximiano Francisco Duarte.*

DOCUMENTO N. 1

1883.—Juizo municipal do termo de Garanhuns. Justificação sobre negocios eleitoraes, do Dr. Maximiano Francisco Duarte, como tudo adiante se vê.—O escrivão, *Joaquim Arcilino.*

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 12 de dezembro, nesta ci-

MUTILADO

ILEGÍVEL

dade de Garanhuns, termo e comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, em meu cartorio, por me ser destribuido, faço autoar a petição seguinte: de que faço este termo. Eu Joaquim Arsilino de Mello, escrivão o escrevi.

Illm. Sr. juiz municipal do termo de Garanhuns. —O bacharel Maximiano Francisco Duarte, candidato a deputação provincial por este 11.º districto, e consequentemente interessado na validade das eleições que se procederam nos respectivos collegios, no dia 27 do proximo passado mez de novembro, pretende justificar perante V. S. os seguintes itens:

1.º Que no collegio de Bom Conselho quasi todos os cidadãos que figuraram como eleitores votaram sem exhibirem os competentes titulos, como é de lei.

2.º Que votaram tambem 46 suppostos eleitores indevidamente incluidos no ultimo alistamento, em virtude de arrendamentos simulados, sendo que a respeito d'elles o mesmo alistamento pende de recursos interpostos para o Superior Tribunal da Relação, pelo capitão Augusto Martiniano Soares Vilella e Lourenço Tenorio Villa-Nova.

3.º Finalmente que a eleição do collegio de Aguas Bellas não terminou no mesmo dia em que começou, por que logo depois do recebimento e apuração das sedulas o secretario da mesa eleitoral retirou-se com o livro das actas, dando este facto lugar a que alguns interessados fossem ao Recife pedir providencias, conforme declararam n'esta cidade, onde se tornou notoria esta occurrencia, induzindo semelhante facto a prova de que a acta que se lavrou não é expressão do que se passou em dita eleição, tanto mais quanto tambem é notorio que ella não foi transcripta no mesmo dia e no livro de notas, como é expresso e terminante nas leis em vigor.

Requer pois a V. S. que se digne de o admittir a provar o allegado com as testemunhas abaixo indicadas, com citação dos presidentes das mesas eleitoraes de Bom Conselho e de Aguas Bellas, pena de revelia, designando dia, hora e lugar, sendo depois julgada por sentença da justificação e entregue ao supplicante, sem ficar traslado.

Nestes termos pede a V. S. deferimento, espera receber mercê.

Cidade de Garanhuns, 11 de dezembro de 1883. —*Maximiano Francisco Duarte.*

(Estava sellada na forma da lei).

D. A. Como requer, e designo as 11 horas da manhã do dia 13 do corrente, no Paço da Camara Municipal. Garanhuns, 11 de dezembro de 1883. —*Correia Brasil.*

Certifico que nesta cidade, fora do cartorio citei os Srs. juizes de paz de Bom Conselho e Aguas Bellas, Candido Carlos da Costa Vilella e Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão, em suas proprias pessoas para todo conteudo da petição e despacho retro, e de tudo ficaram bem scientes e dou fé.

Cidade de Garanhuns, 12 de dezembro de 1883.

Em fé de verdade.—O escrivão, *Joaquim Arsilino de Mello.*

Certifico que nesta cidade citei as testemunhas Joaquim Antonio de Araujo, tenente José de Barros Silva e o capitão Francisco Souto de Carvalho Furtado para todo conteudo da petição retro e ficaram bem scientes e dou fé.

Cidade de Garanhuns, 13 de dezembro de 1883.

Em fé de verdade.—O escrivão, *Joaquim Arsilino de Mello.*

Termo de assentada

Aos 13 dias do mez de dezembro de 1883, n'esta cidade de Garanhuns, na sala da Camara Municipal, perante o juiz municipal em exercicio pleno, tenente-coronel João Correia Brasil, commigo, escrivão abaixo, sendo ahi a revelia dos justificados Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão e Candido Carlos da Costa Villela, compareceu o justificante, Dr. Maximiano Francisco Duarte, e por este foram inqueridas as testemunhas seguintes, do que faço este termo.

Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.

Primeira testemunha

Tenente José de Barros Silva, com 54 annos de idade, casado, agricultor, natural e morador n'esta freguezia, aos costumes nada, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro d'elles em que poz sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado; e sendo inquirido sobre os itens da petição retro, que lhe foi lida, disse ao primeiro, que sabe, por ser publico e notorio, além de que o proprio juiz de paz Candido Carlos da Costa Villela, presidente que foi da mesa eleitoral de Bom Conselho, que quasi todos os eleitores d'aquelle collegio tinham votado sem exhibirem os seus titulos, isto desde o primeiro escrutinio, e tambem o eleitor Francisco Pinto da Silva Souto disse a elle testemunha que, tendo deixado seu titulo em sua casa no Brejão da Santa Cruz, e não querendo votar por esse motivo, lhe foi dito e permittido que votasse, e elle o fez, como quasi todos os eleitores.

Quanto ao segundo iten disse que sabe que votaram 46 individuos que foram indevidamente incluidos no ultimo alistamento, que ainda depende de recursos interpostos para o Superior Tribunal da Relação, por lhe haverem dito os recorrentes, capitão Augusto Martiniano Soares Villela e Lourenço Tenorio Villa-Nova, sendo que este veio passar procuração n'esta cidade, para perante a Relação tractar de ditos recursos ao Dr. Sophronio Eutichniano Paz Portella e ao tenente Apolinario Maranhão.

Quanto ao terceiro e ultimo, disse que indo d'esta cidade para sua casa no dia 29 do mez passado, em companhia de seu cunhado Ludgero Antonio Ferreira de Araujo, encontrou no lugar Borges a Francisco de Mello, genro do tenente Victorino da Rocha, e tambem Julião de tal e mais dous individuos que não conhecia, que lhe disseram que iam ao Recife pedir providencias ao governo sobre o modo irregular por que tinha corrido a eleição do collegio de Aguas Bellas, que tivera lugar no dia 27 de novembro passado, porque o secretario, José Antonio da Gama, depois do recebimento das cedulas e apuração, lançara mão do livro das actas e se retirara sem voltar mais ao collegio, e que até á partida d'elles da villa de Aguas Bellas ignoravam o resultado real da votação, pois não se havia lavrado a acta nem tinha sido transcripta no livro de notas, e finalmente disseram que iam procurar recurso no Recife.

E por nada mais responder nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lhe ser lido e achar conforme assigna com o juiz e parte, o que dou fé.

Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.—*Correia Brasil.—José de Barros e Silva.—Maximiano Francisco Duarte.*

Segunda testemunha

Capitão Francisco Souto de Carvalho Furtado, com 30 annos de idade, casado, agricultor, natural e morador n'esta freguezia, aos costumes nada, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro d'elles em que poz sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e sendo inquirido sobre os itens da petição retro, que lhe foi lida, disse ao primeiro, que estando no Bom Conselho no dia 5 do corrente, vio e ouvio Lourenço Ypiranga de Carvalho dizer ao justificante e a outras pessoas que se achavam presentes na casa da Camara, que em virtude de accordo feito com elle tinha votado sem apresentarem os titulos quasi todo o eleitorado, na eleição do dia 27 do mez passado, como tambem no primeiro escrutinio, e elle Lourenço tinha concordado com isso, porque permittiam e não faziam opposição para que não votassem cidadãos ultimamente alistados, sendo que não havendo esse accordo e que se oppozesse a que elles não votassem, estava disposto a perturbar a eleição, com o que perderiam o candidato e a parcialidade conservadora d'aquella comarca; finalmente que sabe, por lhe haver dito seu cunhado Francisco Pinto da Silva Souto, eleitor d'aquella parochia, que tinha votado sem apresentar o seu titulo, pois o tinha deixado na aasa, no Brejão

Quanto ao segundo, disse que sabe ser real que votaram 46 individuos ultimamente alistados, porque n'este numero conta um irmão e dous primos, o que sabe por lhe haver dito o capitão Augusto Martiniano Soares Villela, que tinha interposto recurso para a Relação contra a inclusão d'aquelles alistados, e isto porque o juiz de direito interino d'aquella comarca lhe havia negado os meios para chegar ao seu fim.

Quanto ao terceiro e ultimo, disse que sabe não só por lhe haver dito seu tio major Antonio da Silva Souto, como por ser publico e notorio nesta cidade que haviam passado por ella indo ao Recife pedir providencias ao governo a respeito do que se havia dado na eleição de Aguas Bellas, na qual o secretario lançando mão do livro das actas tinha se retirado com elle deixando de ler a acta da eleição transcripta no livro de notas, nem se tendo feito affixar o edital declarando o numero de votos dos candidatos á deputação provincial por este districto. E por nada mais responder nem lhe see perguntado, deu-se por findo este depoimento que depois de lhe ser lido e achar conforme assigneou com o juiz e partes, do que dou fé.

Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão o escrevi.—*Correia Brasil—Francisco Souto de Carvalho Furtado—Maximiano Francisco Duarte.*

Terceira testemunha

Joaquim Antonio de Araujo, com trinta e quatro annos de idade, casado, natural das Alagoas, morador nesta cidade, aos costumes nada, testemunha jurada nos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que pôz sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e sendo inquerido sobre os itens da petição retro que lhe foi lida, disse ao primeiro que é verdade e sabe por lhe haver dito Lourenço Tenorio Villa Nova, um dos mesarios da eleição de Bom Conselho, que por combinação tinham os cidadãos votado na eleição de 27 do proximo passado mez sem exhibirem os seus titulos, consentindo-se que votassem os novos alistados. Que esta combinação fôra feita com Lourenço Ypiranga ou Lourenço Villa Nova lhe dissera o que vem de declarar elle testemunha na loja do capitão Napoleão Marques Galvão nesta cidade, quando veio trazer as authenticas de dita eleição ao Dr. juiz de direito.

Quanto ao segundo, disse que sabe tambem por lhe haver dito o mesmo Lourenço Villa Nova que viera a esta cidade passar procuração para no Recife o Dr. Sophronio Portella e coronel Apolinario tractarem dos recursos que elle e o capitão Augusto Martiniano haviam interposto para a Relação, e que apezar d'isto tinham votado aquelles quarenta e seis individuos sem opposição alguma por parte da mesa.

Ao terceiro e ultimo, disse que sabe por lhe haver dito nesta cidade Ignacio Vespaziano Augusto Ferreira e outras pessoas que aqui tinham estado de passagem para o Recife quatro individuos, entre elles um de nome Julião de tal e outro Francisco de Menna, que iam pedir providencias ao governo, porque o secretario do collegio de Aguas Bellas, logo depois da votação tinha se retirado da casa da Camara, levando comsigo o livro das actas; de maneira que ainda no outro dia não se sabia com verdade da votação que tinham obtido os candidatos d'aquelle collegio, pois não foi affixado o edital declarando o numero de votos que elles tinham obtido, e nem tinha sido transcripta a acta no livro de notas. E por nada mais responder nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lhe ser lido e achar conforme assignou com o juiz e partes, o que dou fé.

Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.—*Correia Brasil—Joaquim Antonio de Araujo—Maximiano Francisco Duarte.*

Tem estes autos á pagar o sello fixo de seis folhas. Cidade de Garanhuns, 13 de dezembro de 1883.—O escrivão, *Joaquim Arsilino.*

N. 4,031.—Pagou 1$200 em falta de estampilha. Garanhuns, 13 de dezembro de 1883.—O collector interino, *Godoy.*—O escrivão interino, *Senna.*

Conclusão

Aos treze de dezembro de 1883, nesta cidade de Garanhuns, em meu cartorio faço estes autos conclusos ao juiz municipal em pleno exercicio, do que faço este termo.

Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.

Conclusos

Julgo procedente a presente justificação para que em direito produza os seus effeitos legaes e custas; entregue-se á parte o proprio original independente de traslado. Cidade de Garanhuns, 13 de dezembro de 1883.—*João Correia Brasil.*

Data

Aos treze de dezembro de 1883, nesta cidade de Garanhuns, em meu cartorio, por parte do juiz municipal em pleno exercicio tenente-coronel João Correia Brasil, me foram entregues estes autos, do que faço este termo.

Eu, Jorquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.

Termo de entrega

Logo no mesmo dia, mez, anno e lugar infronte, faço entrega destes autos ao justificante Dr. Maximiano Francisco Duarte, do que faço este termo.

Eu, Joaquim Arsilino Duarte, escrivão, o escrevi.

DOCUMENTO N. 2

1883.—Cidade de Garanhuns.— Juizo municipal supplente do termo.

Autoamento de uma petição do Dr. Maximiano Francisco Duarte, para proceder-se a uma declaração jurada.—O escrivão, *Azevedo.*

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 2 dias do mez de dezembro do dito anno, n'esta cidade de Garanhuns, em meu cartorio por me ser distribuida, autoei a petição que adiante vai junta; do que para constar faço o presente auto.

Eu Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, escrivão, o escrevi.

Illm. Sr. juiz municipal do termo de Garanhuns. —O bacharel Maximiano Francisco Duarte, candidato á deputação provincial por este 11º districto, vem requerer a V S., a bem de seu direito, que se digne mandar citar ao 1º juiz de paz presidente da mesa eleitoral de Bom Conselho, Candido Carlos da Costa Villela, para sob juramento vir perante este juizo declarar não só, se consentio que votassem na eleição que teve lugar no dia 27 do proximo passado mez de novembro grande numero de cidadãos sem que exhibissem os seus diplomas, como é de lei, como que votassem 46 individuos incluidos no ultimo alistamento eleitoral, a respeito dos quaes pendem recursos do Superior Tribunal da Relação, interpostos pelo capitão Augusto Martiniano Soares Villela, e Lourenço Tenorio Villa Nova, sob pena de não comparecendo ser havido por confesso, e consequentemente tidas como verdadeiras as allegações que faz o supplicante.

Nestes termos pede a V. S. lhe defira designando dia, hora e lugar para o fim requerido, sendo depois entregue ao supplicante o termo das declarações juradas, feitas pelo supplicado. Espera receber mercê.

Cidade de Garanhuns, 11 de dezembro de 1883. —*Maximiano Francisco Duarte.*

D. A. Como requer e designo as 10 horas da manhã do dia 13 do corrente, no paço da Camara Municipal. Garanhuns, 11 de dezembro de 1883. —*Correia Brasil.*

N. 4.023.—Pagou 200 reis em falta de estampilha. Garanhuns, 11 de dezembro de 1883.— O collector interino, *Godoy.*— O escrivão interino, *Senna.*

Certifico que n'esta cidade, fóra de meu cartorio, citei o juiz de paz do Bom Conselho, Candido Carlos da Costa Villela para todo conteudo da petição e despacho retro, e elle ficou bem sciente: dou fé.

Garanhuns, 12 do dezembro de 1883.—O escrivão, *Agostinho Ferreira da Silva Azevedo.*

Illm. Sr. juiz municipal supplente.— Informo a V. S. que o juiz de paz Candido Carlos da Costa Villela retirou-se d'esta cidade, e seguio viagem para Papacaça, lugar de sua residencia; e por isso deixou de comparecer; a vista do que abro conclusão a V. S. para mandar o que for servido.

Garanhuns, 13 de dezembro de 1883.— O escrivão, *Agostinho Ferreira da Silva Azevedo.*

Conclusão

E logo no mesmo dia supra, faço estes autos conclusos ao juiz municipal supplente em pleno exercicio; do que faço este termo.

Eu Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, escrivão, o escrevi.

Conclusos

O escrivão apresente-se em audiencia de hoje, cuja hora foi designada na petição retro. Garanhuns, 13 de dezembro de 1883.— *Correia Brasil.*

Termo de audiencia especial

Aos 13 dias do mez de dezembro de 1883 n'esta cidade de Garanhuns, na sala da Camara Municipal em audiencia especial que fazia o tenente-coronel João Correia Brasil, juiz municipal, segundo supplente em pleno exercicio, estando a dita audiencia aberta na forma do estylo pelo toque da campainha, e pregão do porteiro do juizo, o official Jacintho Alves de Mello, n'ella compareceu o Dr. Maximiano Francisco Duarte, e accusou a citação feita a Candido Carlos da Costa Villela para o fim requerido na sua petição inicial de folhas 2, sob as penas comminadas; e sendo apregoado pelo dito porteiro, deu este a sua fé de não haver elle comparecido nem outrem por elle; pelo que o juiz houve a pena por comminada, e mandou que se lhe fizesse, de novo, os autos conclusos para julgar por sentença a comminação; do que faço este termo, em que assigna o juiz e parte requerente.

Eu Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, escrivão, o escrevi.

Estes autos vão pagar na respectiva Collectoria, o sello fixo de 2 folhas. Garanhuns, 13 de dezembro de 1883.—O escrivão, *Azevedo.*

N. 4,032. Pagou 400 reis em falta de estampilha. Garanhuns, 13 de dezembro de 1883.— O escrivão interino, *Senna.*— O collector interino, *Godoy.*

Termo de conclusão

Aos 13 dias do mez de dezembro de 1883, n'esta cidade de Garanhuns em meu cartorio faço estes autos conclusos ao juiz municipal supplente em exercicio; do que faço este termo.

Eu Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, escrivão, o escrevi.

Conclusos

Hei por confesso a sua revelia o supplicado Candido Carlos da Costa Villela, juiz de paz presidente da mesa eleitoral de Bom Conselho a respeito dos factos deduzidos na petição de fls. 2.

Cidade de Garanhuns, 13 de dezembro de 1883. —*José Correia Brasil.*

DOCUMENTO N. 2

Illm. Sr. Dr. juiz de direito presidente da junta apuradora no 11º districto eleitoral.—O bacharel Maximiano Francisco Duarte para justo fim requer a V. S. que mande que o escrivão respectivo certifique se veio ou não appenso a authentica ao collegio de Bom Conselho, um protesto interposto pelo capitão Francisco Teixeira de Macedo em qualidade de 3.º juiz de paz e mesario, assim como se dita authentica e officio de remessa estão por elle assignados.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.

Garanhuns, 10 de dezembro de 83.—*Maximiano Francisco Duarte.*

Certifique. Garanhuns, 10 de dezembro de 1883. —*Joaquim Cintra.*

Certifico que revendo a authentica de que tracta a petição supra, nella não se acha appenso o protesto interposto pelo capitão Francisco Teixeira de Macedo em qualidade de 3º juiz de paz e mesario, constando na copia de dita authentica o nome do referido capitão Francisco Teixeira de Macedo, sendo que em continuação a referida copia seguindo-se os nomes dos eleitores que concorreram a eleição, no final se vê as assignaturas do presidente e mesarios, não contendo assignatura do capitão Francisco Teixeira de Macedo, assim como tambem o officio de remessa não está assignado pelo mesmo, de que tudo dou fé. Cidade de Garanhuns, 12 de dezembro de 1883. Em fé da verdade.—O escrivão do jury, *Isidoro Florentino de Vasconcellos.*

DOCUMENTO N. 3

1883.—Juizo municipal do termo de Garanhuns.

Autoamento d'uma petição do Dr. Maximiano Francisco Duarte, para declarações juradas de Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão, como tudo adiante se vê. — O escrivão, *Joaquim Arsilino.*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 12 de dezembro nesta cidade de Garanhuns, termo e comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, em meu cartorio, por me ser distribuida faço autoar a petição seguinte, do que faço este termo. Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.

Illm. Sr. juiz municipal do termo de Garanhuns. —O bacharel Maximiano Francisco Duarte, candidato a deputação provincial por este 11º districto, vem requerer a V. S., a bem de seu direito, que se digne mandar citar ao 1.º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral de Aguas Bellas, Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão, para sob juramento, vir perante este juizo declarar, se a eleição d'aquelle collegio não terminou no mesmo dia em que começou, por ter o secretario da mesa eleitoral logo depois do recebimento e apuração das cedulas se retirado com o livro das actas, sendo tambem certo, que a acta da apuração da mesma eleição não foi transcripta no mesmo dia no competente livro de notas, sob pena de não comparecendo ser havido por confesso, e consequentemente tidas como verdadeiras as allegações que faz o supplicante.

Nestes termos pede a V. S. lhe defira designando dia, hora e lugar para o fim requerido, sendo depois entregue ao supplicante e termo das declarações juradas feitas pelo supplicando. Espera receber mercê.

Cidade de Garanhuns, 11 de dezembro de 83.— *Maximiano Francisco Duarte.*

D. A. Como requer e designo as 10 horas da manhã do dia 13 do corrente no Paço da Camara Municipal. Garanhuns, 11 de dezembro de 1883. —*Correia Brasil.*

(Estava sellada na forma da lei).

Certifico que n'esta cidade, fora do cartorio, citei a Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão, para amanhã ás 10 horas do dia no Paço da Camara Municipal, sob juramento, fazer as declarações constantes no allegado na petição retro, sob pena de ser havido por confesso de accordo com a communicação, e de tudo ficou bem sciente e dou fé. Cidade de Garanhuns, 12 de dezembro de 1883. Em fé de verdade.—O escrivão, *Joaquim Arsilino de Mello.*

Termo de audiencia especial

Aos treze dias do mez de dezembro de 1883, nesta cidade de Garanhuns, na sala da Camara Municipal em audiencia especial que fazia o juiz municipal tenente-coronel João Correia Brasil, esta sendo aberta na forma do estylo pelo toque da campanhia e pregão do porteiro do juizo Jacintho Alves de Mello, nessa compareceu o Dr. Maximiano Francisco Duarte e accusou a citação feita a Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão, para o fim requerido na petição retro sob as penas comminadas, e sendo apregoado pelo porteiro deu este sua fé de não haver elle comparecido nem outrem por elle, pelo que o juiz houve a pena por comminada e mandou que lhe fizessem os autos conclusos para julgar por sentença a comminação; do que faço este termo em que assignam o mesmo juiz e parte. Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.—*Correia Brasil.—Maximiano Francisco Duarte.— Jacintho Alves de Mello.*

(Estava sellada na forma da lei).

Conclusão

Aos 13 de dezembro de 1883, nesta cidade de Garanhuns, em meu cartorio faço estes autos conclusos ao juiz municipal no pleno exercicio; do que faço este termo. Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.

Hei por confesso a sua revelia e supplicando Possidonio de Albuquerque Maranhão, juiz de paz presidente da mesa eleitoral de Aguas Bellas, a respeito dos factos adduzidos na petição de fls. 2. Cidade de Garanhuns, 13 de dezembro de 1883. —*João Correia Brasil.*

Data

Aos 13 dias do mez de dezembro de 1883, nesta cidade de Garanhuns, em meu cartorio por parte do juiz municipal em pleno exercicio tenente-coronel João Correia Brasil me foram entregues estes autos, do que faço este termo. Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.

Termo de sentença

Logo no mesmo dia, mez, anno e lugar supra, faço entrega destes autos ao Dr. Maximiano Francisco Duarte; do que faço este termo. Eu, Joaquim Arsilino de Mello, escrivão, o escrevi.

DOCUMENTO N. 5

Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Relação.—O bacharel Maximiano Francisco Duarte, precisa a bem de seu direito que V. Exc. mande que os escrivães que servem perante este tribunal, certifiquem o seguinte:

1.º Quantos recursos eleitoraes da comarca do Bom Conselho em que são recorrentes Augusto Martiniano Soares Villela e Lourenço Tenorio Villa Nova, foram julgados por este tribunal.

2.º Quem são os recorridos e qual a decisão que deu este tribunal aos mesmos recursos. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 26 de fevereiro de 1884. — *Maximiano Francisco Duarte.*

Sim. Recife, 26 de fevereiro de 1884.—*Quintino de Miranda,* presidente.

Jovino Epiphanio da Cunha, escrivão da Relação do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Certifico que pelo meu cartorio foram julgados onze recursos eleitoraes da comarca do Bom Conselho, sendo recorrentes de um Lourenço Tenorio Villa Nova, e de dez Augusto Martiniano Soares Villela, que são recorridos os seguintes: Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, Antonio Furtado da Silva Souto, Antonio Fernandes de Lima, Antonio Pinto Teixeira Junior, Joaquim Guedes Alcoforado, José Ferreira de Mello, Antonio Guedes Guimarães, João Vieira Dantas, Antonio Ferreira de Mello, Simeão Cavalcante Leite e Tertuliano Tenorio de Albuquerque, os quaes todos tiveram provimento para se mandar desalistar ditos recorridos.

O referido é verdade. Cidade do Recife, 26 de fevereiro de 1884. Escrevi e assigno. — O escrivão, *Jovino Epiphanio da Cunha.*

Certifico que pelo meu cartorio foram julgados pelo Tribunal da Relação vinte e dous recursos eleitoraes vindos da comarca do Bom Conselho, de que tracta a presente petição, sendo recorridos: Agostinho José de Mello, Francisco José de Mello, Vicente Guedes Cavalcante, Antonio Francisco da Silva Junior, Vicente Guedes de Albuquerque Mello, Antonio Monteiro de Araujo, José Assis Cavalcante, Antonio Feitosa da Silva, Francisco Vieira Junior, João Ribeiro de Carvalho, José Pereira de Araujo, Manoel Vieira de Sant'Anna, José Vieira da Rocha, Ananias Iago da Cunha, Possidonio José Correia da Rocha, Antonio Bezerra da Costa, José Romualdo Tenorio, Manoel Gomes da Silva, José dos Santos Muniz, Thomaz d'Aquino Cavalcante, Juvencio Tenorio Mascarenhas e José Geraldo de Lima, cujo julgamento foi dando provimento aos recursos para serem desalistados ditos recorridos, á excepção do ultimo, José Geraldo de Lima, cujo recurso foi julgado improcedente.

O referido é verdade. Recife, 26 de fevereiro de 1884. Fiz escrever, subscrevo e assigno.—O escrivão d'appellações, *José Peres Campello de Almeida.*

Certifico que pelo meu cartorio foram julgados pelo Tribunal da Relação onze recursos eleitoraes, vindos da comarca do Bom Conselho, em que são recorridos Vicente Guedes Cavalcante Netto, Manoel Ribeiro de Carvalho, José Pinto da Silva Souto, Amaro Francisco de Lima, Manoel Cypriano de Albuquerque Cavalcante, Emeterio Pinto da Silva Souto, Antonio Pinto da Silva Souto, Ursulino Tavares de Mello, Antonio Eduardo dos Santos, Joaquim Cabral de Barros e Antonio Vieira da Silva, aos quaes recursos deu o Tribunal provimento, afim de serem desalistados os mesmos recorridos.

O referido é verdade: dou fé. Subscrevo e assigno. Recife, 26 de fevereiro de 1884.—O escrivão de appellações, *Augusto Cesar da Cunha.*

DOCUMENTO N. 6

Illm. Sr. Dr. juiz de direito e presidente da junta apuradora do 11º districto eleitoral.—O bacharel Maximiano Francisco Duarte para justo fim requer a V. S. que lhe mande dar por certidão as autenticas dos collegios de Bom Conselho e Aguas Bellas. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M. Garanhuns, 10 de dezembro de 1883.— *Maximiano Francisco Duarte.*

Certifique. Garanhuns, 10 de dezembro de 1883.—*Joaquim Cintra.*

Em cumprimento ao despacho exarado na petição supra, certifico que me sendo apresentada pelo Dr. juiz de direito desta comarca as authenticas de que tracta a referida petição, que o theor das mesmas authenticas é da forma e maneira seguinte:

Authentica

Acta da eleição de dous deputados á Assembléa Provincial Legislativa:

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil oito centos e oitenta e tres, ás dez horas (1) da manhã, no edificio da Camara Municipal, presentes Candido Carlos da Costa Villela, presidente da mesa eleitoral, Antonio Pinto de Miranda, capitão Francisco Teixeira de Macedo, Candido Tenorio Villa Nova e Laurindo Pinto de Miranda Seabra, mesarios, e os fiscaes Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga e Joaquim Antonio da Silva Junior, o presidente designou o mesario Candido Tenorio Villa Nova para servir de secretario, e o mesario Laurindo Pinto de Miranda Seabra para fazer a chamada, em cujo trabalho poderá ser auxiliado successivamente pelos mesarios Antonio Pinto de Miranda e capitão Francisco Teixeira de Macees.

Em acto successivo annunciou que começava a eleição de dois deputados do 11º districto eleitoral a Assembléa Provincial Legislativa. E defeito, havendo-se procedido a chamada dos 207 eleitores registrados na ordem do alistamento acudiram a ella 169 eleitores, sendo que a chamada foi concluida ás 2 horas da tarde. Perderam o direito de votar os eleitores seguintes: Antonio Feitosa da Silva, Dr Bento Ceciliano Ramos, Felicio José de Sá, Francisco Antonio da Silva, Francisco das Chagas Cordeiro Campos, Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, Dr. João Baptista de Mello Peixoto, Joaquim Francisco de Lemos Barros, José Geraldo de Lima, José de Alemquer Simões do Amaral, Luiz Elias da Silva e Albuquerque, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, Manoel Leite da Silva, Pedro Alves Ferreira, Silvano Romulo Carneiro Leão, Thomaz Tenorio de Albuquerque Villa-Nova, Pedro Paulo Pereira Pinto, Manoel Henrique de Miranda, Pedro Celestino da Silva Povoas, Antonio Ferreira de Carvalho Oliveira, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Manoel Silvestre de Albuquerque Maranhão, Pedro Cavalcante de Albuquerque, José Emiliano Cavalcante Filho, Antonio Gonçalves de Oliveira Barros, José de Maria Couto e Mello, Antonio Rodrigues de Mello Casado, José Telles de Carvalho Rato, Alvino Pereira da Fonseca, José Pereira de Vasconcellos, Antonio Jacintho de Mello, Joaquim Pereira da Silva, Lucio Hermenegildo Correia de Macedo, Custodio Eliseu de Barros Pinangé, João Vieira Dantas, Theodoro Didimos Correia de Abreu e Hemeterio Pinto da Silva Souto.

A proporção que o eleitor comparecia lançava na urna a sua cedula fechada de todos os lados e com o respectivo rotulo e assignado o seu nome no livro para isto destinado (2).

Finda a votação a mesa mandou lavrar e assignou o termo, do qual se verifica, que os eleitores inscriptos e com as suas assignaturas em dito livro foram 169.

Aberta a urna á contagem das cedulas produzio o numero de 169 que foram emmaçadas.

Em acto successivo o presidente designou o mesario Laurindo Pinto de Miranda Seabra para as ler e annunciou que ia se proceder a apuração, para o que repartio as letras do alphabeto pelos outros tres mesarios, cada um dos quaes ia escrevendo em sua relação os nomes dos votados por algarismos successivos da numeração natural conforme o art. 146 das instrucções.

Terminando a leitura e apuração das cedulas o secretario da mesa formou uma lista geral contendo os nomes de todos os cidadãos votados desde o maximo até o minimo, o qual publicou em alta voz e é o seguinte; Dr. Amaro Joaquim da Fonseca e Albuquerque, advogado e residente em Jaboatão, 80 votos; Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella, morador e advogado em Jaboatão, 75; Dr. Maximiano Francisco Duarte, 9; Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, residente na Escada, 5. E extrahida uma cópia desta lista geral o presidente mandou immediatamente publical-a por edital affixado no edificio da mesma Camara Municipal.

O mesario capitão Francisco Teixeira de Macedo apresentou um protesto que deve acompanhar a cópia das actas (3).

Foram queimadas as cedulas apuradas promiscuamente.

E eu Candido Tenorio Villa-Nova, secretario da mesa, lavrei esta acta, da qual bem como da constituição e installação da mesa e das assignaturas dos eleitores no livro supra mencionado serão extrahidas cópias assignadas e concertadas conforme o art. 151 das instrucções para terem os necessarios destinos.

E presente o tabellião Luiz Antonio Cordeiro para trasladal-a no livro de notas, assignaram-n'a o presidente da mesa, os quatro mesarios e os fiscaes Candido Carlos da Costa Vilella, presidente, Antonio Pinto de Miranda, mesario, Francisco Teixeira de Macedo, Candido Tenorio Villa-Nova, mesario, Laurindo Pinto de Miranda Seabra, mesario, Joaquim Antonio da Silveira Junior, Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga fiscal, Antonio Ferreira Dutra, Antero Nunes do Rego, Antonio Pinto de Miranda, Antonio Propicio Tenorio Villa-Nova, Antonio Teixeira de Macedo, Antonio Vieira Dantas, Augusto Martiniano Soares Vilella, Balduino Vieira de Torres Grangeiro, Francellino Brasiliano de Figueiredo Lima, Francisco Antonio de Amorade, Francisco Antonio Tavares, Francisco Vieira Junior, Horacio Alves Feitosa, João Cancio dos Santos Rocha Gico, João Pereira do Nascimento, Joaquim Antonio da Silveira Junior, Joaquim José de Souza Lins, José Francisco Dutra, José Antonio da Costa Gico, José Vieira Bello, Laurindo Pinto de Miranda Seabra, Lourenço Francisco Villa-Nova, Luiz Antonio Cordeiro, Luiz Alves Feitosa, Manoel Antonio Tavares, Nicoláo Tolentino de Figueiredo Lima, Tertuliano Pancracio Villa-Nova, Tude Pristo Crespo, Vicente Ferreira Pinto de Miranda, Antonio Cordeiro de Moura, Antonio Pinto Vilella, João Correia de Mello Palmeira, Manoel Gonçalves de Mello, Francisco Pinto de Barros, Francisco Peixoto dos Santos, Joaquim Antonio da Silva Vieira, José de Barros Correia, Hermenegildo Tenorio Luna, Deodato Cyrillo de Mello, João Tenorio Luna, Antonio Pinto Teixeira, Bento Americo de Albuquerque Cavalcante, Honorio Hermetto Carneiro Pinto, José Francisco Duarte, Manoel Cavalcante de Albuquerque, Manoel Lucio Cavalcante, Manoel Tenorio Luna, Vespassiano Cavalcante de Albuquerque, João Vicente da Costa, Francisco José da Luz, José Ferreira França, Girinaldo Pinto Teixeira, Ivo S. Guedes Alcoforado, José Guedes Cavalcante, Joaquim Vieira de Souza, João Tenorio de Mascarenhas, Manoel Guedes de Sá Cavalcante, Americo Theotonio de Sá Cavalcante, João Ferreira de Barros, João Jacintho de Mello, Pedro Theotonio de Sá Cavalcante, Antonio José da Cunha, José Vieira do Nascimento, Candido Carlos da Costa Vilella, Gracindo Augusto Soares Villela, Marcos Evangelista da Costa Vilella, Nemesio Carlos Soares Vilella, Francisco Rodrigues de Mello Casado, Manoel Guedes Cavalcante, Manoel da Rocha Alconforado Cavalcante, Manoel Tenorio de Albuquerque, Miguel Alves Cavalcante, Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante, Antonio Martins Ferreira dos Santos, Candido Tenorio Villa-Nova, Galdino Pinto de Barros, Manoel Fortunato de Hollanda Cavalcante, Trajano José de Góes, Felix de Barros Relim, João Peixoto Soares, Joaquim José da Costa, José Pedro Arbues da Cruz, José Alexandre de Souza, Juvencio Soares Vilella, Francisco de Albuquerque de Hollanda Cavalcante, José de Albuquerque de Hollanda Cavalcante, Luiz Urbano de Hollanda Cavalcante, Manoel de Carvalho de Hollanda Cavalcante, Antonio Pinto de Oliveira, Manoel Cordeiro de Araujo, Firmino Bastos do Rego Mello, Francisco Pinto da Silva Santos, Francisco Pinto Teixeira, Theobaldo Pinto Teixeira, Joaquim Isidoro da Costa, Antonio José Reneville Canuto, Ladislau Jeronymo de Carvalho, Apolinario Damazio da Silva, Lourenço Pinto Teixeira Sobrinho, Francisco Teixeira de Macedo, Joaquim Camello de Freitas, Juvenal Correia de Macedo, José Gonçalves da Costa, Laurindo Ferreira de Oliveira, Manoel Felizardo de Almeida, vigario M. Candido das Chagas Goadim, Antonio Gonçalves de Mello, Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, Victoriano Olympio de Siqueira, Lourenço de Carvalho de Araujo Ipyranga, Firmino Pinto Teixeira, Antonio Francisco Taveira, Antonio Borges da Costa, Alexandre de Barros Correia, André Cavalcante Leite, Caetano Leonidas da Gama Duarte, José de Barros Cavalcante, João Nunes Vieira, João Herculano de Souza, Leandro Tenorio de Albuquerque Mello, Manoel Pinto de Oliveira, Manoel Craveiro de Souza Dantas, Manoel Vicente Leite Cavalcante, Amaro Francisco de Lima, Ananias Iago da Cunha, Antonio Fernandes de Lima Junior, Antonio Ferreira de Mello, José dos Santos Muniz, Manoel Ribeiro de Carvalho, Manoel Vieira de Sant'Anna, Possidonio José Correia da Rocha, Antonio Vieira da Silva, João Ribeiro de Carvalho, Antonio Eduardo das Dantas, José de Assis Cavalcante, José Romualdo Tenorio, Manoel Gomes da Silva, Antonio Guedes Guimarães, José Dias Feitoza, Manoel Casimiro de Freitas, José Pereira da Rocha, Francisco Odilon Tavares Lima, Juvenciano Tenorio de Mascarenhas, José Guedes Alcoforado, Joaquim Guedes Alcoforado, Vicente Guedes Cavalcante Netto, Manoel Cypriano Cavalcante Tejo, Manoel Cypriano de Albuquerque Cavalcante, Tertuliano Tenorio de Albuquerque, Thomaz d'Aquino Cavalcante, Ursulino Povoeira de Mello, Antonio Pinto da Silva Souto, Antonio Francisco da Silva Junior, Agostinho José de Mello, Antonio Bezerra da Costa, Antonio Furtado da Silva Souto, Antonio Monteiro de Araujo, Francisco José de Mello, José Correia de Araujo, José Pinto da Silva Souto, José Ferreira de Mello, José Torquato de Vasconcellos, Joaquim Cabral de Barros, Nemezio Correia Paes, Antonio Pinto Correia Junior, Manoel Ponciano de Andrade, Semeão Cavalcante Leite, Vicente Guedes Cavalcante, Vicente Guedes de Albuquerque Mello.

Termo do encerramento das assignaturas dos eleitores da parochia de Jesus Maria José de Papacaça, que faz parte do undesimo districto.

Aos 27 dias do mez de novembro de 1883, as 2 horas da tarde, terminada a chamada e assignados os eleitores, que em numero de 169 votaram nesta meza da parochia de Jesus Maria José de Papacaba que faz parte do undesimo districto, reunida no edificio da casa da Camara Municipal, e não havendo reclamação alguma, a mesa fez lavrar pelo seu secretario Candido Tenorio Villa-Nova, este termo que assignam, e os fiscaes.—*Candido Carlos da Costa Vilella,* presidente—*Antonio Pinto de Miranda,* mesario—*Francisco Teixeira de Macedo—Candido Tenorio Villa-Nova,* mesario—*Laurindo Pinto de Miranda Seabra,* mezario—*Joaquim Antonio da Silveira Junior,* fiscal—*Lourenço de Carvalho de Araujo Ipyranga,* fiscal.

E nada mais se continha em ditos actos e termo de assignatura dos eleitores que fielmente copiei do proprio original, aos quaes me reporto. Eu Candido Tenorio de Villa-Nova, secretario da mesa eleitoral subscrevi—*Candido Carlos da Costa Vilella,* presidente—*Antonio Pinto de Miranda,* mesario—*João Correia dos Santos Rocha Gico,* (4) *Candido Tenorio Villa-Nova,* mesario, *Laurindo Pinto de Miranda Seabra,* mezario.

Conferido com o original em meu livro de notas a fls. 12 a 16 verso, ao qual me reporto e dou fé. Bom Conselho, 3 de dezembro de 1883.—Eu, Luiz Antonio Cordeiro, primeiro tabellião publico a escrevi e assignei em publico e raso de que uzo. Em testemunho da verdade (signal publico)—O tabellião publico, *Luiz Antonio Cordeiro.*

Authentica

Acta da eleição de deputados provinciaes em segundo escrutinio procedida na freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Aguas-Bellas.

Aos 27 dias do mez de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, n'este paço da Camara Municipal, reunidos pelas 9 horas da manhã, a mesa parochial composta dos Srs. Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão, presidente, alferes José Antonio dos Santos, capitão José Antonio da Gama, Manoel R. A. Maranhão, e Justino R. Pereira, mesarios, o Sr. presidente tomou o topo da mesa e declarou que ia proceder o segundo escrutinio da eleição de deputados provinciaes, por não ter sido completo o resultado do primeiro, segundo o aviso do Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns, presidente da junta apuradora, e de conformidade com a lei 3,029 e art. 137 do regulamento de 13 de agosto de 1881. Em seguida fez-se a chamada dos eleitores, cumprindo as disposições dos arts. 139, 140, 141, 142 e 143 do mesmo regulamento, e contadas as cedulas, como dispõe o art. 147, em numero de 106, procedendo-se em face do art. 148 a apuração dos votos que deu o seguinte resultado: Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, 75 votos; Dr. Amaro Joaquim da Fonseca e Albuquerque, 23 votos; Dr. Maximiano Francisco Duarte, 7 votos. Apurou-se em separado uma cedula com o nome do Dr. Amaro Joaquim da Fonseca e Albuquerque, que por ser ella escripta em papel rosado, razão porque a mesa considerou fóra do prescripto no regulamento relativamente a papel, resultado este que immediatamente se publicou por edital. Terminados que foram os trabalhos (5) aos quaes deixaram de comparecer os eleitores Antonio Pedro Pereira Pereira da Costa, Joaquim José Pereira Rangel, Lourenço Ramos de Vasconcellos, Telesphoro Ramos de Vasconcellos, Domingos da Rocha Pita, Antonio Cavalcante de Albuquerque Craveiro, Clarindo Cavalcante de Albuquerque, Manoel Tenorio de Albuquerque Rato, Antonio Martins de Albuquerque, Manoel Pereira da Rocha Pita, Pedro Martins de Albuquerque, Antonio Rodrigues Pereira, João Ignacio da Silva Pita, João Florencio de Albuquerque, Joaquim Paes de Albuquerque, Alexandre Cavalcante de Albuquerque Mello, Antonio Carneiro de Barros e Silva, Elias Monteiro de Albuquerque, Francisco Calixto de Gouveia e Joaquim José da Silva Povoas, de conformidade com o art. 149 do regulamento, lavrei a presente acta para a todo o tempo constar, sendo ella immediatamente transcripta no livro de notas do escrivão de paz Belchior Cavalcante Mattos, e depois de satisfeitas as demais formalidades do art. 157 do supracitado regulamento, e eu, José Antonio de Gusmão, secretario a escrevi e com a mesa e os eleitores presentes assignei a presente acta. —*Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão,* presidente.—*José Antonio dos Santos,* membro.—*José Antonio da Gama,* secretario. —*Manoel Ramos de Albuquerque Maranhão,* membro.—*Justino Rodrigues Pereira,* membro. —*Julião de Albuquerque Mello,* fiscal.— *Victorino José da Rocha e Souza,* eleitor.

Conforme.—Eu, José Antonio da Gama, secretario que a subscrevi e assignei.—*Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão,* presidente.—*José Antonio dos Santos,* membro.—*José Antonio da Gama,* secretario.—*Manoel Ramos de Albuquerque Maranhão,* membro.—*Justino Rodrigues Pereira,* membro; commigo tabellião *José Faustino Marinho Falcão.*

E mais se não continha em ditas authenticas aqui fielmente transcriptas dos proprios originaes, aos quaes me reporto e dou fé. Cidade de Garanhuns, 12 de dezembro de 1883. Em fé de verdade. —O escrivão do jury, *Isidoro Florentino de Vasconcellos.*

———

(1) Dez horas da manhã, contra o disposto no art. 15 § 15 da lei eleitoral, que quer que a chamada dos eleitores comece ás 9 horas da manhã, em todas as parochias e secções—Para ser assim além de fixar aquella hora, mandou organisar e installar as mesas eleitoraes em dia anterior ao da eleição, art. 15 § 7 ns. 1 e 2.—Para ser assim e no dia da eleição somente de se ter de começar pela chamada dos eleitores, prescreveu-se a obrigação de, na vespera desse dia participarem os membros da mesa, por escripto, e até ás 2 horas da tarde o impedimento em que se acharem, de comparecer e providenciar-se em tempo para a sua installação — Ainda para ser assim dispõe o art. 15 § 13, que no caso de impossibilidade de installar-se a mesa na vespera, para ainda verificar-se a installação no dia mesmo da eleição, mas isto somente até hora em que devem começar os trabalhos proprios d'esse dia (ás 9 horas) e se até essa hora não puder ficar installada a mesa NÃO HAVERÁ ELEIÇÃO.

(2) E' expresso que só apresentando o seu titulo póde o eleitor ser admittido a votar (lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 81, art. 15 § 18. Era aqui o lugar proprio para fazer-se a declaração de cumprida aquella disposição legal. As mesas eleitoraes não tem poder para dispensar na lei, cuja execução n'esta parte lhes incumbe. Por semelhante infracção incorrem na comminação do art. 3,182 n. 1 de citado acto legislativo, devendo os juizes de direito presidentes das juntas apuradouras multar os membros d'aquellas mesas que tiverem praticado semelhante falta.

(3) Declara o protesto apresentado pelo mesario Francisco Teixeira de Macedo, mas inutilisaram o protesto.

(4) Assigna como mesario João Correia dos Santos Rocha Gico, sem ter funccionado como tal, e em lugar do mesario Francisco Teixeira de Macedo, que acompanhou a todo o processo eleitoral.

(5) Não declara a hora em que terminaram os trabalhos. A disposição do art. 132 é clarissima, —diz que a eleição começará e terminará no mesmo dia, não podendo prolongar-se além das 7 horas da tarde.

A falta de uma tal declaração vem confirmar que a acta da eleição foi lavrada no dia posterior ao da eleição, como se prova com a justificação produzida n'este sentido, etc.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, havendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Achando-se na ante-sala o Sr. deputado pelo 11º districto, Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, foi introduzido na sala das sessões, e, com as formalidades do estylo prestou o respectivo juramento e tomou assento.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo petições de mercieiros estabelecidos neste municipio,—em que reclamam contra o imposto de 120 rs., e copia das informações do Thesouro Provincial acerca do assumpto.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo um officio em original, e um projecto de posturas addicionaes, da Camara Municipal de Bom Conselho.—A' commissão de posturas.

Uma petição de Paulina Marcelina de Almeida, professora da Estancia da freguezia da Graça, requerendo que sejam igualados os seus vencimentos com os dos professores de 3ª entrancia, visto ter sua cadeira essa cathegoria. —A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Jorge de Souza, requerendo ser nomeado para o lugar de 2º official da secretaria desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Sophia Guilhermina de Mello, professora da escola pratica, requerendo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saude.—A' commissão de ordenados.

Outra de Sizenando Hilario Ramos, professor de Palmares, requerendo que seja marcada a quota de 726$ ao Thesouro Provincial para lhe pagar a gratificação de merito que lhe foi concedida e que cahio em exercicios findos. — A' commissão de legislação.

Abaixo assignados, professores de instrucção primaria das cadeiras de Boa-Vista, Peres, Tigipió, Arraial e Apipucos, tendo em seu favor a disposição contida na lei 1,766 que eleva a 3ª entrancia as referidas cadeiras, requerendo que se lhes concedam o accesso de suas cadeiras. — A' commissão de instrucção publica.

Petição de Delphina Maria Braga, requerendo a admissão do menor Alfredo, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia. — A' commissão de instrucção publica.

Outra do Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco, requerendo uma subvenção de ..... 7:000$ afim de mandar á Hollanda um dos seus membros consultar os documentos que dizem respeito á luta que se ferio nesta provincia de 1630 a 1654.—A' commissão de petições.

Foi approvado um parecer da commissão de instrucção publica pedindo informações ao inspector da Instrucção Publica sobre o requerimento do professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

Foi a imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da mesma commissão.

N. 9. Dispensando Olivia dos Santos Moreira do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se pela hora, depois de orarem os Srs. José Maria, Fiel Grangeiro, Aristarcho Lopes, Regueira Costa, Meira de Vasconcellos, o parecer n. 16 (eleição do 9º districto) não se votando por falta de numero um requerimento de prorogação de hora, do Sr. Ferreira Jacobina.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Guarda Nacional—Pela Presidencia da Provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 8 de março de 1884.*— O presidente da provincia tendo em vista a informação do Commando Superior da guarda nacional da comarca de Itambé, e a proposta do commandante do 47º batalhão do serviço activo, resolve, para preencher as vagas existentes no mesmo batalhão, nomear os officiaes seguintes:

Estado-maior

Tenente-quartel-mestre, Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos.

1ª companhia

Tenente, José Cavalcante da Cunha Correia.
Alferes, Joviniano Monte de Souza.

4ª companhia

Tenente, Francisco Luiz do Carmo Ribeiro,
Alferes, Tiburtino de Paula de Albuquerque.

5ª companhia

Alferes, Crispiniano José d'Albuquerque.

6ª companhia

Alferes, João da Cunha Cavalcante.

7ª companhia

Alferes, Joaquim Modesto da Silva.

8ª companhia

Alferes, Vicente de Paula Rodrigues.
(Assignado) —*José Manoel de Freitas.* »

Promotor publico. — Por portaria da Presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi o bacharel João Elysio de Castro Fonseca, nomeado para o lugar de promotor publico da comarca do Brejo da Madre de Deus, vago por ter sido o bacharel José Cordeiro, nomeado juiz municipal do termo de Atalaia.

Collectoria provincial. — Por portaria da Presidencia da provincia, de 10 de março corrente, foi nomeado, sob proposta do Thesouro, o cidadão José Felix Alves Pimentel, para exercer o lugar de collector das rendas provinciaes do municipio de Jaboatão, vago pelo fallecimento de Manoel Ignacio d'Albuquerque Maranhão Lacerda.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos exames de hontem:

2º anno

Felippe Saboya Bandeira de Mello, distincção.
Feliciano da Silva Taboca, plenamente.
Luiz Eugenio da Silveira Leite, idem.
Gaurino Gonçalves de Albuquerque Silva, idem.
Domingos José Marques, idem.
Francisco de Barros Wanderley, simplesmente.

4º anno

Reinaldo da Silva Porto, plenamente.
Raymundo de Faria Brito, idem.
Joaquim Ignacio d'Aragão Bulcão, simplesmente.
3 reprovados.

— Hoje haverá prova escripta dos estudantes do 3º anno que se inscreveram para acto extraordinario e continuará a oral dos que já fizeram a outra prova.

— Eis o resultado dos exames preparatorios de hontem:

Historia

Raul Faustino Ferreira Lima, approvado.
Prova nulla 1.

Terminaram estes exames dando o resultado seguinte:

Inscreveram-se 107
Plenamente 15
Approvados 13

MUTILADO

ILEGIVEL

Reprovados	1
Faltaram o exame oral	5
Idem ás chamadas	53
Levantaram-se da prova escripta	13
Escreveram ponto diverso	7
	107

Arithmetica

Eduardo Eugenio Dantas Barroca, plenamente.
Antonio José de Mello, approvado.
João Baptista de Miranda Souza Gomes, idem.
João Evangelista da Frota Vasconcellos, idem.
3 reprovados.

Luta e ferimento.— Cerca de 8 horas da noite de 9 do corrente, no becco do Barbosa, da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, travaram-se de razões João da Silva Oliveira, Laurindo Ferreira da Costa Dias e Marcolino da Rocha Leal; e, passando á vias de facto, um dos primeiros ferio o ultimo com uma navalhada no peito direito.

Os delinquentes foram presos em flagrante.

Perversidade.— A' 9 horas da manhã de 10 do corrente, no lugar Jacaré, do districto policial da Graça, Antonio Basilio dos Santos foi desafiar a José Antonio dos Santos, para com elle brigar; e, como este não quizesse aceitar o desafio, aquelle, armado de um facão, destruio-lhe o mucambo de palha, obrigando José Antonio dos Santos á sahir com sua familia d'alli.

A policia local tomou conhecimento do facto.

Fallecimento.—Falleceu ante-hontem, em idade avançada, Tito Augusto de Albuquerque Portacarrero, amanuense da Secretaria da Instrucção Publica.

Os seus companheiros tomaram luto por 8 dias, em demonstração de pezar.

Outro.—No dia 9 do corrente, tendo a policia da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, encontrado cahido por doente na rua do Bom Jesus, um homem de côr branca, que parecia subdito inglez, fel-o conduzir n'uma rede para o hospital Pedro II.

Em caminho, porém, o infeliz que, ao que parece, além de doente estava sem comer desde dias, falleceu, no caes do Capibaribe, sendo o seu corpo então conduzido para a matriz da Boa-Vista, de onde foi levado depois para o Cemiterio de Santo Amaro.

Chamava-se elle John Thomaz; mas o Sr. consul de S. M. Britannica desconheceu-lhe a nacionalidade.

Accidente funesto-Hontem, cerca de 1 hora da tarde, e na rua de Paysandú, do districto da Magdalena, deu-se um grande accidente no predio n. 13, onde reside o Sr. Augusto Cesar de Azevedo Guedes, e do qual resultou a morte de uma irmã do mesmo Sr. Guedes, por nome Emilia, e a fractura da côxa do menor de 10 annos, preto, de nome Horacio Henrique Dias.

Foi o caso que, achando-se fendida e desaprumada uma das paredes do deposito d'agua, e indo aquella senhora mostrar o defeito ao proprietario do predio, o Sr. Ricardo Gomes da Luz, acertou de cahir a parede sobre as duas referidas pessoas.

A pobre senhora pouco sobreviveu ao desabamento e consequente esmagamento; e quanto ao menor, depois de examinado pelos Srs. Drs. Malaquias e Alcebiades Velloso, chamados para o caso, foi recolhido ao Hospital Portuguez para ser tractado.

Correio de Pernambuco. — Esta repartição, no proximo findo mez de fevereiro, arrecadou 14:532$690, proveniente das seguintes fontes:

Saques	7:072$580
Sellos	5:352$820
Agencias	1:484$849
Cartas	298$040
Premio	144$680
Assignaturas	144$000
Extraordinaria	35$730
	14:532$690

Embalsamento—Foram os Srs. Drs. Ferreira, Adrião, Pitanga, Bandeira e o Sr. Barão de Santa Cruz que embalsamaram o corpo do infeliz estudante paraense Luiz Pereira da Motta, sendo que o Sr. Barão de Santa Cruz preparou e offereceu para esse fim os necessarios ingredientes.

A operação, que começou ás 7 horas, terminou ás 10 horas da noite de ante-hontem, correndo sem incidentes e a contento dos operadores.

Luso-Brasileiro—Funcciona hoje o conselho d'esta sociedade, á rua do Imperador n. 3.

Committé Litterario—Amanhã, ao meio dia, reunem-se em assembléa geral os membros d'esta sociedade, no primeiro andar do predio n. 11 da rua do Rangel.

Os Fantoches de Madame Diabo.—Acabam de chegar para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, os fasciculos, 19, 20 e 21 d'este lindo romance, ornado de finas estampas em chromo-lythographia.

Companhia Brasileira de Paquetes—O Sr. Barão de Petrolina, agente da companhia Brasileira de Paquetes n'esta provincia, nos dirigio a seguinte carta, pedindo sua publicação:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—A proposito da publicação que Vv. Ss. fizeram em sua *Revista Diaria* da carta que lhes dirigira o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, dando os motivos por que voltou de bordo do vapor *Bahia*, cumpre-me dar as seguintes informações:

« Esse vapor chegou a este porto com grande numero de passageiros, trazendo por isso poucas accommodações disponiveis, e estas mesmas intercaladas, isto é, uma cama em um camarote, outra em outro, etc., etc.

« Procurei, por intermedio do commandante e do immediato, ver se podia conseguir que alguns passageiros, que vinham sós em um camarote, se reunissem, e assim arranjar 2 ou 3 camarotes juntos para o Sr. Dr. Coelho Rodrigues e sua familia, composta de 7 passageiros de ré, como queria elle; mas isso foi impossivel; e, na occasião em que o Sr. Dr. Coelho Rodrigues veio a esta agencia pagar as passagens que lhe faltavam, disse-lhe que d'esta vez iria elle mal accommodado, o que muito sentia.

« A despeito d'isto tomou elle as ditas passagens, pois esperava arranjar-se a bordo, como disse.

« E' preciso notar que, não sendo este porto ponto de partida, não é possivel fazer-se a distribuição de camarotes á medida dos desejos, pois além de não saber-se o numero dos camarotes disponiveis antes da chegada dos vapores, acresce que muitos que vagam são logo occupados por passageiros que veem mal accommodados e que teem o mesmo direito que o Sr. Dr. Coelho Rodrigues. Recife, 11 de março de 1884.—*Barão de Petrolina*, agente. »

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de fevereiro:

	Assucar	
De 1884	287.138	saccos
» 1883	177.308	»
» 1882	329.384	»
» 1881	317.417	»
» 1880	233.390	»
	Algodão	
De 1884	13.822	saccas
» 1883	16.259	»
» 1882	21.728	»
» 1881	16.763	»
» 1880	8.889	»

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 1º do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Beraldo:

Extracção de catarata mole pela incisão linear.

Villa de S. Bento—Escrevem-nos em 4 de março de 1884.

« Seguio ha poucos dias para essa cidade o sargento José Bezerra de Magalhães de quem nos occupámos na missiva publicada no *Diario* de 26 do mez proximo findo, e segundo nos consta, fôra mudado d'este destacamento por ordem do Dr. chefe de policia, que, tendo certeza dos actos praticados por aquelle soldado desordeiro, ordenára a sua retirada immediata.

« Muito agradecem os habitantes desta villa essa providencia, que os veio livrar d'um perigo eminente.

« Afora as tropelias d'aquelle máo agente, lamentamos algumas *gentilezas*, em que é perito. Em poucos dias, que commandou as praças aqui estacionadas, illudio o negociante Antonio Puglice em cento e vinte mil réis, que a titulo de fornecimento, lhe adiantava em moeda até que chegasse o soldo, pagando depois com uma grossa descompostura a pessoa de sua familia.

« Teve ainda a coragem de reduzir a uma mulher casada, aqui residente, a qual cahio na fraqueza de abandonar o marido e duas criancinhas, para acompanhar esse agente policial.

« Dissemos n'outra parte que haviamos de fallar do modo de distribuir a justiça nesta villa, e podemos avançar que este modo é nullo, por que o termo, a bem dizer, conserva-se a muitos annos acephalo de juizos municipaes, e os de direito, que moram em Caruarú, séde da comarca, raras vezes aqui veem.

« Para prova d'esta asserção basta affirmar que a ultima sessão do jury foi aberta neste termo em junho de 1882.

« A cadeia está repleta de accusados que precisam de ser decidida a sua sorte, e um juiz sobre quem pesa a lei e o dever não se abala em cumprir aquella e observar a esta. O juiz municipal effectivo ha mais de seis mezes foi demittido, os supplentes moram em Canhotinho, á 14 leguas de distancia, a vara de juiz tem andado pela vereança de mão em mão, e os feitos, quér crimes, quer civeis, são uns chafurdados e outros atirados ao esquecimento, as vezes com affronta á opinião publica, e com desprezo ás instituições.

« Foi outra maneira que um edil, capitão Manoel Rodrigues dos Santos, no exercio de juiz municipal, julgou provada a prescripção do faccinora o mais nefando que se póde imaginar, de José de Almeida Calado, que estando em convivencia illicita com uma cunhada assassinou o marido, seu irmão legitimo, em casa do proprio pai, do fratricida e do assassinado! Semelhante escandalo judiciario, deve ao menos espalhar-se para *gloria* de seus auctores.

« Cumpre ainda augmentar que se procura defraudar a fazenda provincial, por que um advogado aconselha a um individuo cuja mulher morreu ha quasi um anno,—que não faça inventario,—accrescendo que, conforme dizem, não ha herdeiros necessarios. Este tambem outro inventario, em que a Fazenda tem a taxa de 15 %, e está sendo completamente lesada, pois procedeu-se sem audiencia do collector, e sem dar-se avaliador por parte desta, succedendo, por isso, que os bens deixados foram avaliados por metade do seu valor.

« Estes factos apenas esboçados dão a ideia da nenhuma garantia do fôro civil e criminal pela completa ausencia de juizes, que façam respeitar e cumprir as leis.

« Felizmente hontem cahio uma abundante chuva n'estas paragens, enchendo açudes e molhando inteiramente a terra, não fallaremos mais em secca. »

Bibliotheca de Goyanna—O movimento desta bibliotheca no mez de fevereiro do corrente anno, foi o seguinte:

Frequentaram 300 socios e 20 visitantes; sahiram para leitura dos mesmos socios 264 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Dr. Perminio de Abreu e Lima Figueiredo—These apresentada a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1883, e perante ella sustentada á 13 de dezembro, pelo mesmo doutor.

Pelo Sr. José Primenio — Estudo de Economia Social, por Emilio Zawelege, 1 vol. broch.; e *O Amigo da Verdade*.

Pelas respectivas redacções—*Diario de Pernambuco, Folha do Norte, Tribuna, Gremio dos Professores Primarios* e *America Illustrada*.

De Maceió—*Diario das Alagôas, Diario da Manhã* e *O Liberal*.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua das Nymphas n. 28 de moveis, pianos, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de chapéos, phosphoros, louças e mobilias.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Cabugá n. 3, de pianos, moveis e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de joias.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua do Marquez de Olinda n. 10, dos navios *Josephina* e *Damião*.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 2, da botica ahi sita.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 8, da casa de bilhares ahi existentes.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 79, da armação e mais pertenças da fabrica de cigarros ahi existente.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louça, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda; ás 7 horas na matriz dos Afogados por alma de Manoel Luiz dos Santos.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães; ás 7/12 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Adelaide Leite dos Santos.

Sexta-feira: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão de Lacerda; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Americo de Miranda.

Matadouro publico. — Foram abatidos no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 12 do corrente, 51 rezes.

Instituto Litterario Olindense — Hoje, no lugar e hora do costume haverá sessão do conselho director.

Passageiros—Chegados da ilha de S. Miguel no patacho portuguez *Aguas 1º*:

Antonio Martins Pereira, Seraphim da Silva, José Joaquim de Moura, Rosa Jacintha Branca e 6 filhos, Antonio José de Brito e sua mulher, Jacintha Emilia, Antonio Correia Bizarrio, Felisbina Amelia, Antonio do Rego Pimentel, João de Medeiros, Antonio do Rego Medeiros, Francisco Machado, Carolina da Estrella e 1 filha, Manoel Pereira, João de Oliveira e José de Almeida.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Antonio A. R. de Almeida, Francisco S. da C. Mattos, Dr. João B. de F. Franco, João F. C. de Mello, Dr. Antonio de O. A. Cavalcante, José A. Bettencourt, Epaminondas Jacome, José Luiz de Souza, Flora L. de Souza Filho, Manoel E. Rodrigues, Pedro P. Pontual, Felippe Montenegro, Fernando P. da Silva, Dr. Fernando de Almeida, Dr. Davino S. Pontual Junior, Dr. Manoel D. Pontual, Dr. Alvaro A. da Costa, Dr. Candido M. de Almeida, Possidonio de Sant'Anna Nicodemos, Arthur Homm, Eduardo Ferreira, Nestor de Siqueira, Alfredo do Medeiros, Felippe Cabral, Dr. José Joaquim Seabra, major Justino R. da Silveira, Joaquim Ayres Junior, Antonio M. Pessoa, Dr. Manoel F. de Sá Antunes, Leopoldina F. Porto Carreiro, Manoel M. Guimarães, Antonio C. da Silva Brasil, Augusto P. R. Junior, Aristides R. Pires, sua mulher e 1 filho, Antonio L. Vianna, tenente Tito A. Porto Carreiro, José P. S. Moreira e sua mulher, Francisco X. S. Montenegro, C. J. Soares, Bemvenuto J. de Carvalho, Chrispiniano B. de Macedo, Robiliano S. Pinto, V. G. de A. Pereira, J. Pinto, Francisco M. O. Filho, João F. Jorge, José T. Paranaguá, Manoel F. Villar, tenente Olavo A. Ferreira, Clara da Conceição, Ernest Zschockel, Ildefonso R. Carneiro, Jorge Bacon, Alice Gamo, José Gamo, José Gonçalves, Paula da Silva, 48 praças do exercito, Deolinda, Romão, Francisca, Guilhermina, Thereza de Jesus e Antonio.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jacuhype*:

Luiz Ignacio de Andrade Lima, Herculano Nestor de Andrada, Matheus Mattoni, Antonio Joaquim Dias, Antonio Borges de Salles, Secundino Themistocles, José Victor de Mattos, Silverio Lins, D. Joanna K. da Nobrega e 2 criadas, William Tream, Antonio L. dos Santos, Pedro Manoel dos Santos, Elvicio Guimarães, Paul Gulps, D. Julia B. Carneiro, D. Getrudes Leão e Francisco Godofredo S. Araujo.

Loteria do Ypiranga—A 3ª serie desta loteria corre impreterivelmente sabbado, 15 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 143ª serie A., corre hoje. O resto dos bilhetes na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 143 A, do Rio, de 25:000$000 será extrahida hoje 12 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria da provincia — Amanhã, 13 do corrente, será extrahida a loteria 20.ª, em beneficio das escolas primarias de Instrucção Publica, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 335 A, do Rio de Janeiro de 20:000$000 será extrahida na sexta-feira, 14 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram ante-hontem 29 bois pesando 4,671 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 560 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	236	kilos
Farinha	16	cargas
Fructas	4	cargas
Carneiros e suinos	10	

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
74 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.
34 talhos
18 ditos de suino.
11 de fressuras.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 146$720.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 268, entraram 9, sahiram 4, existem 273, a saber: nacionaes 242, mulheres 9, estrangeiros 7, escravos 15.—Total 273.

Arraçoados 242, sendo: bons 231, doentes 11.—Total 242.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Felisbino, escravo processado.
Ezequiel, escravo sentenciado.
José Francisco de Souza.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 8 de março:

Maria, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio; convulsões.

Maria, Pernambuco, 2 annos, S. José; febre paludosa.

Anizio, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; marasmo.

Francisco Tavares, Pernambuco, 14 annos, Santo Antonio; gastro interite.

Joanna Baptista de Mendouça, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite.

João Baptista da Silva, Pernambuco, 30 annos, viuvo, idem; bronchite.

Maria Saturnina da Conceição, Pernambuco, 46 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonars.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, idem; insufficiencia mitral.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Manoel Ferreira dos Santos, Portugal, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; ancurisma.

Antonio Joaquim do Nascimento, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Belém, remettido pela subdelegacia.

Seis destes foram remettidos pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Marcelino Felix dos Santos.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto e ao da comarca de Flores.

Bellarmino de Mello Pessoa. — Negou-se a soltura, unanimemente.

And[illegible]lino de Souza Martins.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto e ao de Ingazeira.

João Antonio de Mello Alcacar. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

Da Parahyba—Recorrente Bento Pereira de Lucena, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Piancó—Recorrente Manoel Pinto de Souza, recorrido Alexandre José do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Do Piancó—Recorrente Manoel Pinto de Souza, recorrido Manoel José do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Recursos crimes

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido João Bernardo de Sant'Anna. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Taquaretinga—Recorrente o juizo, recorrido Amaro José de Lucena. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Oliveira Maciel. - Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Da provedoria do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente, por ter passado em julgado o despacho que motivou o aggravo.

Aggravo de instrumento

Da Escada — Aggravante José Francisco de Arruda Falcão, aggravado Joaquim Manoel Ferreira de Souza. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente, por ter sido apresentado fóra do praso legal.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Ezequiel, escravo.

Do Recife—Appellante Victor Leandro Cavalcante, appellada a justiça.

De Cimbres—Appellante Manoel Raymundo da Silva Fumaça, appellada a justiça.

De Camaragibe—Appellante Antonio Luiz de Almeida, appellada a justiça.

Apresentou-se a mesa para providenciar

Appellação crime

De Alagôas—Appellante Aristides Rebino da Silva, appellado Benedicto C. de Souza.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Victorio José da Silva.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante Faustina, liberta, appellada a justiça.

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Valdevino Paulo do Espirito Santo.

Do Rio Formoso—Appellante o promotor, appellado Emygdio, escravo.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Genuino Rodrigues da Cunha.

Do Penedo—Appellante Francisco Antonio Pinheiro, appellada a justiça.

Do Limoeiro — Appellante Manoel Francisco Tavares, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco Tavares.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel;

Appellações crimes

Do Ingá—Appellante Antonio José Felizardo, appellada a justiça.

De Borburema—Appellante Joaquim de Oliveira Corado, appellada a justiça.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Francisco Gonçalves Lima.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro da Silva.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife=Appellante Nominato Saturnino Bezerra de Sá, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Antonio Ramos.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa

Appellações civeis

De Maceió—Appellante o juizo, appellada D. Lysia Angelica dos Santos Moraes, senhora da escrava Leonor.

De Penedo=Appellante Benedicto, por seu curador, appellada D. Anna Maria Sobral.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellado Vicente Ferreira B. Lila.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Recorrente Antonio Claudino Ferreira da Luz, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife=Recorrente Pedro José do Rego Barros, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Ingazeira—Recorrente Adanêo Rodrigues Xavier de França Leite, recorrido o juizo.

Recurso de fallencia

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorrido Antonio José Dantas.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravante Joaquim Ferreira de Campos, aggravado Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Caruarú — Appellante Manoel Xavier de Omena, appellado João Francisco de Salles Pereira, por si e como tutor de João Francisco de Azevedo e Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Maceió—Appellante o juizo, appellada Alagôas Railway Company Limited.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Palmares—Appellante Francisco Antonio Pontual, appellado João Pereira de Araujo Cardoso.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife=Appellante o juizo, appellado Aurelio dos Santos Coimbra, senhor da escrava Catharina.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda

Fazem hoje 7 dias que desappareceu da face da terra, aquelle que chamou-se Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda.

O distincto finado era filho desta provincia, e contava 38 annos de idade, dos quaes apenas faziam tres e poucos mezes que era casado nesta provincia, com uma sobrinha do Sr. João Vicente de Torres Bandeira.

O finado era alferes honorario do exercito, e occupara o honroso cargo de collector das rendas provinciaes da comarca de Jaboatão, emprego que exerceu até a vespera do seu trespasso.

A *Folha do Norte* de 7 do corrente, noticiando seu fallecimento, foi um pouco mal informada, porque Albuquerque Maranhão, morreu o mais desgostoso possivel, despresado pelos seus parentes mais proximos, tanto que a não ser uma vigorosa e caritativa mão que o soccorresse, não se saberia ao certo qual seria o seu fim!!

Bem tristes foram com certeza os seus ultimos momentos de vida; porém, Deus que tudo sabe compensar, haverá de dar-lhe no reino da gloria, como palma immorredoura dos seus martyrios, a bemaventurança.

Recebam, sua digna e virtuosa consorte, sua cara filhinha e mais membros da sua familia, os nossos sinceros pesares.

Recife, 12 de março de 1884.

Um amigo.

Marriage

On tuesday 4.th march at the British consulate David Davies, to Annie youngest daughter of Wells Hood Esq. of Cabo at home on thursday & friday 13 th A 14 th inst.

Rectificação

No artigo, que sahio hontem publicado, sob o titulo —A agricultura—, na 3.ª columna, linha 3.ª, em vez de —reclamava diga-se —exclamava. Na columna 5.ª, linha 22.ª, em vez de as grandes prepotencias teem a força — diga-se — os grandes proprietarios teem a força. Na mesma columna, linha 49.ª, em vez de - senão uma migalha de seus trabalhadores - diga-se — senão uma migalha de terra para seus trabalhadores.

Recife, 11 de março de 1884.

Um agricultor.

Hontem e hoje

A'.....

Mulher, foi-se o tempo em que eu amava,
O tempo em que o amor me abrasava
O ledo coração!
Reinava em meu peito a alegria,
Cercava-me de amor a poesia...
E hoje... a solidão!

Julgava-me feliz como a creança
Que brinda á luz do sol, a brisa mansa
N'uma terna ovação!
Julgava-me feliz! e entretanto
Não sei mesmo dizer porque encanto
Me cerca a solidão.

9 de março de 1884.

E. G

Chapa conciliadora e digna do partido

1.º Dr. Manoel Portella.
2.º Dr. Souza Reis.
3.º Conselheiro Theodoro.
4.º Dr. Bellarmino Correia.
5.º Dr. Francisco de Lacerda.
6.º Dr. Henrique Marques.
7.º Dr. Ignacio Joaquim.
8.º Barão de Araçagy.
9.º Dr. José Bernardo Filho.
10.º Dr. João Barbalho
11.º Dr. Bento Ceciliano.
12.º Dr. Gonçalves Ferreira.
13.º Dr. Antonio Correia.

Libertação do Ceará

Além dos festejos annunciados, a commissão tem resolvido fazer uma sessão litteraria musical, para o que já se acham convidadas distinctas senhoras da nossa sociedade que acquieceram da melhor vontade ao pedido da commissão.

O Sr. Euclides Fonseca encarregou-se generosamente da direcção da parte artistica, o que é uma garantia para a boa execução da mesma.

Brevemente se publicará o programma e serão expedidos os convites.

Ao publico

O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ao Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, ao coronel director do Arsenal de Guerra desta provincia e ao tenente-ajudante de ordens da Presidencia, Theolindo Augusto do Rego, as maneiras delicadas e cavalleirescas com que se prestaram em mandar a musica dos menores para a procissão de Nossa Senhora da Soledade erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade e aos outros a boa vontade com que se prestaram a pedir ao tenente-coronel commandante de policia a musica de seu corpo para o mesmo fim.

Outrosim, agradece em geral a todos os musicos que concorreram para dito fim e bem assim a musica do heroico 2º batalhão de infantaria.

Recife, 12 de março de 1884.

Adolpho Lins de Souza.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior

Tendo feito applicação do seu especifico para *dores de dentes*, em pessoas de minha familia, e tendo sempre obtido o melhor resultado a que se pode attingir, pois ainda não falhou uma só vez o prompto effeito; faço a presente publicação não só para agradecer-lhe o serviço que me tem prestado por meio do seu remedio, como tambem para tornar bem conhecida do publico a sua descoberta.

Queira desculpar-me se por esta forma offendo a sua reconhecida modestia, e sou de Vmc. attento vereador e criado,

Bento Machado.

EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de março de 1884.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, o tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexados todos os cartorios, crime, civel, orphãos, jury e todos os mais annexos, inclusive o de registro das hypothecas.

O secretario,

João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Alexandre de Crasto, juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

Faz saber aos que o presente edital virem que sendo creado por lei provincial n. 1,316, de 4 de fevereiro de 1879 um tabellionato neste termo, ao qual serão annexados todos os cartorios, crime, civel, orphãos, jury e todos os mais annexos inclusive o do registro das hypothecas, fica aberto o concurso para provimento dos referidos officios com o prazo de 60 dias a contar da data deste edital. Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos no referido prazo e devidamente instruido nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o decreto 4,668, de 5 janeiro de 1871 e n. 8,277 de 15 de outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo juiz que se fizesse o presente para ser publicado pela imprensa da capital e pregado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta villa de Vertentes, comarca de Taquaretinga aos 22 dias do mez de fevereiro de 1884.

Eu, Guilherme Duque Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—Alexandre de Crasto.

Nada mais se continha em dito edital que bem e fielmente copiei do proprio original no qual me reporto e dou fé. Vertentes, 22 de fevereiro de 1884. O escrivão interino, Guilherme Duque Bezerra.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publico deste juizo, no dia 19 do corrente mez, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Quatro cadeiras de guarnição com assento de palhinha, avaliadas por 20$; uma dita de balanço avaliada por 6$; um sofá com assento de palhinha avaliado por 16$; uma jardineira avaliada por 10$; dous consolos, avaliados por 10$; dous candieiros para kerosene, avaliados por 2$; um jarro, avaliado por 1$; dous espelhos com molduras douradas, avaliados por 12$; duas camas de vento com lona, avaliadas ambas por 2$; duas mesas grandes de amarello, avaliadas ambas por 18$; 5 cadeiras pintadas de preto, avaliada por 3$ cada uma; uma machina de costura, avaliada por 35$.

Vão á praça estes bens, por execução que move Carvalho & C. contra Thiago Victor Pereira; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o respectivo edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 de março de 1884.

Subscrevo e assigno. Eu, escrivão, Antonio Borges Leal.

Miguel de Figueirôa Faria.

COMMERCIO

Praça do Recife, 11 de março de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 10	378:202$919
Idem de 11	34:766$524
	417:969$443
RECEBEDORIA=De 1 a 10	34:769$024
Idem de 11	4:463$528
	39:232$732
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 10	39:133$474
Idem de 11	4:290$495
	43:423$969
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 10	28:043$750
Idem de 11	922$181
	28:965$931

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Sculptor*, entrado de Liverpool e Lisbôa, em 10 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Armações para sellins 3 caixas a H. Naesch & C. Arroz 100 saccos á ordem, 100 a F. R. Pinto Guimarães, 50 a Joaquim Duarte Simões & C.

Bigornas 6 a Companhia do Beberibe. Biscoutos 5 caixas a Carvalho & C., 10 a Rosa & Queiroz, 5 a Domingos Ferreira da Silva & C. Batatas 51 barricas e Saunders Brothers & C.

Calçado 2 caixas a Albino Cruz & Irmão, 2 á ordem, 1 a F. R. da Silva & C. Cidra 30 caixas a Carvalho & C. Conservas 11 caixas aos mesmos. Cerveja 20 barricas aos mesmos, 85 á ordem, 20 a Fernandes da Costa & C., 21 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Chumbo 18 barris a José dos Santos Oliveira, 4 a Samuel P. Johnston & C. Canos de chumbo 2 barricas a J. Azevedo & C., 167 a Companhia do Beberibe, ditos de ferro 11 feixes a J. Azevedo & C., 619 a Companhia do Beberibe. Camisas 1 caixa a F. de Carvalho & C. Chá 2 grades a Paiva Valente & C., 1 a J. F. d'Almeida, 2 a D. Ferreira da Silva & C., 9 e 1 caixa e 4 1/2 á ordem. Chapas para fogão 140 a Samuel P. Johnston & C. Chocolate 2 caixas a Carvalho & C.

Ferro galvanisado 20 caixas a W. Halliday & C. Fio 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos. Ferragens 28 volumes a Parente Vianna & C., 27 aos herdeiros Bowmam, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Vianna Castro & C., 3 a A. Rodrigues de Souza & C., 1 a J. A. dos Santos & C. 1 á Manoel Rodrigues da Silva & C., 3 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a Eugenio Coelho & Vieira, 8 a W. Halliday & C, 6 a Allan Paterson & C., 10 a Samuel P. Johnston & C. Folhas de flandres 200 caixas a Almeida Machado & C. Farinha de trigo 1000 barricas a Henry Forster & C.; 1,839 á ordem.

Linha 20 caixas a A. D. Carneiro Vianna. Louça 15 gigos a Fernandes & Irmão, 7 barricas a Saunders Brothers & C., 79 á ordem.

Machinas de costuras 7 caixas á ordem. Machinismos 1 caixa a Samuel P. Johnston & C., 1 a Victor Neesen. Ditos e ferragens 58 volumes e peças á ordem, 29 a Cardoso & Irmão. Mercadorias diversas 6 volumes á ordem, 1 a Guimarães Fonseca & C., 5 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a R. Connolly, 1 a J. H. Boxwell, 4 a Eugenio Coelho & Vieira, 5 a J. C. Levy & C., 1 a Passos & C., 3 á ordem, 2 a E. G. Cascão, 4 a Oliveira Bastos & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a H. Paterson & C. Materiaes para estrada de ferro 258 volumes e peças á The Great Western of Brasil Railway Company, 23 á via-ferrea de Caxangá.

Oleo de linhaça 7 barris a Beltrão & Costa, 5 a a J. C. Levy & C. Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Bastos & C.

Perfumarias 3 caixas á ordem. Pás de ferro 10 caixas a Vianna Castro & C. Pimenta 10 saccos a Souza Bastos, Amorim & C., 15 á ordem. Papel 10 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 6 a Oliveira Bastos & C.

Queijos 18 caixas a José da Silva Loyo & Filho.

Tintas 46 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 20 a Saunders Brothers & C., 70 tambores a Beltrão & Costa. Taxas de ferro 55 a Allan Paterson & C. Tijolos 604 á ordem. Tecidos diversos 8 volumes a Narciso Maia & C., 17 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a Francisco Laurio & C., 17 a H. Burle & C., 20 á ordem, 39 a Bernet & C., 15 a Andrade Lopes & C., 10 a Guerra & Fernandes, 21 a A. Vieira & C., 74 a Machado & Pereira, 3 a D. P. Wild & C., 24 a Rodrigues Lima & C., 4 a Adamson Howie & C., 1 a F. Xavier Ferreira & C., 8 a Loureiro Maia & C., 11 a Olinto Jardim & C., 21 a Agostinho Santos & C., 3 a Silveira & C. 11 a Albino Amorim & C., 12 a Almeida Duarte & C., 2 a Andrade Maia & C., 4 a Alves de Brito, 1 a Rodrigo de Carvalho & C.

Zinco 3 barricas a Manoel Rodrigues da Silva & C.

Carga de Lisboa

Azeitonas 1 caixa a F. Rodrigues D. da Silva. Alpiste 9 barricas a Silva Guimarães & C. Azeite 19 caixas a Monteiro & C., 40 a Joaquim Duarte Simões & C.

Cebolas 19 caixas a Guimarães & Valente, 100 a Ferreira Rocha & C., 50 a Silva Guimarães & C., 58 a Domingos Torres & Carneiro. Cantaria 10 volumes a Baltar Oliveira & C. Cominhos 5 fardos a Ferraz Pereira & C. Chá 1 caixa a Silva Guimarães & C. Conservas 100 caixas aos mesmos. Cabos 48 volumes a J. A. da Silva Santos. Carne 1 caixa a Joaquim Duarte Simões & C. Cravo da India 10 surrões a Silva Guimarães & C.

Doces e fructas 1 caixa a J. L. R. Ferreira. Drogas 4 caixas a Gonçalo Braz dos Santos, 15 a Bartholomeu & C., 14 a J. C. Levy & C., 2 a A. J. A. Ribeiro.

Erva doce, 5 saccos a Ferraz Pereira & C.

Feijão 192 saccos a Fraga Rocha & C., 145 á ordem, 100 á J. F. d'Almeida, 30 a F. Alberto, 14 a João Moreira & C., 5 a A. A. de Souza Aguiar. Ferragens 1 caixa a A. Marques Ferreira.

Louça 2 caixas a J. Silva Salgueiral. Livros 1 caixa a João W. de Medeiros, 1 a A. A. de Britto Taborda, 1 a G. Laporte & C., 1 a A. D. dos Santos.

Nozes 4 caixas a Joaquim Duarte Simões & C.

Peixe 1 caixa e 1 barril a Carlos L. Gomes. Poliame 2 caixas a Beltrão & Costa, 1 a J. A. da Silva Santos. Passa 7 fardos a Silva Guimarães & C., 9 a Baltar Irmãos & C., 5 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 2 a A. A. de Souza Aguiar.

Quadros 2 caixas a Antonio José F. Monteiro.

Sapatos 1 caixa a Gomes de Mattos & Irmãos. Sardinhas 10 caixas a Palmeira & C., 7 a Silva Guimarães & C.

Vinho 27 pipas, 30/5 e 20/10 a Fernandes da Costa & C., 14 e 25/5 a F. R. Pinto Guimarães, 14 e 50/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 e 50/5 a Silva Guimarães & C., 2 e 25/5 a Antonio José F. Monteiro, 1/5 a L. José da Silva Guimarães, 1/4 a Seixas & Irmão, 13 ancoretas a Guimarães & Valente, 5/10 a H. Bernardes d'Oliveira, 1 barril a Carlos L. Gomes, 5/5 e 10/10 a Pires & C., 20 caixas a A. F. d'Oliveira & C. Vinagre 20 pipas e 50/5 a F. R. Pinto Guimarães.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado do Aracaty e Macáo no dia 8 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Cera de carnaúba 19 saccos. Cerveja 3 caixas. Chapéos de palha 10 pacotes.
Esteiras 66 rólos.
Gomma 19 saccos.
Sal 61,200 litros.
Velas de carnaúba 10 caixas á ordem.

Patacho hespanhol *Francisco*, entrado de Montevidéo, no dia 9 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 174,477 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Commander*, carregou:

Para Liverpool, F. G. Torres 875 saccos com 61,875 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Andanrigh*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 327 saccas com 24,410 kilos de algodão.

— No patacho allemão *Vesta*, carregou:

Para New-York, S. Brothers & C. 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Surprise*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 450 barricas com 48,227 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No hiate portuguez *Bento de Freitas*, carregou:

P. Carneiro & C. 2.000 saccos com 120.000 kilos de assucar branco e 3,250 ditos com 195,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:

Para Bahia, P. Pinto & C. 24 barris com 1,920 litros de mel; J. M. Dias 40 ditos com 3,840 ditos de dito.

Para Penedo, E. C. Beltrão & Irmão 19 barricas com 1,015 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregou:

Para Santos, V. da Silveira 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, A. da Cunha Filho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 366 ditos com 21,960 ditos de dito mascavado.

Para a Bahia, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,772 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para o Natal, J. A. S. Pires Junior 100 pares de tamancos.

Para Macahyba, P. Pinto & C. 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Nova Esperança*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 20,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Terra Nova—38 dias, brigue inglez *Maria*, de 228 toneladas, capitão John Snow, equipagem 11, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

New-Port—59 dias, barca norueguense *Amazon*, de 338 toneladas, capitão Thorval Christensen, equipagem 9, carga carvão; a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos por escalas—Vapor francez *Ville de Maceió*, commandante Panchevre, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Escuna ingleza *Lord Duffar*, capitão James Masson, carga assucar.

Liverpool—Vapor inglez *Ardanrich*, commandante W. Evens, carga varios generos.

New-York—Brigue inglez *Lilian*, capitão B. Tuyman, carga assucar.

Cabo Verde—Barca nacional *Nova Marianna*, capitão Joaquim Francisco dos Santos, em lastro.

Observação

Suspendeu do lamarão para:

Guam, a barca norueguense *Morvig*, capitão H. Berentsen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Minho	da Europa	amanhã
Patagonia	do Pacifico	amanhã
Marquez de Caxias	da Bahia	a 11
Portuense	de Baltimore	a 15
Tamar	do sul	a 16
Aconcagua	da Europa	a 16
Pará	do sul	a 17
Chancellor	da Europa	a 18
Dart	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 20
Ville de Victoria	da Europa	a 22
Reliance	de New-port-News	a 24

MUTILADO

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife &.

Faz saber que os titulos dos eleitores da parochia de Santo Antonio, alistados na revisão de setembro ultimo, serão entregues, dentro do praso de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, na rua do Duque de Caxias n. 11 (cartorio do juiz) desde 10 horas da manhã até 4 da tarde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publicada pela imprensa.

Recife, 7 de março de 1884. – Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro juiz de direito do 1.º districto criminal do Recife.

Faço saber aos cidadãos incluidos no alistamento eleitoral da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, que durante o prazo de 30 dias a contar do dia 15 do corrente, das 9 horas da manhã, as 4 horas da tarde, se entregarão os titulos respectivos, na rua do Duque de Caxias n. 24, 1.º andar, pelo que convido aos cidadãos alistados a virem receber os seus titulos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 11 de março de 1884. – Eu, João Gomes dos Santos Filho.

Joaquim da Costa Ribeiro

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus Christo, official da Legião de Honra, juiz de direito da comarca de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que por este juizo tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 5 do mez de abril proximo vindouro, na casa das audiencias, ás 11 horas da manhã, um grande sitio de coqueiros, denominado—Candeias,—sito na povoação da Venda Grande, desta comarca de Jaboatão, avaliado em 10:000$000, como consta dos respectivos autos, existentes no poder e cartorio do escrivão que este subscreve, e o qual fóra penhorado á D. Anna Marques Pessoa, por si e como tutora de sua filha menor Anna, em virtude de execução que lhes movem Rodrigues Carvalho & Companhia.

E assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance offerecer no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue á noticia á todos, mando ao porteiro do juizo que affixe o presente no lugar do costume, que se passe a respectiva certidão e seja publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Jaboatão, aos 8 dias do mez de março do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão privativo das execuções, o subscrevi.

Henrique Pereira de Lucena.

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça rante ajunta deste Thesouro o fornecimento alimentação aos presos da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de abril a junho, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de março de 84.—Servindo de secretario,
O official,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Reciffe

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um ; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

Gremio dos Professores Primarios

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados todos os socios desta sociedade a se reunirem quinta-feira 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de tratar-se de negocio importante e urgente.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 10 de março de 84.
O 1º secretario,
Christovão Porto.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo

Mesa geral

Por deliberação da mesa regedora, tomada em sessão de 3 do corrente, são convidados todos os irmãos que se interessam pelo bem estar desta irmandade, a comparecerem no consistorio respectivo ás 4 1/2 horas da tarde do dia 17 do mez presente, afim de tratar-se da importante questão da convensão do patrimonio em apolices da divida publica, e observar-se o meio melhor para a execução.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 7 de março de 84.—O escrivão,
Affonso Rodrigues.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral para eleição

Não tendo havido numero para constituir-se a assembléa geral, convocada para 5 do corrente, são de novo convidados os senhores socios effectivos pelo Exm. presidente da assembléa para 12 deste mez ao meio dia em ponto, afim de proceder-se as eleições dos funccionarios e membros electivos do conselho, prevenindo-se, que no caso de não reunir-se pelo menos a terça parte dos senhores socios effectivos, dar-se-ha a hypothese prescripta no art. 54 dos estatutos, e neste caso funccionará o conselho pleno nos termos do art. 30 dos mesmos estatutos, depois de 1 hora da tarde. Recife, 6 de março de 84.
O secretario geral,
Henrique Augusto Millet.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 15 de março, ao meio dia, afim de lhes serem apresentados o relatorio e balanço da companhia, do anno social proximo findo; e bem assim dar-se cumprimento ao disposto no art. 13 dos Estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1884.
Saunders Brothers & C.
P. p. de Wilson Sons & C. L.
R. A. Mather.
F. F. Borges.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que a contar do dia 15 do corrente em diante, vigorará o seguinte horario para os trens d'esta estrada :

A TARDE
Trem M I

	Chegada	Partida
Una		2
Catende	2.40	2.45
Jaqueira	3.20	3.25
Marayal	3.45	

DE MANHA
Trem M II

	Chegada	Partida
Marayal		9.30
Jaqueira	9.50	9.55
Catende	10.30	10.35
Una	11.15	

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 8 de março de 1884.
O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa veneravel ordem, no dia 14 do corrente, pelas 3 horas da tarde, paramentados com seus habitos, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor dos Passos da Graça.

Secretaria, 10 de março de 1884.
O secretario,
A. A. de Paiva Vianna.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de março de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que estão nesta secretaria as patentes dos senhores officiaes da guarda nacional abaixo mencionados :

De nomeação do tenente Marcolino Lopes Catão para o posto de capitão quartel-mestre do commando superior das comarcas de Olinda e Iguarassú.

De nomeação de João Tenorio de Lima para igual posto na comarca do Bom Conselho.

Do Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo Pereira para o posto de capitão cirurgião-mór do da de Nazereth.

De reforma no posto de major do capitão Joaquim Antunes de Oliveira.
O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de março de 1884. — Illm. Sr. — tendo o Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes, presidente da Camara Municipal, em visita feita hontem a esta freguezia, encontrado nas ruas da Palma, Paz, da Concordia e Caldeireiro diversos porcos, multou a Vmc. em 10$ por falta de cumprimento de deveres.

Deus guarde a Vmc. Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de março de 84.—Illm. Sr. – Tendo o Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes, presidente da Camara Municipal, em visita feita hontem a essa freguezia, encontrado nas ruas da Concordia, Victoria e travessas do Prata e Monteiro, diversos porcos, multou a Vmc. em 10$ por falta de cumprimento de deveres.

Deus guarde a Vmc. Illm. Sr. fiscal da freguezia de S. José—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Gymnasio Pernambucano, 10 de março de 1884.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revm. Sr. padre regedor, se declara aos pais e correspondentes dos alumnos internos gratuitos, que se não recolheram no corrente anno, que lhes fica marcado o prazo de cinco dias para o fazerem, a contar da data deste, sob pena de serem eliminados do respectivo quadro, para serem admittidos outros que estejam no caso de merecer igual favor.
O secretario,
Celso Tertuliano Quintella.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos e os funccionarios que não receberam nos dias marcados.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de março de 1884.
O escrivão,
H. Coragem.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

O sarão musical e dansante do corrente mez, terá lugar no dia 15. Os senhores socios podem procurar em mão do Sr. thesoureiro, do dia 10 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, na séde do Club, os respectivos ingressos para si e suas familias.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de março de 84.—O 1º secretario,
André F. da Costa.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 1 á 8 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	141$680
Idem com a compra de tres carros de mão	27$000
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	143$180
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	128$720
Idem com a compra de doze vassouras	30$000
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	141$680
	612$460

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 8 de março de 1884.
O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas (ex-dividendo) 10 acções desta companhia ns. 241 á 250. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral, até ao meio dia de 20 do corrente, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 11 de março de 1884.—Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O vapor

Minho

Commandante Chapman

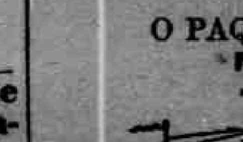

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

— —

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

É esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
»	Vigo	27	.	.
»	Lisboa	29	.	13
»	S. Vicente	*	*	19
»	Pernambuco	10	19	62
»	Macció	11	..	..
»	Bahia	12	..	27
»	Rio de Janeiro	15	25	30
»	Santos	..	27	2
»	Montevidéo	21	2	.
»	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
»	Montevidéo	6	17	6
»	Santos	.	..	.
»	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
»	Macció	.	28	.
»	Pernambuco	.	29	14
»	S. Vicente	.	*	20
»	Lisboa	.	11	26
»	Vigo	.	13	.
»	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Macció, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 14 do corrente e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 12 do corrente ao meio dia o vapor *Mandahu*, commandante Lobo.

Recebe carga até o dia 11.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

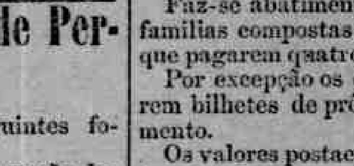

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Maranhão

Barca portugueza *Africa*, segue nestes dias por ter a bordo bastante carga para o referido destino para o que aqui lhe possa apparecer, e tomará a frete modico: á tractar com o capitão o Sr. Joaquim Gonçalves Camacho, á rua do Bom Jesus n. 13.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

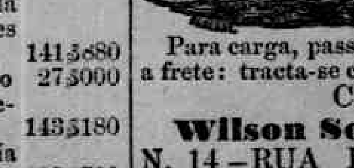

Espera-se da Europa até o dia 16 de março e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

— —

O vapor

Patagonia

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de março, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Reliance

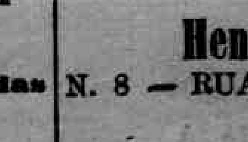

Espera-se de New-Port News até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

— —

O VAPOR

Finance

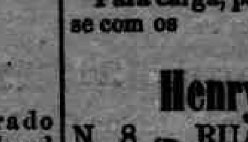

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de fevereiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

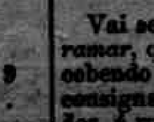

Brigue portuguez "Tito"

Segue com brevidade para Lisboa e Porto ; para o resto da carga se trata com José da Silva Loyo & Filho.

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato : á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 36.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Ceará

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

— —

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

De uma mobilia de jacarandá a Luiz XV nova.
Uma dita de junco preta com tampos de pedra.
Uma dita de amarello com tampos de pedra.
Uma mobilia completa de jacarandá para quarto.
Dous pianos fortes e novos.
Duas mesas elasticas.
Dous guarda-louças.
Quatro aparadores torneados.
Quatro commodas.
Dous toilletes de jacarandá.
Marquezões, mesas, cadeiras de junco e mais objectos de casa de familia.

Quarte-feira 12 de março

Casa do rua das Nymphas n. 28, Soledade.

Leilão

De bons moveis, crystaes, jarros, quadros, porcellana, tapetes, 1 caixa de musica, 1 flauta e 1 espingarda.

Quarta-feira 12 de março,

Agente Pinto

A saber

Uma mobilia com tampo de pedra com 1 sofá, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 3 pares de jarros, 6 castiçaes, commangas, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 10 ditos de porta, 2 figuras, 2 candieiros, 1 caixa de musica, differentes quadros com molduras, 1 flauta harmonica, 3 espelhos dourados, 1 espingarda, 1 binoculo, tapetes de côco, 12 cadeiras de junco.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de canna, 1 toilett, 1 toucador, 1 berço, 2 balaios para roupa, 2 camas para menores, 5 cabides, 1 guarda vestido, 1 candieiro de molla, 1 lavatorio completo e 2 commodas.

Uma meza elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 relogios de parede, 4 apparadores, 1 quartinheira, 1 jarra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 meza e taboa de engommar, 1 filtro, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, 2 duzias de chicaras e pires, talheres, colheres, fructeiras, 4 garrafas para vinho, 4 compoteiras, copos para agua, vinho e champagne, 1 guarda-petiscos, mezas, cadeiras, camas de lona, flandres trem de cosinha e muitos outror moveis.

Uma secretaria, 1 mocho para piano, 1 espingarda, 1 flauta, 1 album, 1 estante, 1 cabide torneado, trem de jardins

Em continuação

Venderá o mesmo agente

Uma linda mobilia de jacarandá á Luiz XV com sofá, 2 ricos dunkerques, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, (novas).

Um piano novo e forte de um dos melhores fabricantes, 1 faqueiro, 1 jarro e bacia de electroplate.

Manoel A. Rodrigues Pinheiro, tendo seguido para o Pará, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua das Nymphas n. 28 (Soledade.)

As 10 horas e 10 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Em continuação :

Leilão

Agente Pinto

Quata-feira, 12 do corrente

Deve partir o bond da linha da Magdalena, ás 10 horas e 10 minutos da manhã que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão de mobilias, pianos, differentes moveis, porcellana, crystaes e mais objectos de casa de familia existentes na casa da rua das Nymphas n. 28, onde será igualmente vendidos os moveis e mais objectos da casa do Dr. Day, medico inglez, o qual retira-se para Europa.

Leilão

De moveis, crystaes, espelhos e uma bomba

Constando

De um piano forte, uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas americanas, 2 mesas redondas, 6 tapetes, 3 lanças e cortinados, jarros para flores e 1 sexto para papel.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 guarda-commidas, 12 cadeiras, 3 bandeijas, serviço de porcelana para chá e jantar, 1 filtro, 2 tapetes, 12 cadeiras, copos, calices, garrafas, talheres e colheres.

Uma cama americana, 1 dita ingleza para menino, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 toilette com espelho, 2 lavatorios, 1 porta-toalha, 1 sexta grande, 2 espelhos, jarro e bacias, cabides, 1 sofá, 1 mesa com 3 gavetas, 1 cama de ferro.

Uma bombe americana n. 2, 1 escada, 1 mesa de cosinha, 1 lote de trem de dita, 1 moinho, 1 machina para café e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 12 de mrrço

O Dr. Day retirando-se para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes á casa do sua residencia.

Os referidos moveis e mais objectos serão transportados para a casa da rua das Nymphas n. 28, onde serão vendidas por occasião de um outro leilão de moveis, louças, vidros e crystaes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Agente Britto

Leilão

NO ARMAZEM N. 3, Á RUA DO CABUGÁ

Quarta-feira, 12 do corrente, ás 10 1/2

Para liquidar

Tres pianos, sendo 1 de cauda, 2 mobilias de jacarandá, 1 dita de junco, 1 commoda, 1 mesa elastica, 1 dita redonda, 1 estante, 2 espingardas de carregar pela culatra, 1 berço, cadeiras avulsas de junco e jacarandá, 1 espreguiçadeira, cabides, lavatorios, quadros, espelhos, livros, tapetes, louça, relogios, etc.

Ao correr do martello

Leilão

Importante exposição de relogios de ouro, prata e plaquet, correntes, caçoletas, botões para punhos, abotoaduras, alfinetes, brincos com pedras, pulseiras, broches e anneis.

Nos dias 11 e 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 51.

Agente Pestana

Leilão

De uma variedade de chapéos de diversas qualidades e tamanhos, caixões com phosphoros grandes e pequenos e amostras de copos e louças, 150 dusias de pires, pianos novos, espelhos grandes, camas, serpentinas, candelabros, fructeiras de crystal, cofre, quadros, mobilias de jacarandá, guarda-roupa, guarda louça e outros muitos objectos que se acharão patentes a vista dos senhores compradores.

Quarta-feira 12 do corrente ás 11 horas em ponto

No armazem a rua do Vigario Tenorio n. 12 ao correr do martello.

Agente Burlamaqui

Leilão

Quinta-feira 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Da importante Pharmacia Allemã, á praça do Conde d'Eu n. 2, espolio de Augusto Caors.

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, venderá em leilão a retalho, á vontade dos Srs. pretendentes, a grande pharmacia do finado Augusto Caors, á requerimento do testamenteiro e inventariante José Mendes de Freitas; cujo inventario acha-se em poder do referido agente, á disposição dos Srs pretendentes.

Se venderá mais uma botica homeopathica de medicamentos de Castelane, constando do inventario tambem em poder do mesmo agente, e mais moveis pertencentes ao mesmo espolio, inclusive 275 garrafas de tinta para escrever, que serão vendidas em um só lote ou a retalho, á vontade dos Ss. licitantes.

Leilão

De fazendas inglezas limpas e avariadas

Quinta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Dos navios denominados barca *Josephina* e brigue *Damião*, com todas as suas pertenças inclusive botes tal qual se acham ancorados neste porto; os quaes podem desde já ser examinados pelos pretendentes.

Quinta-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz por conta e risco de quem pertencer dos dous navios acima mencionados, cujo leilão terá lugar no escriptorio do agente a rua do Marquez de Olinda n. 10.

Agente Britto

Leilão

De 1 importante armação de amarello envidraçada, genero de estiva, 2 bilhares, 1 cofre de ferro, louça, machinas de costuras, fiteiros, 1 espingarda, cadeiras de jacarandá e junco, quadros, jarros, peças de madapolões americano, camisas brancas com peito de linho, etc, etc.

Quinta-feira, 13 do corrente

N. 8--Na rua da Imperatriz--N. 8

S 10 1/2 HORAS

O agente acima, autorisado, venderá a armação e tudo que existe naquelle estabelecimento proprio para qualquer genero de negocio, garantindo-se ao comprador da armação as respectivas chaves.

Leilão

Da armação envernisada, balcão, lustre, encanamento e registro, candieiro, fiteiro, generos e mais pertenças da fabrica de cigarros denominada Neptuno, sita á rua do Imperador n. 79, em um ou mais lotes.

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente PINTO

Na referida fabrica á rua do Imperador n. 79

Leilão da semana

Carmo e Silva

Sexta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

Moveis, louças, vidros, quadros, espelhos, phosphoros, enxós, retroz, machados, chapas para fogão e muitos outros artigos.

27 Travessa do Corpo Santo 27

Importante leilão

Grande exposição

De lindissimos objectos de marmore, alabastro e carbonato

Constando de:

Jarros
Fructeiras
Figuras
Castiçaes
Caixinhas
Vasos diversos
Porta-retratos

e muitos objectos do mais apurado gosto, proprios para enfeite de mesa e escriptorio.

Terça-feira 11 e quarta-feira 12 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem da Rua do Bom Jesus n. 51

Ricardo Francesconi, de sua ultima viagem a esta provincia, fará leilão, por intervenção do agente Gusmão, dos ricos objectos acima mencionados.

O mesmo agente convida aos seus amigos e freguezes para irem ver a grande exposição dos referidos objectos, que estão expostos á concurrencia publica.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um copeiro e de um feitor ; na Ponte de Uchoa, confronte a estação, sitio das Palmeiras.

— Vende-se um escravo de 18 annos ; a tratar no caes do Ramos n. 28.

— Vende-se duas casas na rua de Aguas-Verdes ns. 30 e 31 por 1:800$ ambas e um sitio nos Afogados junto ao do Cajá, com grande casa de moradia e terreno para viveiro, por 2:000$; vende-se tambem uma preta de 35 annos, que engomma, cosinha e lava bem ; na rua da Paz numero 36.

— Precisa-se de uma engommadeira para duas pessoas : na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

— Precisa se de um menino de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna ou sem ella ; na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 31 á rua do Livramento ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 153.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão de Lacerda

Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes até a ultima morada do seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão de Lacerda ; e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que terão lugar na quinta-feira 13 do corrente, setimo dia de seu passamento, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, por alma do finado ; pelo que se confessam eternamente gratos.

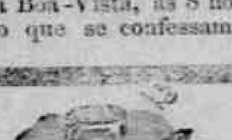

José Americo de Miranda

Trigesimo dia de seu passamento

Antonio Olympio Pessoa, possuido de grande dor pela perda de seu nunca assás esquecido e chorado primo e amigo, José Americo de Miranda, manda celebrar uma missa na igreja matriz de S. José, pelo descanso eterno de sua alma, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã ; e para assistirem a este acto de religião e caridade, convida a todos os parentes e amigos do mesmo finado, confessando-se desde já agradecido.

José Americo de Miranda

Trigesimo dia de seu passamento

Ignacio Americo de Miranda, Ildefonso Americo de Miranda, Lourenço Americo de Miranda, Maria Emilia de Miranda Pessoa, Anna Cordeiro de Miranda, João Anastacio Cavalcante Pessoa, José Fortunato de Miranda, Francisco das Chagas Cavalcante Pessôa, Anna da Camara Pessôa e Maria da Camara Miranda, profundamente pesarosos pelo infausto passamento de seu nunca assás esquecido e chorado irmão, enteado, cunhado, subrinho e primo, José Americo de Miranda, mandam celebrar missas pelo descanço eterno de sua alma na igreja da matriz de Santo Antonio desta cidade, matriz de Palmares pelas 8 horas do dia 14 do corrente, 30.º dia de seu fallecimento e pa a este acto de religião e caridade convidam á todos os parentes e amigos para assistirem confessando-se desde já agradecidos.

D. Adelaide Leite dos Santos

Lourenço Alves Salazar Junior, convida ás pessoas de sua amisade e ás do seu presado amigo Illm. Sr. Libenio Pedro dos Santos, para assistirem á missa que manda rezar na matriz do Corpo Santo, as 7 1/2 horas da manhã de 13 do corrente pelo eterno descanso de D. Adelaide Leite dos Santos, idolatrada esposa d'aquelle cavalleiro, ultimamente finada em Paris.

Antecipa seus agradecimentos por este obsequio, prova de attenciosa consideração.

José Antonio de Oliveira Barbosa

Na rua do Commercio n. 34, deseja saber-se noticias de José Antonio d'Oliveira Barbosa, nascido e baptisado na freguesia de S. Salvador de Valarar, do lugar da Granja, conselho de Guimarães, em Portugal.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, para taverna ; na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

Boa acquisição

Vende-se um terreno com algumas arvores, situado á rua do Machado, em Beberibe de Baixo, com 150 palmos de frente e 387 de fundo ; a tratar na travessa do Guararapes n. 5.

— Precisa-se de um empregado para servi o braçal ; no deposito do café, á rua do Visconde de Pelotas n. 37.

Attenção

Vende-se o sobrado á rua das Trincheiras n. 34 : a tratar na rua velha de Santa Rita n. 40, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia ; na rua da Penha n. 5, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar ; na rua do Apollo n. 25, 2º andar.

Acções entre amigos

As acções de uma mobilia de amarello, um relogio de nickel e mais objectos, que corriam com a loteria n. 20, ficam transferidas para a 25.

Attenção

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que se acha estabelecido com sua fabrica de sellins na villa de Timbaúba, rua do Rosario, e pretende vender os seus artigos por preços resumidos. Assim como se encarrega de qualquer concerto e encommendas da mesma profissão, garantindo promptidão e dia certo em seus contratos.

João Jacintho Raposo Aranha.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta : na rua Imperial n. 164.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VINHO TONICO

DO

DR. CRLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, e cascos de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contém todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem lhe fornecido dados positivos para aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o DR. BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás crianças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saúde primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mãis que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á criança os elementos precisos para o seu desenvolvimeeto natural. Este medicamento é o melhor regenerador, é mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção e benefica no tratamento de epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho, juntamente com o XAROPE DE JARAMACARU'.

DOSE.—Um calix antes do almoço e outro antes do jantar.

Nota.—Exija-se sempre o nome do autor em todos os seus productos pharmaceuticos, como garantia e para evitar equivocos.

PREÇO DE UM FRASCO 2$000---UMA DUZIA 22$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

LABORATORIO GALENO

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado no seu consultorio, á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 34, 1.º andar, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 4 horas da tarde. Chamados por escripto, ou pelos

NUMEROS TELEPHONICOS 79 E 99

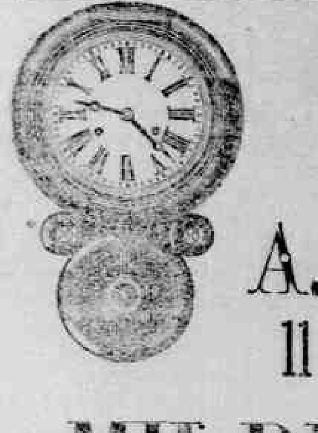

RELOJOARIA

DE

A. LAMBERTY

11 A---RUA DO CABUGA'---11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000?

A. LAMBERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-o a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

200:000$000

GRANDE LOTERIA

DO

YPIRANGA

3.ª SERIE

Corre impreterivelmente sabbado, 15 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Iguarassú

O Sr. João Vieira de Fraga é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Afogados

O Sr. José Luiz de França Caldas e Manoel Bibiano de Almeida são rogados a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar na rua Nova n. 5, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Visconde de Goyanna n. 37, antiga do Mondego, para todo serviço de uma só pessoa.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: á tratar na rua da União n. 47.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de hotel: a tratar á rua da Madre de Deus n. 3.

Ama

Precisa-se no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, de uma ama boa cozinheira e que durma em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar em casa de familia: na rua do Amorim n. 66,

Sr. André Rampcke

Queira fazer o favor de vir á rua da Imperatriz n. 55, tratar de negocio com relação a sua arte.

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União, procure as chaves em a loja n. 80, á rua do Imperador.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Ama

Precisa-se de uma: a tratar na rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar.

Ama

A rua da Santa Rita n. 1, precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme.

Ama

Precisa-se de uma ama; defronte do portão do gaz.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, grandes commodos, dependencias e agua encanada: na rua do Paysandú: a tratar ua rua do Vigario n. 31.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães

Manoel Joaquim Gonçalves agradece do intimo d'alma a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado irmão José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, e de novo os convida para assistirem as missas que pretende fazer resar em attenção e suffragio á sua alma, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessa eternamente agradecido por este acto de religião e caridade.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda

Amelia Carolina Bandeira Maranhão e João Vicente de Torres Bandeira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu caro esposo e sobrinho Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda, e de novo as convidam a assistirem as missas que por sua alma mandam resar no dia quarta-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo.

Antonia Alves Bezerra

Antonio Alves Bezerra convida seus parentes e amigos para assistirem a missa que será resada por alma de sua idolatrada esposa Antonia Alves Bezerra, na manhã de 11 do corrente, setimo dia do seu traspasso, ás 8 horas, na igreja do Terço. Commovido, agradece a todos que assistirem a esse acto de pura religião.

Manoel Luiz dos Santos

Francisco Luiz dos Santos (ausente), Ricardo Pantalião da Camara, Candida Maria dos Prazeres Camara, Francisca Candida dos Santos Camara, Justino Luiz dos Santos, Antonio Jezuino Marques, Manoel dos Santos Araujo, Francisca Thereza dos Santos Araujo, veem pelo presente agradecer a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado filho, genro, esposo, pai, sobrinho, cunhado e irmão, e tendo de mandar celebrar missas pelo repouso eterno do finado, quarta-feira 12 do corrente, setimo dia do passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz de Afogados, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que confessam mais uma vez seu profundo reconhecimento.

Attenção

Cose-se vestidos por figurino por modico preço; na rua da Concordia n. 61. Na mesma casa se caseia com perfeição.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 71.

Modista

Rua da Praia n. 35 2º andar

Eduviges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilte para casamentos, baptisados, bailes, passeios, etc., preços commodos.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

A 24 de fevereiro

prox'mo passado perdeu-se da rua da Penha até a do Barão da Victoria, uma pulseira de ouro para menina: quem a achou, querendo restituil-a, fará o favor de dirigir-se á rua da Penha n. 2, que se lhe dará os signaes da mesma, o achado e os agradecimentos.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY — JOCKEY-CLUB — MOSS-ROSE — VETIVERT DES INDES — ORIZA DES PAMPAS — JASMIN D'ESPAGNE — TRÈVOL — ESS. BOUQUET — YLANG YLANG — FOIN FRAICHEM' COUPÉ — VIOLETTE DES BOIS — OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia de principios **amargos e tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J.C. AYER & Co. Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.---3 Rua do Commercio---N.---3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Attenção

João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, portuguez, francez, musica e piano, bordados de tapeçaria, chrochet, labyrintho, flores de couro e madeira e de papel, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de meia idade, de idonea capacidade, para companhia de uma senhora, prestando ella alguns serviços. Tambem se precisa de uma orphã de bons costumes, garante-se o tratamento.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 2º e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o 1º do de n. 26 á rua do Duque de Caxias, a casa terrea n. 77 á rua de S. João e a casa com sitio e grandes commodos n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe: á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de um criado, na rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se a casa n. 7 C na travessa do Principe, com 2 salas, 2 quartos, e sinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

— Precisa-se de uma ama que dê conhecimento de sua conducta, para encarregar-se de tratar de meninos e de todo serviço domestico; a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, 1º andar.

— Alugam-se os andares 1º e 2º de n. 39, e o 2º de n. 31 á rua do Imperador: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de tres amas: de leite, cosinha e engommado; na travessa de S. Pedro n. 8.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo residido nesta provincia á cerca de 18 annos, e tendo tido negocio, alem de outros lugares, no povoado de Ribeirão do termo de Gamelleira nestes ultimos dez annos, retira-se para Portugal no dia 15 do corrente no paquete *Tamar*, certo de que nada deve nesta praça e nem fóra della; se porém alguem se julgar seu credor o procure na rua do Livramento n. 8, em casa dos Srs. Loureiro Maia & C., seus procuradores. Recife, 10 de março de 84.

Joaquim de Moraes Pimentel.

— O Sr. Georges Birkenfeld tem em casa de Gomes de Mattos Irmãos uma encommenda para lhe ser entregue, e ignora-se sua moradia.

— Offerece-se uma costureira, corta e cose vestido; na rua de Hortas n. 12.

AMA para cosinhar; precisa-se na rua da Imperatriz n. 78, primeiro andar.

— Precisa-se de uma professora para ensino de meninas, preferindo-se estrangeira, no engenho Barra de Sant'Anna, cidade da Victoria; a tratar com Augusto do Rego á rua do Cabugá numero 9.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravata em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— A' Venturosa á rua do Cabugá n. 16, se acham á venda os restos dos bilhetes da grande loteria do Ypiranga, que se extrahirá impreterivelmente no dia 15 de março; e a de 20:000$ da loteria 335 A, que se extrahirá tambem no dia 15.

Grande Exito ha mais de 20 annos

XAROPE DE BLAYN

Este *MEDICAMENTO,* de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rua do Marché-Saint-Honoré — PARIS

Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Cº. e nas principaes Pharmacias

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor do

SABÃO ao SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros do Amazonas.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao,* e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se, pois contra a **Debilidade,** a **Anemia,** a **Chlorosis,** o **Rachitismo,** a **Escrofula,** etc., e durante a **Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Sñr professor* DEVERGIE *sobre os extractos de figado de bacalhao.* »

Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA e Cº; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Câxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

Engenho Deligente

Arrenda-se este engenho, preximo á cidade de Palmares, com muito boas terras e que dão para safrejar 1,580 pães annuaes; quem o pretender, dirija-se ao Sr. Joaquim Justino de Almeida, no engenho Trombeta, ou no Recife, á rua da Concordia n. 49.

Attenção

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, scirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços: ua rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

Lingua allemã

Como no anno proximo passado, tambem ha neste anno cursos dessa lingua dirigidos pelo professor Augusto Riemann de Dresden. Os senhores amantes dessa lingua acham tudo nesse respeito necessario; na rua João do Rego (antiga Florentina) n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 16 annos de idade, dando fiador de sua conducta; na rua do Capitão Lima n. 32—em Santo Amaro.

Rua do Cabugá n. 3

Neste estabelecimento recebem-se mercadorias para serem vendidas sob as condições seguintes: tudo o que alli entrar pagará a respectiva armazenagem, sendo generos que occupem pouco espaço, como fazendas, mindezas, etc. 1 1|2 0|0 por mez; mobilias e outros moveis 3 0|0 ao mez. O mez considera-se vencido desde a hora da entrada da mercadoria, quer ella saia no dia seguinte, quer alli se demore 30 dias; esta regra tem applicação aos mezes seguintes, sendo vencido o segundo mez 24 horas depois do vencimento do 1º mez. O portador da mercadoria receberá um bilhete assignado pelo armazenario em que declara a especie, o nome do dono e data da entrada; este bilhete será um titulo de responsabilidade do armazenario para fiel entrega do que nelle se contiver, á sua vista ou á importancia dos seus valores, obtidos pelas vendas em conformidade com as contas respectivas dadas pelo leiloeiro. Os valores das mercadorias para delles se tirar a porcentagem serão aquelles, pelos quaes ellas forem vendidas, e no caso de serem retiradas se fará o convencionado entre as partes.

Alerta

Falsificação de marca de polvora

Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido por longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.

John Hall & Son
Londres.

Delmira C, Sant'Anna

Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 10, 1º andar
PERNAMBUCO

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d maelhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Attenção

Uma senhora habilitada a ensinar portuguez, francez (escrever e fallar), arithmetica, desenho, bordados, costuras, offerece-se para tal fim, e contrata-se para fóra da cidade, preferindo algum engenho; a tratar na rua da Palma n. 25.

Ao commercio

Eu abaixo assignado faço sciente que comprei nesta data o estabelecimento de molhados sito á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21, pertencente ao Sr. Manoel da Costa Ramos, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 5 de março de 1884.

Manoel Joaquim da Cruz.

Attenção

Offerece-se uma senhora de boa conducta para tomar conta de uma casa de homem solteiro, sugeitando-se a todo o trabalho de portas a dentro; a tratar na rua Direita n, 123.

VENDAS

— Vende se uma taverna na freguezia de Afogados, no lugar denominado Barro, entrada do Uchôa n. 149, bem sortida e afreguezada; a tratar na mesma.

Flores

O Museu Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Boa acquisição

Vende-se o grande restaurant Bairrada, sito á rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, bem montado e muito afreguezado, como se prova; a tratar no mesmo.

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, idetenha pratica de molhados: á rua do Duque nequs xCaa22, (antiga das Cruzes.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.° de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO

Preço 800 réis.

Engenho

Vende-se o engenho Cavaco, do termo d'Agua-Preta, á margem do rio Jacuipe e da estrada de rodagem do Sertãozinho á Palmares, d'onde dista 6 leguas; com bastante varzea, area equivalente a um quadrado de 775 braças de lado, e de facillima construcção para moer com agua: á tractar na Praça do Maurity n. 2, em Palmares, ou no referido engenho com o seu possuidor.

Quaresma

O Muzeo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, oemo sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pellica, e uma infinidade de bicos novos para enfeitar vestidos.

Loja de fazendas e modas

DE

ENEAS AMERICO DE MEDEIROS

Rua do Barão da Victoria n. 2

Grandes novidades em fazendas finas a preços fixos e sem competencia

Entre os bellissimos artigos que se encontr neste acreditado estabelecimento, faz-se notar os preços dos seguintes, para causar admiração:

Lãs mescladas, fazenda larga, covado, rs.	400
Ditas listradas, fazenda de grande effeito covado, rs.	500
Ditas lisas, fazenda vistosa, covado	640
Ditas de flores, padrões muito novos, covado, rs.	640
Setinetas estampadas, fazenda larga e de gosto, covado, rs.	400
Tecidos de lã e seda, lindos desenhos, covado, rs.	750
Ditos idem, com desenhos em xadrez, covado, rs.	800
Alpaca de cores, lavrada de seda, com lindissimos padrões, proprios para NOIVAS, covado, rs.	800
Ninon de Lenclos, fazenda de finissimo gosto, covado	500
Toile d'alsase, desenhos deliciosos, em ramagens, covado	500
Zephyres em lindos côrtes, acompanhados de bordados, o que póde haver de mais deliciosamente poetico, cada côrte	20$000
Velludilho lavrado, covado	2$000
Fustões brancos de differentes desenhos e qualidades, o covado, rs. a500, 700 e	900
Ditos estampados, covado	700

Alem destas fazendas, que se garante muito agradar ao mundo elegante da nossa capital, ainda se acham no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés lavrados
Lavantines
Cachimires
Merinós
Organdyline, etc., etc.

e muitos outros artigos de moda, como:

Leques (desde 5$ até 60$ cada um).
Fichus de lã e de seda
Sahidas de baile, chapéos para senhora, de palha ingleza.
Espartilhos.
Custumes para meninos, desde 3 até 9 annos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens que poderá tambem ser encontrado no estabelecimento de

Enéas Americo de Medeiros

Rua do Barão da Victoria n. 2

Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovello n. 25.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

8—RUA DO COMMERCIO—8

ANTIGA CASA

Carneiro da Cunha

59 - Rua Duque de Caxias - 59

No intuito de bem satisfazer [illegible] zes achamo-nos actualmente com [illegible] e sortimento de fazendas, tanto [illegible] mo para uso domestico, as quaes [illegible] preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para [illegible] das Exmas. familias.

A SABER:

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.
Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a [illegible] réis.
Ricos padrões em novas popelinas [illegible] a 1$200 o dito.
Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 e 1$500.
Grés de naple de sêda para a 2$000 e 2$500 o dito.
Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito.
Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.
Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!
Espartilhos de couraça a 5$000.
Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.
Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.
Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.
Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.
Fichus de côres e pretos a 3$000 um.
Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;
Saias bordadas, lindas, a 3$500 e [illegible].
Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia.
Idem de labyrintho as melhores [illegible]
Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.
Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.
Flanella preta ingleza para palitots a [illegible] o covado.
Bramante francez, 4 larguras, para lençoes a 1$000 e 1$400 o metro.
Cobertas de ganga, ferradas, a 2$500.
Colchas francezas de côres a 3$000.
Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000.
Madapolão Bôa-Vista com 24 jardas a 6$000 a peça.
Algodões largos 4$000 e 4$[illegible] a dita.
Cortes de meia casemira ingleza fina a [illegible] e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso [illegible] desconto.

Carneiro da Cunha & C.
59 – RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Vende-se terrenos para edificar

Na rua da Concordia n. 62, com fundo para a Casa de Detenção, cuja frente tem de largura 100 palmos e 480 de fundo até á rua da Concordia, na qual tem de frente 235.

Confronte a este tem outro, cujo fundo deita para a rua da Palma; estes terrenos vendem-se no todo ou em partes.

Os pretendentes queiram dirigir-se ao proprietario da Casa de Banhos no Pateo do Carmo.

Pechincha

Cal nova de Lisboa

Para engenhos

Descarregada hontem do vapor [illegible], vende-se por menos que em outra qualquer parte.

Em porção se faz desconto

Depositos: no armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno e que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso [illegible] trictivo para a infancia e [illegible] cos do Brasil e da Europa [illegible] ser á do Dr. FRERICHS a [illegible] genero.

Deve-se pois evitar confusão [illegible] uma pessoa estranha e d[illegible] não conhecido muitas vezes [illegible] numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha [illegible] do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR
Estabelecimento de musica [illegible] tor Préalle

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo [illegible] cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores [illegible]
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e 500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e 500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até [illegible]
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas 200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras 5$000
Ditos muito bem feitos para meninas 4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até 8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Museu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

preços baratissimos

N. 40 – RUA DA IMPERATRIZ – N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a 5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 7$500 até 10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a 8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a 7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a 10$000
Ditos do cazemira assetinada a 5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a 6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000
Ceroulas de crocuela, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e 1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer vestuarios da mesma, sendo palitót sacco a 8$000 e de frak 10$000, é grande pechincha: é loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vendem-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco [illegible]

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 8$ por estarem um pouco triguciros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros

da Bôa-Vista

40 - Rua da Imperatriz - 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez [illegible] 9$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e 5$000
[illegible] fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 jardas a 5$500, 6$000 e 6$500
[illegible] muito encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a [illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a 1$200
[illegible] de linho, muito encorpado, da mesma largura, metro a 2$000
[illegible] proprio para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$000 e a vara a [illegible]
Dito com com 20 varas a 7$500 e a vara a [illegible]
[illegible] adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$800
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido [illegible] bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passamentaria, grinalda, enfeite [illegible] loja pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir [illegible] que acabam de receber os enfeites [illegible]. Outrosim, communicam que sempre vendem por preços resumidos, por ser [illegible] ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende? O Pedro [illegible] rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha

O Muzeo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

ILLEGIVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XI

(*Continuação*)

— Ora, minha senhora, quem falla em tomar-lhe sua filha? O casamento que une a mulher ao homem nunca separa a filha da mãi. Demais conheço os sentimentos de Pedro a seu respeito; elle faz absolutamente questão de que a senhora não deixe Henriqueta. O bom rapaz conta ainda que o casamento d'elle com sua filha nos reconcilie; seu maior desejo é que vivamos juntos, em familia.

— Uma reconciliação entre nós! exclamou a baroneza; o senhor não pensa em tal, não é?

— Ao contrario, penso muito n'isto.

— Ora esta, mas então o senhor esqueceu o passado, que deveria estar sempre de pé, diante do senhor, terrivel, ameaçador?

O barão mudou de côr.

— Seja, disse elle, não fallemos mais em uma reconciliação que a senhora quer figurar impossivel. Em todo caso, o casamento...

— Não me falle mais n'isto, não me falle mais n'isto, prohibo-lh'o! exclamou ella com uma especie de furor.

— Está bem, Sra. baroneza, replicou de Simaise, tomando um tom ironico, mandal-a-hemos intimar.

A baroneza cobrio-o com um olhar de profundo despezo e respondeu em voz ferina:

— Não chegue-se muito á justiça, senhor, é um conselho que lhe dou.

O barão mordeu os labios.

— Oh! a justiça, disse elle com um riso amarello, eu não tenho medo d'ella. Só a senhora poderia dar-me ás voltas com ella.

— Talvez, senhor, talvez.

— Mas a senhora é uma bôa mãi, a senhora adora seus filhos, a senhora continuará a guardar silencio.

— Desgraçado, pensou a baroneza, não suspeita, que outra voz além da minha poderá fazer-se ouvir, mas estridente, mais terrivel.

— Está sempre decidida a partir, senhora baroneza? proseguio de Simaise.

— Mais que nunca.

— Para onde vai?

— Ignoro; mas soubesse-o que não lh'o diria.

— De que lhe serve afastar-se?

— Defendo a minha filha.

— Assim, quer absolutamente a lucta?

— Espero-o tal qual m'a apresentar.

— Está bem, nada mais tenho a dizer: faça como entender.

Elle levantou-se e proseguio:

— Vou hoje livral-a da minha presença; fazer uma execursão pelos arredores e só apparecerei á noite. Na minha ausencia, Sra. baroneza, accrescentou elle com ironia, a senhora poderá ir preparando suas malas.

Foi-se.

A baroneza ficou por um momento pensativa.

— Está se preparando para machinar ainda alguma cousa, murmurou ella. Mas que importa? Não ha de impedir que eu parta.

O dia passou-se sem incidentes. Receiando para a sua filha e para si as emoções violentas, a baroneza fugio de voltar ao assumpto da conversação que na vespera tivera com Henriqueta. Não fallaram nem no barão e nem em Pedro Castora. Ambas estavam tristes. Olhavam-se muitas vezes ás escondidas; mas concentravam-se, guardando cada uma seus pensamentos; não havia mais expansão, não havia effusões de dous corações a pulsarem unisonos. Parecia que a sua doce intimidade, sua confiança reciproca tinham para sempre desapparecido.

No dia seguinte, o barão não appareceu á hora do almoço. Voltára á noite, muito tarde; todavia acordara cêdo, partira para continuava por outro lado suas excursões por aquellas partes, que não conhecia ainda e que achava arrebatadoras.

Era isto que dissera a criada de quarto da baroneza, a qual fôra referir estas palavras á sua ama.

Estas ausencias do marido não lhe pareciam naturaes, e a Sra. de Simaise andava preoccupada e inquieta. A cada instante perguntava a si:

Que estará elle meditando?

Entretanto, e sem ter ainda fallado do seu projecto a Henriqueta, ella tomava suas disposições para sahir de Vancour, o mais breve possivel. Não podendo saber se a sua ausencia seria mais ou menos longa, queria dar ordens e instrucções para tal caso. Fizera tambem na vespera prevenir aos seus rendeiros e ao feitor que ella esperava-os no outro dia, entre tres e quatro horas da tarde.

Foi o feitor que chegou primeiro. Henriqueta estava junto de sua mãi, quando annunciaram-no, e logo levantou-se para retirar-se.

— Está fazendo muito calor, e ha muito sol disse-lhe a boroneza; não te aconselho que desças ao jardim; sobe antes para o teu quarto, onde irei dentro de uma hora: terei então alguma cousa a dizer-te.

Henriqueta subio effectivamente para o quarto; mas passando alguns minutos, pareceu que faltava-lhe ar. Sua mãi ia estar occupada durante uma hora; ella tinha portanto bastante tempo para dar um passeio no parque e voltar antes que a baroneza tivesse despedido as visitas. Pôz na cabeça um chapéo de palha e desceu. Na ante-camara estavam a espera dous rendeiros que acabavam de chegar. Henriqueta sahio do castello e dirigio-se para o parque.

Entrou no carramanchão em que João Fera lhe apparecera pela segunda vez. Embora já não fosse frequentado, estava sempre na maior limpeza; nem um fio de herva se notava na areia.

Henriqueta encontrou-o cheio de reminiscencias que fizeram-lhe palpitar o coração. Sentio-se dolorosamente opprimida e a ponto de chorar. Deu um grande suspiro, sahio bruscamente do carramanchão e internou-se por uma alameda sombria.

De repente, o barão achou-se diante d'ella. Evidentemente, escondido algures, estava a espreita desde o amanhecer.

XII

A' vista de seu pai, Henriqueta deixou escapar um gritinho de sorpreza.

O barão approximou-se rindo; mas, com um pouco de attenção, a moça poderia ter reparado que elle estava agitado e com o olhar perturbado.

— Não pensava encontral-o aqui, meu pai, disse ella; fazia-o longe de Vancourt.

— Volto hoje a hora mais razoavel do que hontem; tambem sahi hoje mais cedo.

— E' verdade.

— Foi um feliz acaso que me fez tomar, para voltar ao castello, este caminho antes do que qualquer outro, pois que assim nos encontramos.

Elle lançou um rapido olhar em roda; depois, dando o braço á filha.

— Vem, disse elle; achar-me só com a minha querida Henriqueta é uma felicidade rara de que quero aproveitar-me; anda, minha querida, vamos conversar.

— Não posso ficar muito tempo, respondeu Henriqueta com um sorriso doce e triste; tenho de estar d'aqui a meia hora com minha mãi, que, ao que parece, tem alguma cousa importante a dizer-me.

— Oh! dentro de meia hora! disse o barão com um assento singular.

E apressou-se em accrescentar:

— N'este caso, temos muito tempo de conversar.

E ao mesmo tempo que fallava de Castora a Henriqueta, e traçava-lhe o quadro de todas as felicidades que aguardavam-n'a, arrastou-a para uma portinha do parque que dava para um caminho vicinal.

A porta, quiçá por negligencia do jardineiro, não estava fechada á chave; para abril-a bastava empurral-a.

— Quer sahir do parque, meu pai? perguntou Henriqueta, um pouco sorprendida.

— Sim, para ver alguma cousa do campo.

Fallando, abrio a porta, cujo limiar transpuzeram ambos.

A' distancia de vinte a trinta passos, do caminho, estacionava um carro fechado, imitando *coupé*.

O vehiculo, cuja portinhola estava aberta, era puxado por dous fortes cavallos. O cocheiro, que estava sentado n'um frade de pedra, de costas para o muro do parque, ergueu-se apressadamente e foi collocar-se junto do carro.

— Olhe, disse Henriqueta, que carro é aquelle?

— Vamos até lá, respondeu o barão.

Vendo-os vir para seu lado, o cocheiro descobrio-se.

Chegando junto ao carro, o barão disse á filha, em voz melliflua:

— Minha cara amiga, se quizeres tomar lugar no carro...

A moça teve um sobresalto; desprendeu o braço, olhou para o pai admirado e deu dous passos atraz.

— Então não sobes, disse o barão sorrindo.

— De quem é este carro?

— E' meu, é nosso.

Henriqueta volveu em torno olhares espantados.

— Mas eu não comprehendo, balbuciou.

— Entretanto, é muito simples, Henriqueta, levo-a comigo.

— Leva-me, e para onde.

— Para minha casa, em Paris.

— Para Paris! exclamou. Não, não!

E recuou, prestes a fugir.

O barão tomou-lhe a mão. Henriqueta tremia como um junco agitado pelo vento.

— Henriqueta, minha filha, escuta e seja razoavel como foi ante-hontem, como deve sempre ser. Levo-a para Paris. E' preciso.

— Não, não, não quero deixar minha mãi!

— E' preciso, digo-lhe Por motivos que não quero que se conheçam, mas que certamente nada tem de sério, que são absurdos, ridiculos, sem duvida, sua mãi se opõe aos nossos projectos: tracta-se de vencer-lhe a obstinação. Para isto, minha cara Henriqueta, vejo só um meio, o que emprego.

— Meu pai, replicou a moça em tom resoluto, não seguil-o-hei! Não deixarei minha mãi.

O barão bateu o pé com impaciencia; franziram-se-lhe as sobrancelhas e um clarão livido atravessou-lhe o olhar.

— Sua mãi, sempre sua mãi! disse com azedume. Ora esta, não sou seu pai, eu? Meus direitos sobre você não são pelo menos iguaes aos de sua mãi?

— Foi ella quem me educou, me protegeu sempre e amou.

— Porque, ella roubou-a á minha affeição; ella teve seu quinhão, hoje reclamo o meu!

— Meu pai, o tempo corre; minha mãi a está hora está talvez me chamando; deixe-me voltar ao castello.

— Não. Só tornará a ver sua mãi quando ella vier ter com você em Pariz.

— Por favor meu pai, não faça isto, supplico-lh'o. Ah! seria mal feito, seria odioso!

— E' possivel, Henriqueta; mas, repito, é preciso isto.

— E' uma crueldade inutil.

— Havemos de vêr. Você sabe o que lhe disse, minha filha, escuso repetir-lhe. Aceitei sua dedicação, faça-a completa. Demais, é sua felicidade que eu quero. Que quer sua mãi fazer por você? Nem ao menos sabe. Nada. Ella ama-a, sem duvida, ama-a por demais, pois, em sua affeição egoista, quer guardal-a sempre junto de si. Pois bem, não; recobro meus direitos; a mim agora é que toca occupar-me com o futuro de minha filha. Anda, Henriqueta, vem.

Ella meneou a cabeça.

— Vem: digo-te.

— Não deixo minha mãi! exclamou ella.

Quiz desprender a mão, porém, o barão conservava-a bem segura. Ella deixou escapar um gesto de dôr.

O barão levou-a a força para junto do carro.

— Não quero, não quero! gritava ella.

— Sim, mas quero eu, rosnou o barão em voz dura.

As lagrimas da moça soltaram-se, e ella cahio de joelhos.

— Perdão, meu pai, disse ella desesperada, perdão, misericordia.

— Henriqueta, queres seguir-me?

— Não.

— O que não se faz por gosto, pronunciou elle com os dentes apertados, faz-se á força.

Levantou a filha quasi brutalmente e agarrou-a pelo corpo. Ella debateu-se gritando:

— Mamãi! Mamãi!

Nem uma voz respondeu a esses gritos desesperados.

O barão ergueu-a e metteu-a no carro, onde logo sentou-se junto della. O cocheiro fechou a portinhola, saltou apressadamente para a boleia, o soltou o chicote nos cavallos, que dispararam em galope rapido.

Henriqueta estorcia-se convulsamente na almofada e continuava a gritar.

— Mamãi, mamãi!

— Agora, Sr. baroneza, tenho-a nas minhas mãos, dizia comsigo de Simaise; quando quizer tornar a ver sua filha, ha de me trazer seu consentimento.

Um homem trepara subitamente no muro do parque. Testemunha immovel e muda, assistira á scena. Seguio com os olhos o carro, que voava para a estrada real, levado pelo galope furioso dos cavallos. Quando desappareceu o carro por traz dos massiços de verdura, elle abanou a cabeça e murmurou:

A cousa vai se complicando.

Depois saltou no parque, e em passo rapido marchou para o castello.

Depois de ter conversado por muito tempo com o feitor, a baroneza recebera seus rendeiros, e a cada um dera as suas instrucções. Despedidos estes, a baroneza deu-se pressa em subir ao quarto da filha, a quem queria annunciar a proxima partida de Vancourt.

Não achando Henriqueta no quarto, tornou a descer e perguntou aos criados se sabiam onde estava sua filha. Um delles respondeu:

— Vi mademoiselle entrar no parque; está provavelmente no carramanchão.

— E' exacto, fallou a Sra. de Simaise: eu devia ter logo acertado.

— Vou prevenir mademoiselle que a Sr. baroneza está procurando por ella.

— Não, obrigado, eu mesmo vou lá.

A baroneza encaminhou-se para o parque, dizendo-se que Henriqueta ficaria bem admirada ao saber da resolução que sua mãi tomara.

(*Continúa.*)

SCIENCIAS

Os Sambaquys de Conceição do Arroio

(*Gazeta de Porto Alegre*)

Logo ao receber noticia da descoberta feita pelo Sr. Antero de Almeida, professor publico na Conceição do Arroio, formei designio de examinar pessoalmente aquelles depositos de reliquias ethnologicas, que não podiam deixar de pertencer á ordem dos sambaquys.

Estando porém, impedido de fazel-o, por achar-se reunida a assemblea, pedi ao meu amigo Theodoro Bischoff, professor publico na linha Solitario, que é entendido na materia por ter trabalhado ha muito tempo commigo; pedi a esse amigo, digo, aproveitasse as férias para ir á Conceição do Arroio e examinar os sambaquys, fazendo-me presente o resultado dos seus estudos.

O Sr. Bischoff, acompanhado pelos Srs. Pedro Kehl e Helm, fez effectivamente a diligencia e dos dados que me forneceu deprehende-se o seguinte:

Trata-se no caso de uma série de ostreiras, que hesito em denominar sambaquys, porque são pequenos, tendo pouca altura e cobrindo uma área de 5 a 10 metros em quadro, ao passo que aquillo que vulgarmente denominamos sambaquys são altas collinas.

Em compensação, parecem-se as ostreiras da Conceição extraordinariamente com os *jokkjemoddings* da Dinamarca que são pouco mais ou menos das mesmas proporções.

As ostreiras acham-se nos comoros d'arêa, em linha que dista 1 1/2 a 2 leguas da actual praia, o que prova quanto tem crescido a terra naquellas regiões, porque, segundo toda a probabilidade, não contém esses depositos idade superior a 6,000 annos, em vista dos objectos que foram achados.

Sinto que o Sr. Bischoff não trouxesse amostras das conchas que formam as ostreiras, porque por ellas facilmente verificar-se-ia a sua idade, sendo certo que nas conchas que tenho, extrahidas de sambaquys do Paraná e Santa Catharina, predominam especies extinctas como *Crafatella undulata, pectunculas pulvinatus, pyrula carica*, etc., o que demonstra que pertencem á época ante-diluvial.

Em todo o caso estiveram essas ostreiras outr'ora á praia-mar, daqual se acham hoje recuadas de 1 1/2 a 2 leguas.

Para a banda de Tramandahy ha sambaquys grandes, em que os vizinhos queimam cal e ha pouco ainda foram em um d'elles achados dous esqueletos completos, que os ignorantes trabalhadores enterraram piedosamente, subtrahindo assim inscientemente um precioso material á pesquiza scientifica.

As pequenas ostreiras da Conceição, enterradas como se acham nos comoros, são de difficil descoberta, porque os comoros mudam constantemente de configuração, de sorte que só o acaso fazendo com que a tempestade descobrisse um desses depositos, denudando-o das arêas, podia facilitar ao Sr. Antero de Almeida a sua interessante descoberta.

Do exame dos objectos achados nessa ostreira resulta que os indigenas que as formaram, não pertenciam ás mesmas tribus que povoaram os nossos matos e os campos do Sul.

Não apparece alli o machado redondo (typico para os nossos indigenas do mato), nem os machados simplesmente polidos de diorito.

Entre os objectos de pedra achados na ostreira e os achados nos matos, não ha a menor semelhança, a propria materia prima é outra.

Os utensis de pedra que se acham nos matos são de diorito; os achados na Conceição do Arroio são (pela descripção) de melaphyro basaltico.

Os machados do mato são lisos, sem cavidades circulares, ao passo que os achados na ostreira têm uma ou duas cavidades circulares, que evidentemente serviram para amarrarem o machado no cabo.

E' a mesma forma que apparece em Santa Catharina e no Paraná, o que suppor que os povos que formaram aquellas ostreiras vieram descendo d'aquellas regiões.

Afóra os machados, foram achadas diversas bolas das que tambem se acham no mato, alguns almofarizes com mãos de pilão, grosseiramente trabalhados; duas pontas de frecha, das quaes uma de pedra igual ás que ha tempos me foram enviadas de Santa Cruz, e, finalmente, dous *tembetás*, cousa que não conheciam os indigenas dos nossos matos.

Esses tambetés, de fina pedra bem polida, são de $5^{m},01$, de comprimento e de $0^{m},1$,, de grossura e provam que os indigenas em questão pertenceram provavelmente á raça dos botucudos, que usam esses enfeites, absolutamente desconhecidos dos nossos guaranys e coroados.

Ha na ostreira uma immensidade de cacos de panellas de grosseiro trabalho, havendo, porem, uma igaçaba de perfeito trabalho e muito bem pintada, com ornamentos não só por fóra, mas ainda mesmo por dentro. E' uma peça preciosa, que continha um craneo em estado de decomposição, fragmentos de ossos humanos e duas chapas de prata, em forma triangular grosseiramente batidas.

E' esta uma raridade: ornamentos de qualquer ordem nunca foram achados em igaçabas da provincia, com excepção unica de duas perolas de vidro e de uma chapa de cobre, que se acha em poder do Sr. Dr. Miranda Veras e foi achada em uma igaçaba desenterrada em Santa Christina do Pinhal. De ornamentos de prata, porém não tive jámais noticia e estou realmente curioso por ver esses.

O Sr. Antero mandou-me um fragmento do craneo que achara: E' da grossura de 1 1/4 centimetro, como todos os craneos que têm sido achados em Sambaquys é á fossil, porque pega na lingua.

São estes os resultados dos estudos que o meu amigo Sr. Bischoff fez na Conceição do Arroio, e d'elles deprehende-se de forma incontestavel, que o homem do Sambaquy, no Rio Grande, pertenceu á raça distincta daque habitava os nossos matos.

E' provavel que visse do norte e que seja identica com a raça dos Sambaquys de Santa Catharina.

Aproveito o ensejo para chamar a attenção dos que dedicam interesse a esses assumptos, sobre a circumstancia que os Sambáquys não se encontram só a praia-mar; ha-os tambem nas margens dos rios maiores, lagos e lagôas e sempre que se encontram alli depositos grandes de conchas, ha certeza de que nos achamos em face de um desses preciosos depositos que encerram utensis antiguissimos, restos humanos etc., e quem quizer prestar serviço á sciencia, não deixará de exploral-os.

E' provavel que os trabalhos da estrada de ferro D. Pedro I ponham a descoberto muitos sambaquys, enriquecendo por essa fórma a sciencia com dados novos sobre o homem prehistorico do Brasil.

C. V. KOSERITZ.

VARIEDADES

Uma pregadora

Tinhamos em Hespanha, diz um jornal de Madrid, mulheres que matam, mulheres que *vitriolisam*, mulheres que votam, mulheres-medicos, mulheres-advogados bacharelas, telegraphistas, oradoras de club, e de praça, adivinhôas, e não se sabe quantas mais. Faltavam-nos mulheres *pregadoras*, que do alto da cadeira do Espirito Santo pretendessem dirigir as consciencias dos fieis pelo caminho do bem.

A acreditarmos no periodico *A Luz* da Lerida, temos já tambem oradoras sagradas, ou antes, uma oradora sagrada.

« Um caso peregrino se deu no dia de Santa Agueda, na povoação de Villanueva de la Barca, contra a *Luz*; e é que no acto da missa, uma das fieis pediu licença ao cura da parochia para pregar, o que lhe foi concedido. A mulher subio ao pulpito, fez o panegirico da santa e deu salutares conselhos ao seu auditorio feminino, recommendando especialmente ás raparigas que resistissem ás tentações da carne.»

A ascensão de Mr. Blondeau

As folhas estrangeiras dão noticia de uma nova ascensão muito interessante, e que teve excellente resultado.

Mr. Blondeau, aeronauta francez, que exerce a sua profissão na Italia, fez uma ascensão no domingo ultimo em Napoles, n'um aereostato de 900 metros, construido por Mr. Lachambre, de Paris.

Levava comsigo dous viajantes. O vento, que soprava do nordeste, arrastou-o para cima do golpho de Napoles, na direcção do cabo Pausilippo, e o aereostato desappareceu, sem que tivesse sido possivel descer sobre esse promontorio.

Uma grande emoção se apoderou dos espectadores, e as autoridades maritimas mandaram dous vapores para recolher os viajantes. Os barcos não poderam cumprir a sua missão; mas um telegramma, chegado de Paris no dia 13 pela manhã, diz que o aereostato foi cair nas proximidades de Palermo, depois de ter feito uma travessia aerea de 300 kilometros.

Um drama horrivel

Deu-se ultimamente no hospital de alienados de Figeac, um drama horrivel, que um jornal que temos presente relata nas seguintes palavras:

« Uma mulher de serviço tinha tido a imprudencia de entrar na cella de uma douda perigosa, sem se fazer acompanhar de um guarda.

A douda correu immediatamente para a porta, fechou-a e guardou a chave. Depois, atirou-se furiosa á pobre mulher e deu-lhe tantos murros na cabeça que acabou por a estender em terra sem sentidos.

Os guardas que correram aos gritos da victima não poderam immediatamente soccorrel-a, porque a porta era de ferro e estava fechada á chave.

Quando por fim conseguiram entrar era muito tarde. A enfermeira respirava ainda, mas sucumbiu pouco depois.»

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 57)

X

A partida

Grossas lagrimas inundaram o papel que Thereza amarrotava entre as mãos.

Arrimando-se á parede, chegou até á unica cadeira que havia n'aquelle aposento, e quando se sentou n'ella desatou a chorar.

— Muito infames são os homens? — murmurou, tornando a ler a carta do visconde. — Como cobardes na desgraça, e injustos, tudo esquecem... Eu tambem lhe perdôo, e não o crimino, porque a miseria transtornou-lhe o juizo... Oh! Nunca o esquecerei; mas não irei deitar-me ao Sena, como diz; o acaso fez-me saber que vive, e quero seguil-o até ao seu mais occulto esconderijo... Meu Deus, concede-me forças, porque o amor e o odio, a esperança e a vingança, fazem-me ter hoje sede de vida!

Duas palmadinhas dadas discretamente na porta da casa, fizeram despertar Thereza das suas melancolicas reflexões.

— Quem é? — perguntou, correndo á porta.

— Sou eu, o porteiro.

— Que quer?

— Tinha-me esquecido entregar-lhe outra carta que um rapaz me deixou ás onze da noite. Peço-lhe mil perdões, minha senhora; mas é tão forte o somno que me ataca a estas horas, que me torna mais atarantado que um *petiz*. Ora, durma bem, e depressa, que já é tarde!

Thereza reconheceu a letra do visconde no sobrescripto, e rasgando precipitadamente, leu as seguintes palavras que Fontac lhe dirigia:

« Querida amiga. Se por acaso não aceitaste o excellente conselho que te dei na minha anterior, aviso-te de que os perigos de que estava ameaçado, desappareceram por um acaso que não sei se hei de chamar ditoso ou desgraçado; não obstante, faze de conta que morri para ti.

« Vou deixar a França para sempre, e pódes deixar de fazer investigação alguma, porque, porque por muitas e muito grandes que sejam, todas serão inuteis.

« Juntas vão tres notas de mil francos, com as quaes pódes pagar ao senhorio; e, se queres viver honradamente, fal-o, empregando o resto em qualquer industria honrada... O que nunca me esquecerei de te repetir é que te esqueças do teu passado. »

— Deus é justo! murmurou Thereza. Se eu não tivesse jantado em casa da banqueira e conhecido o tio Fumado e os seus projectos, talvez não tivesse forças sufficientes para ler esta segunda carta, e este extraordinario amor que sempre professei a Alfredo, teria posto fim á minha existencia. Ah! senhor de Brionne, já está proximo o dia em que terá que me pagar o muito que me deve! O seu sermão no caminho de Orleans e a minha prisão nas Madelonettes não se podem esquecer... Oh! que magnifico dia será aquelle em que eu caia como o braço vingador sobre esse ninho de serpentes!... Estará alli a ultima mulher de Fontac, e o cura; com elles seguramente se deverá achar o filho d'aquella, e eu me encarrego de que em semelhante dia se encontrem tambem com elles Alfredo e o velho Cantelou... O odio e os ciumes, o amor e a riqueza!... Para que nada me faltasse em semelhante dia, satisfaria todo o meu desejo ver alli tambem a baroneza de Ravenstein... Oh! então é que o demonio faria um bom entrudo!

Thereza não pôde conciliar o somno, até que começou a raiar o dia, hora em que cedeu ao cansaço, por mais que a sua alterada imaginação a fizesse batalhar com sinistros pesadellos.

A's oito horas levantou-se, tornou a ler as cartas do visconde, e uma hora depois entrava na casa da banqueira.

— Onde está? perguntou a cortezã.

— No meu quarto, respondeu aquella, mas não se atreve a olhar para mim de frente; está envergonhado, aturdido; causa ao mesmo tempo lastima e riso.

— Acariciaste-o? cuidaste d'elle com esmero?

— Mais do que pódes imaginar.

— Deixa-me entrar só.

Thereza encontrou o usurario sentado ao pé do fogão; tinha a cabeça baixa, no seu rosto notava-se o maior abatimento.

A orgia da vespera tinha deixado repugnantes vestigios n'aquella decrepita physionomia.

— Póde vangloriar-se de ter um excellente temperamento, uma saúde de ferro, meu caro senhor de Nonanville.

O avaro levantou-se e cumprimentou a recem-chegada com as phrases mais polidas do seu vocabulario.

— Aposto que não se recorda de mim, proseguio Thereza, sentando-se com a maior desenvoltura perto do lume, e tomando nas suas mãos as do velho.

— Perdôe, mas se bem me recordo, jantamos hontem juntos, isto é, tive a honra...

— Sim, hontem fizemos algumas loucuras... Que quer! Na juventude segue-se facilmente as impressões dos caracteres que a uma pessoa se associam, e o seu é tão amavel que... Mas tem as mãos frias, a cabeça firme; e o estomago como está?

— Bastante bem... Mas a proposito, senhora Victoria, pois parece-me que é este o seu nome, é porventura medica?

— Não, mas tenho assistido a tantos doentes na minha vida, que entendo alguma cousa de medicina... Mas voltemos ao nosso thema; ao ver o muito que bebe, facilmente se adivinha a sua tempestuosa mocidade. Como vulgarmente se diz, tem um vinho alegre, e faz e diz diabruras á medidas dos seus effeitos. Hontem á noite contou-nos algumas, que me fizeram muito bem.

— Não me recordo.

— Recordo-me eu, e vou ajudar a sua memoria.

Fallou-nos de Fontac, d'esse visconde, cujas loucuras sem conto, tanto barulho fizeram sempre, e que é o meu maior e mais encarniçado inimigo.

Depois contou-nos os meios de que se valeu Claudio Brionne para fazer cortar a cabeça do seu honrado pai e tirar-lhe a dama...

— E' impossivel que eu dissesse semelhantes cousas!

— Oh! Hontem á noite não tinha segredos para nós.

— Santo Deus!

— Não ha santo Deus que valha; nenhuma das suas palavras cahio em sacco roto, porque eu tenho-as todas na imaginação. Sei que seria para si uma felicidade encontrar um homem de resolução bastante que fizesse a Brionne o que elle fez a seu pai e trasladasse Fontac para outro mundo melhor.

— Eu não disse semelhante cousa!

— Os meus ouvidos nunca se enganam: e como os seus projectos são quasi iguaes aos meus, venho satisfazer os seus desejos e receber as instrucções que julgar opportuno communicar-me.

Cantelou fitou em Thereza o penetrante olhar dos seus pequenos olhos, olhar a que ella resistio sem pestanejar.

— Vejo que fui imprudente.

— Pelo contrario, muito sensato, respondeu aquella.

A conversação ia-se tornando cada vez mais séria, e ambos foram pouco a pouco baixando a voz.

— Em todo caso, aquelles que, tendo-me escutado, guardaram as minhas palavras, não dão mostra da maior prudencia.

— Quem sabe!

— E creio...

— Nada deve crer, porque de modo algum lhe deve importar que chegassem até a mim os seus propositos.

— N'esse caso, detesta Fontac?

— Mais que o senhor, que é quanto se póde dizer.

— E, para realisar os projectos de vingança que a seu respeito medita, consentiria em ajudar-me?

— Mais ainda; em desembaraçal-o de Claudio Brionne.

— Que deseja? Que quantias me exige por tamanho favor?

— Nenhuma.

— Como! Nenhuma!

— Vejo que sente e sabe comprehender em todo o seu valor o odio e as suas consequencias.

— Melhor que o senhor.

— Formou algum plano?

— Não; aceitarei o seu se vir que é bom.

— Fontac está desde hontem alistado na guerrilha de contrabandistas que trabalha por minha conta, e antes de um mez o terei mandado fuzilar, enforcar ou despedaçar n'uma refrega.

— Esses tres modos de acabar com elle satisfazem-me, — respondeu Thereza, baixando os olhos para occultar a concentrada ira que lhe fervia no coração.

— Emquanto a Claudio Brionne, continuou o usurario, ignoro o partido mais conveniente nas actuaes circumstancias.

— E porque não dão uma punhalada ou um tiro?

— Isso são bagatellas. A bala, assim como o punhal, pagam-se, minha amiga, por um preço exorbitante, e rares vezes produzem o effeito desejado. Claudio não é homem que estorve e cuja morte me seja util; nada espero herdar d'elle, e portanto não é um crime absurdo e insignificante que desejo commetter. Quero inventar um supplicio, que, ao mesmo tempo que ponha termo á sua existencia, o prejudique em todas as cousas que para elle sejam mais gratas... Quero vingar-me em toda a extensão da palavra, e vejo que a palavra vingança não expressa sufficientemente a amplitude dos meus desejos.

Ao terminar aquella phrase, o usurario olhou para Thereza frente a frente, e aquella não pôde deixar de estremecer.

— Comprehendo o que deseja, murmurou Thereza, descansando a cabeça entre as mãos.

— Tenho ouvido dizer varias vezes que as mulheres teem tão precoce imaginação, que lhes basta uma só palavra para comprehenderem as cousas, e até me parece que sobre esse thema ha um proverbio.

— Pois bem, eu quero provar-lhe a veracidade d'esse proverbio, dizendo que o senhor veria com gosto o abbade em seu poder, para o fazer beber gota a gota o veneno que devia pôr fim aos seus dias.

— Justo, justamente.

— O senhor imitaria com gosto aquelles barões da idade média, que mettiam os seus inimigos nos sotãos dos seus castellos, e alli os deixavam morrer de fome, e iam gosar a sua agonia visitando-os duas ou tres vezes por dia.

— E' uma excellente idéa!

— Agrada-lhe?

— Sim, e agrada-me tanto mais, quanto que Brionne foi sempre um gastronomo de primeira ordem, e não é facil que os annos lhe tenham feito esquecer o seu vicio favorito.

— Compre uma propriedade a poucas leguas da que vendeu...

— Tenho uma, um antigo ninho de abutres, que está situado na fronteira; é justamente o melhor que podiamos desejar. Deus parece proteger os nossos designios.

— Partamos quanto antes.

— Pensava n'isso... mas tenho em Paris negocios urgentes; tenho além disso a correspondencia que directamente mantenho com a minha gente do valle de Urdax, isto é, com os meus contrabandistas, aos quaes não quero annunciar a minha sahida da capital.

— Livre-se bem de semelhante cousa! isso seria o mesmo que publicar o nosso intento.

— Que havemos de fazer?

— Não tem em Paris uma pessoa que mereça confiança?

— Tenho o meu arrendatario de Vitremont, que, ainda que pareça parvo, está muito longe de o ser.

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias, n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL